

Os Palácios do Senado e da Câmara

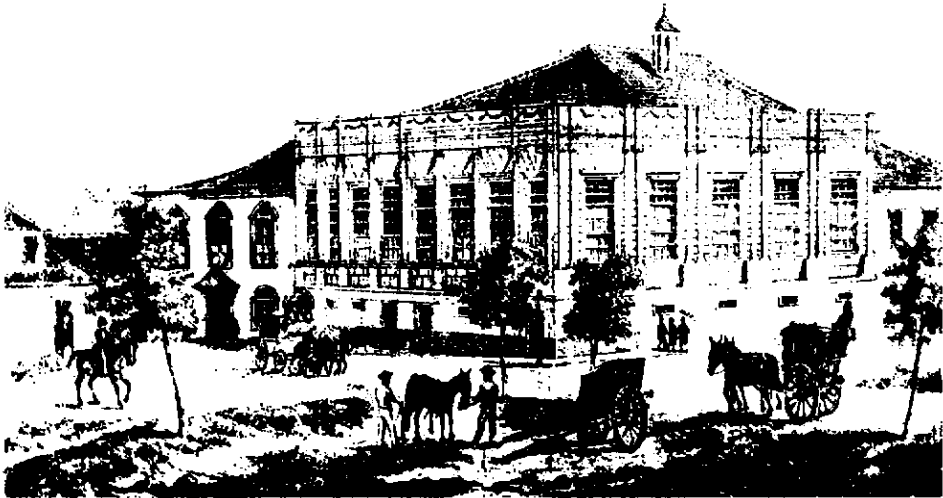
DURVAL SAMPAIO FILHO

Técnico Legislativo da
Subsecretaria de Análise

NOTA DA REDAÇÃO

O autor, após exaustiva pesquisa, conseguiu reunir uma documentação completa sobre os palácios ocupados pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, desde o Império aos dias atuais.

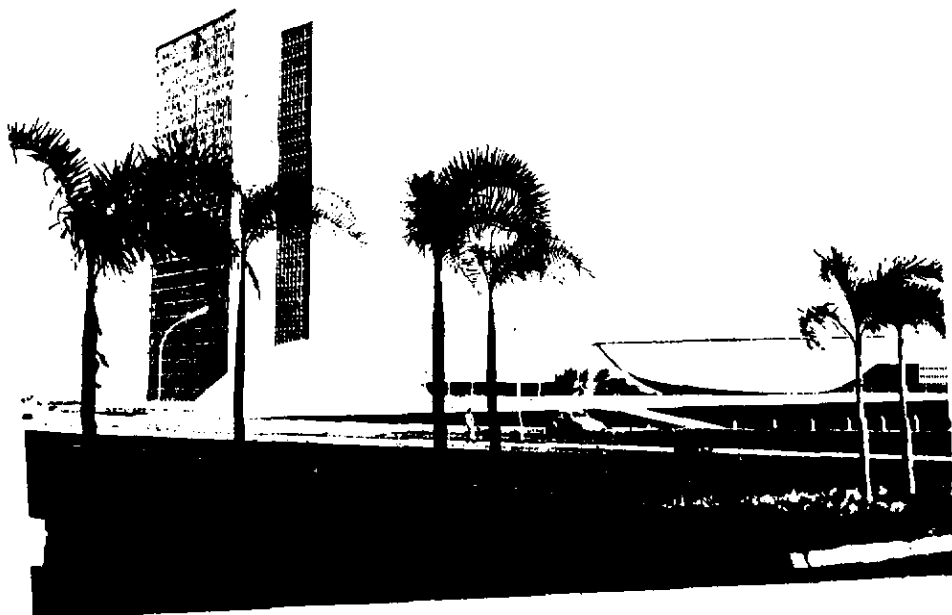
Na impossibilidade de publicar a íntegra desses documentos, divulgamos um resumo, em que o autor relaciona, não só as leis e resoluções, mas todos os projetos, indicações, pareceres, relatórios, editais, atas, pronunciamentos e noticiário referentes ao tema, possibilitando, assim, ao estudioso da História do Legislativo um detalhado roteiro das marchas e contra-marchas de antiga aspiração — o Palácio do Congresso Nacional.



PALÁCIO DO CONDE DOS ARCOS
1826 — 1924



PALACIO MONROE
1925 — 1960



PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL
a partir de 1960

RESUMO DOS DOCUMENTOS

- 1 — Carta Imperial de 25-10-1824.

Coleção das Leis do Império do Brasil — 1824 — Parte 2.^a — Pág. 72.

Manda comprar e incorporar aos próprios nacionais a casa e chácara sita no Campo da Aclamação para edificação da nova casa do Senado. (Chácara do Conde dos Arcos.)

- 2 — Carta Imperial de 27-10-1824.

Coleção das Leis do Império do Brasil — 1824 — Parte 2.^a — Pág. 73.

Manda comprar e incorporar aos próprios nacionais o edifício da cadeia nova.

- 3 — Anais do Senado do Império do Brasil — 1837 — Tomo único — Págs. 198 e 199.

Sessão de 5-7-1837.

Parecer da Comissão das Obras do Senado, rejeitando a proposta do Sr. Silveira Pinto, que se oferece para construir, em dois anos, um edifício suntuoso e magnífico para os trabalhos do Senado.

- 4 — Ata da Sessão do Senado realizada em 31-7-1847 (Subsecretaria do Arquivo).

Projeto do Senador Clemente Pereira, autorizando o Governo a levantar a planta de um Palácio para decente habitação do Imperador e um novo Paço do Senado.

- 5 — Ata da Sessão do Senado, realizada em 5-8-1847 (Subsecretaria do Arquivo). Emenda do Senador Clemente Pereira, incluindo a conclusão das obras do Palácio da Quinta da Boa Vista.

- 6 — Ata da Sessão do Senado, realizada em 6-8-1847 (Subsecretaria do Arquivo). É aprovado Requerimento solicitando informações ao Governo sobre o Projeto.

- 7 — Ata da Sessão do Senado, realizada em 3-9-1847 (Subsecretaria do Arquivo). Ofício do Sr. Ministro do Império, dando as informações solicitadas para andamento do Projeto.

- 8 — Ata da Sessão do Senado, realizada em 10-9-1847 (Subsecretaria do Arquivo).

Aprovação do Projeto e da sua Redação Final. É remetido à Câmara dos Deputados.

- 9 — Anais da Câmara dos Deputados — 1847 — Tomo 2.^o — Págs. 715 e 716. Sessão da Câmara dos Deputados, de 13-9-1847.

É lido e sem debate adotado o Projeto do Senado que autoriza o Governo a mandar levantar a planta de um palácio para decente habitação do Imperador, e Sua Família Imperial, e outra para um novo Paço do Senado; bem como para fazer continuar e acabar as obras de nova construção do Palácio Imperial da Quinta da Boa Vista.

- 10 — Lei n.º 490, de 27-9-1847 — Coleção das Leis do Império do Brasil — 1847 — Tomo IX — Parte I — Seção 45.

Autoriza o Governo a mandar levantar a planta de um Palácio para decente habitação do Imperador, e sua Imperial Família, e outra para um novo Paço do Senado; bem como para fazer continuar e acabar as obras de nova construção do Palácio Imperial da Quinta da Boa Vista.

- 11 — Anais do Senado do Império do Brasil — 1864 — Vol. IV — Págs. 5 e 11 — Sessão de 1-8-1864.

Parecer da Mesa do Senado n.º 26, de 30-7-1864, sobre o Ofício do Oficial Maior da Secretaria do Senado, Sr. Angelo Thomaz do Amaral, informando sobre o estado de ruína em que se acha o edificio da Secretaria.

Seguem-se vários documentos, dentre os quais se destaca a escritura de uma chácara com duas moradas e benfeitorias que faz sua Majestade Imperial, pelo Exmo. Sr. Procurador da Coroa Soberana e Fazenda Nacional, ao Exmo. Sr. Conde dos Arcos, por seu bastante procurador. (Chácara do Conde dos Arcos.)

- 12 — Anais do Senado do Império do Brasil — 1864 — Vol. IV — Págs. 63 a 66 — Sessão de 10-8-1864.

Discussão do Parecer da Mesa do Senado n.º 26, de 1864.

Discursos: Sr. Ferraz, Ferreira Penna (que será publicado posteriormente) e Visconde de Abaeté.

- 13 — Anais do Senado do Império do Brasil — 1864 — Vol. IV — Sessão de 11-8-1864 — Págs. 66 a 69.

Discussão do Parecer da Mesa do Senado n.º 26, de 1864.

Discursos: Sr. Silveira da Motta (que será publicado posteriormente), Visconde de Jequitinhonha.

- 14 — Anais do Senado do Império do Brasil — 1864 — Vol. IV — Sessão de 12-8-1864 — Págs. 78 e 81.

Discussão do Parecer da Mesa do Senado n.º 26, de 1864.

Discurso: Sr. Dantas.

- 15 — Anais do Senado do Império do Brasil — 1873 — Vol. V — Apêndice — Págs. 1 a 51.

Relatório dos trabalhos do Senado referentes ao ano de 1872 .

Destaque: (pág. 39). Acompanha quadro das despesas feitas com a chácara do Conde dos Arcos no período de 1824 a 1872.

Cita o discurso do Sr. Octaviano, pronunciado em 12-9-1870.

- 16 — DCN — Ano II — n.º 14 — de 15-1-1891 — Pág. 131.

Sessão do Congresso Nacional de 15-1-1891.

Indicação do Sr. José Avelino e outros constituintes, solicitando que o Sr. Presidente (Prudente de Moraes) entenda-se com o Governo para a mudança do edificio da Câmara dos Deputados, preferindo o antigo, devendo o Senado funcionar no seu antigo edificio.

- 17 — Anais da Câmara dos Deputados — 1891 — Vol. I — Págs. 1 a 5.

Sessão de 10-6-1891.

Fala do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados (Sr. José Lopes — Vice-Presidente), chamando a atenção dos Srs. Deputados para as condições de absoluta impropriedade e até de falta de decência do lugar de-

signado para as sessões preparatórias. Ressalta que a Mesa não descurou a importante questão. Se alguma reclamação tiver de ser feita, deverá ser dirigida a quem compete.

Discurso do Sr. Aristides Lobo, protestando contra o local em que são obrigados a trabalhar. Sugere o Cassino, o edifício do Congresso ou Clube Ginástico Português. Apresenta Indicação à Mesa sobre a matéria.

Discurso do Sr. Matta Machado (1.º-Secretário), prestando esclarecimentos sobre o assunto.

Discursos dos Srs. Innocencio Serzedelo e Alcindo Guanabara.

O Sr. Aristides Lobo volta a falar sobre o assunto.

18 — Anais da Câmara dos Deputados — 1891 — Vol. I — Pág. 20.

Sessão de 12-6-1891.

Ofício do Sr. 1.º-Secretário, o Sr. João da Matta Machado, dirigido ao Ministro dos Negócios do Interior, encaminhando a Indicação do Sr. Aristides Lobo e destacando os vários inconvenientes do funcionamento da Câmara dos Deputados no Palácio da Boa Vista.

19 — Anais da Câmara dos Deputados — 1891 — Vol. I — Pág. 37.

Sessão de 16-6-1891.

Ofício do Ministério dos Negócios do Interior, informando que, por maior que seja o empenho do Governo em satisfazer o objeto da Indicação a que se refere o Ofício da Câmara, de 15 do corrente, torna-se-lhe impossível designar imediatamente um edifício que se preste às reuniões da Câmara dos Deputados e promete envidar esforços para cumprir a aludida Indicação.

20 — Anais da Câmara dos Deputados — 1891 — Vol. I — Pág. 290.

Sessão de 10-7-1891.

Indicação do Sr. Arthur Rios e outros Srs. Deputados no sentido que a Mesa fique autorizada a contratar uma casa em que possa funcionar a Câmara, até que seja preparada ou construída outra em que, definitivamente, possa ser instalado o Congresso Nacional.

21 — Lei n.º 26, de 30-12-1891 — Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1891 — Vol. I — Parte I — Págs. 50 a 74.

Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1892, e dá outras providências.

Destaque: “Art. 2.º, item VI — O Governo transferirá a Câmara dos Deputados para a Casa em que funcionou a Câmara do extinto Regime, ou para a em que está o Museu Nacional, ficando para isso autorizado a despendêr até a quantia de 200:000\$000.”

22 — Anais da Câmara dos Deputados — 1892 — Vol. I — Págs. 30 a 33.

Sessão de 16-5-1892.

Relatório dos trabalhos da Câmara dos Deputados, referentes ao ano de 1891.

Destaque: Título — “Obras no Edifício da Câmara”.

23 — Anais do Senado Federal — 1893 — Vol. I — Págs. 14 a 17.

Sessão de 4-5-1893.

Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1892.

Destaque: Título — “Obras no Edifício do Senado” — Faz referência ao relatório apresentado em 1872, pelo Visconde de Abaeté.

- 24 — DCN de 6-5-1893 — Ano V — n.º 2 — Págs. 20 a 22.
Sessão de 5-5-1893 (Câmara dos Deputados).
Relatório dos trabalhos da Câmara dos Deputados, referentes ao ano de 1892.
Destaque: Título — “Obras no Edifício da Câmara”.
- 25 — Anais do Senado Federal — 1894 — Vol. I — Págs. 33 e 34.
Sessão de 9-5-1894.
Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1893.
Destaque: Título — “Obras do Edifício”.
- 26 — Anais do Senado Federal — 1895 — Vol. I — Págs. 18 a 23.
Sessão de 6-5-1895.
Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1894.
Destaque: Título — “Obras do Edifício”.
- 27 — Anais do Senado Federal — 1896 — Vol. I — Págs. 39 a 52.
Sessão de 15-5-1896.
Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1895.
Destaque: Título — “Obras”.
- 28 — Anais do Senado Federal — 1897 — Vol. I — Págs. 82 a 86.
Sessão de 5-5-1897.
Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1896.
Destaque: Título — “Edifício do Senado”.
- 29 — Anais do Senado Federal — 1900 — Vol. I — Págs. 128 a 130.
Sessão de 28-5-1900.
Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1899.
Destaque: Título — “Secretaria”.
- 30 — Anais do Senado Federal — 1901 — Vol. I — Págs. 48 a 50.
Sessão de 20-5-1901.
Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1900.
Destaque: Título “Obras”.
- 31 — Anais do Senado Federal — 1902 — Vol. I — Págs. 132 a 134.
Sessão de 7-7-1902.
Relatório dos trabalhos do SF, referentes ao ano de 1901.
Destaque: Título — “Obras do Edifício”.
- 32 — DO de 5-6-1903 — Ano XIII — n.º 131 — Pág. 2.730.
Mensagem do Sr. Presidente da República, dirigida ao Congresso Nacional, acompanhada da Exposição de Motivos do MIVOP, na qual solicita autorização para abertura de crédito a favor do referido Ministério, a fim de ser aplicado no pagamento das despesas a fazer nos exercícios de 1903 a 1905 com a representação do Brasil na Exposição Universal de São Luiz, de 1904, comemorativa do primeiro centenário da compra do território de Luizlândia, feita à França, pela República dos Estados Unidos da América.

- 33 — Anais da Câmara dos Deputados — 1903 — Vol. II — Pág. 14.
Sessão de 8-6-1903.
Leitura da Mensagem acima referida, na sessão da Câmara.
- 34 — Anais da Câmara dos Deputados — 1903 — Vol. II — Pág. 44.
Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento ao Projeto n.º 9, de 1903, que autoriza o Presidente da República a abrir ao MIVOP o crédito especial de 1.100:000\$, ouro, para ocorrer às despesas a realizar nos exercícios de 1903, 1904 e 1905 com a representação do Brasil na Exposição Universal de São Luiz, dos Estados Unidos da América.
- 35 — Anais do Senado Federal — 1903 — Vol. I — Pág. 304.
Sessão de 3-7-1903.
Leitura do Projeto acima referido (n.º 7, de 1903 — no Senado).
- 36 — Anais do Senado Federal — 1903 — Vol. I — Págs. 384 e 385.
Sessão de 8-7-1903.
Parecer da Comissão de Finanças n.º 28, de 1903, a Proposição da Câmara dos Deputados n.º 7, de 1903.
- 37 — Anais do Senado Federal — 1903 — Vol. I — Pág. 417.
Sessão de 13-7-1903.
Terceira discussão da Proposição da Câmara dos Deputados n.º 7, de 1903.
Encerra-se a discussão.
Posta a votos, é aprovada a Proposição e, sendo adotada, vai ser submetida à sanção presidencial.
- 38 — Lei n.º 990, de 16-7-1903.
Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1903 — Vol. I — parte I — Pág. 24.
Autoriza o Presidente da República a abrir ao MIVOP o crédito especial de 1.100:000\$, ouro, para ocorrer às despesas com a representação do Brasil na Exposição Universal de S. Luiz, dos Estados Unidos da América.
- 39 — Decreto n.º 4.897, de 21-7-1903.
Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1903 — Vol. II — Pág. 572.
Abre ao MIVOP o crédito especial de 1.100:000\$, ouro, para ocorrer às despesas a realizar com a representação do Brasil na Exposição Universal de S. Luiz, dos Estados Unidos da América.
- 40 — Anais da Câmara dos Deputados — 1903 — Vol. VI — Págs. 327 a 328.
Sessão de 15-10-1903.
Emenda apresentada ao Projeto n.º 251, de 1903 (Orçamento do Ministério dos Negócios do Interior) de autoria do Sr. Paulo Guimarães e outros Srs. Deputados, autorizando o Governo a mandar construir um edifício destinado ao Congresso Nacional.

- 41 — Lei n.º 1.145, de 31-12-1903.

Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1903 — Vol. I — parte I — Págs. 213 a 288.

Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1904, e dá outras providências.

Destaque: art. 3.º — item IV (Palácio do Congresso Nacional).

- 42 — Lei n.º 1.316, de 31-12-1904.

DO de 1-1-1905 — Ano LXIV — n.º 1 — Págs. 6 a 29.

Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1905, e dá outras providências.

Destaque: art. 3.º — item II (Palácio do Congresso Nacional).

- 43 — Anais do Senado Federal — 1905 — Vol. I — Págs. 66 a 71.

Sessão de 23-5-1905.

Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1904.

Destaque: Título — “Edifício do Senado”.

- 44 — Lei n.º 1.453, de 30-12-1905.

Col. das Leis da Rep. dos Estados Unidos do Brasil — 1905 — Vol. I — Págs. 117 a 190.

Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1906, e dá outras providências.

Destaque: art. 2.º — item 37 — Palácio do Congresso Nacional; art. 14 — item 11 — Instalação na Capital da República do Pavilhão brasileiro na Exposição de S. Luiz.

- 45 — DO de 27 e 28-1-1906 — 30-1-1906 — 5-5-1906 — Ano XLV — n.ºs 22 — Págs. 326 a 328 — n.º 23 — Págs. 331 a 333; n.º 24 — Págs. 374 a 375; n.º 102 — Págs. 2.334 a 2.336.

Editais de Concorrência das Mesas do S.F. e da C.D. para a aquisição de projeto para a construção do Edifício do Congresso Nacional.

- 46 — DO de 7-6-1906 — Ano XLV — n.º 130 — Pág. 3.030.

Editais de Convocação das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para se reunirem na data de 7-6-1906 para tomarem conhecimento das propostas apresentadas para a construção do Palácio destinado ao Congresso Nacional.

- 47 — DO de 21-6-1906 — Ano XLV — n.º 142 — Pág. 3.326.

Expediente do MIVOP ao Diretor-Geral dos Correios autorizando a emissão especial de selos adesivos, bilhetes postais e cartas bilhetes, a fim de comemorar a reunião nesta Capital, a 21 de julho de 1906, do 3.º Congresso Panamericano.

Desenhos do professor Henrique Bernardelli para os selos adesivos e para os bilhetes postais, como ilustrações, as fotografias do Pavilhão de S. Luiz e dos trechos respectivos da Avenida Beira-Mar e da Avenida Central e como selos o desenho apresentado pela Casa da Moeda.

- 48 — *Jornal do Commercio* — 8-6-1906 — Ano LXI — n.º 159 — Pág. 3 — Col. 2 (nota na pág. 1 — col. 1).

VÁRIAS NOTÍCIAS

Reuniram-se ontem, no salão da Associação dos Empregados no Comércio, as Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, presididas pelo Sr. Dr. Joaquim Murinho, para o fim de tomarem conhecimento dos projetos de um palácio do Congresso Nacional, de conformidade com os editais publicados. Foram arrolados 11 projetos, assinados Helo, Semper, Leda, Mestre Valentim, Pro Pátria, 24 de Fevereiro, Quanto Posso, Nemo, Helophernes, Ita e Pátria, e rubricados pelos membros das duas Mesas.

Todos os projetos traçados em grande escala, em planos de mais do que quatro metros quadrados, estão acompanhados de plantas e perfis explicativos da obra. Alguns, como os de Semper e de Helo, produziram boa impressão às duas Mesas reunidas, nesse primeiro exame.

Depois do arrolamento e das rubricas, foi lavrada a ata pelo Oficial da Secretaria do Senado, João Vieira, e assinada pelas duas Mesas.

É provável que a exposição pública principie na próxima semana e que só depois dessa exposição procedam as duas Mesas à nomeação da Comissão Julgadora.

Depois de terminado o trabalho de abertura dos caixotes e rubrica dos membros das duas Casas do Congresso, em cada uma das plantas apresentadas pelos 11 concorrentes, discutiu-se a escolha do local para a construção do edifício. Propôs o 1.º-Secretário da Câmara, Sr. James Darcy, que se escolhesse a área ocupada pelo Convento da Ajuda, cuja desapropriação seria mais barata que a dos prédios todos do quarteirão do Largo do Rocio, havendo, na pior hipótese, economia de cerca de mil e quinhentos contos de réis, mesmo incluída a desapropriação de casas da Rua Senador Dantas. O aspecto grandioso do Palácio nada perderia, afastado ou recuado para dentro de um jardim e em meio de outros palácios, ao passo que no Largo do Rocio ficaria isolado em meio de edifícios velhos.

Com o Sr. James Darcy votaram o Senador Bueno Brandão e os Deputados Luiz Gualberto e Paes Barreto. A maioria, porém, manteve a escolha já feita do quarteirão do Largo do Rocio, entre Constituição e Visconde do Rio Branco, tendo votado neste sentido os Srs. Joaquim Murinho, Paulo Guimarães, Joaquim Catunda, Ferreira Chaves, Antonio Bastos e Azeredo.

Por seis votos contra quatro ficou, portanto, resolvido que o Palácio do Congresso irá para o Largo do Rocio.

49 — DO de 12-7-1906 — Ano XLV — n.º 160 — Págs. 3.717 a 3.719.

Programa da 3.ª Conferência Internacional das Repúblicas Americanas, a realizar-se no Rio de Janeiro, começando a 21 de julho de 1906.

50 — DO de 18-7-1906 — Ano XLV — n.º 164 — Pág. 3.797.

Nomeação dos Delegados Brasileiros à 3.ª Conferência Internacional Americana.

51 — DO de 21-7-1906 — Ano XLV — n.º 167 — Pág. 3.838.

Nomeação do Deputado Dr. João Pandiá Calógeras para membro da Delegação do Brasil à 3.ª Conferência Internacional Americana.

52 — DO de 26-7-1906 — Ano XLV — n.º 171 — Pág. 3.945.

Mensagem do Sr. Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do MIVOP, dirigida ao Congresso Nacional, solicitando a

concessão de crédito suplementar no valor de 350:000\$ para ser aplicado às obras finais de instalação do Pavilhão brasileiro na Exposição de S. Luiz. (Para funcionar o Congresso Panamericano.)

- 53 — Anais da Câmara dos Deputados — 1906 — Vol. III — Pág. 404.

Sessão de 21-7-1906.

Leitura da Mensagem acima referida, na sessão da Câmara.

- 54 — O Paiz — 22-7-1906 — Ano XXII — n.º 7.962 — Pág. 1 — Col. 4.

Título: "Congresso Panamericano".

Os preparativos, as obras do Pavilhão terminadas etc.

Subtítulo: "O Pavilhão de S. Luiz".

Os trabalhos de construção do jardim do Pavilhão S. Luiz ficarão concluídos hoje, durante a manhã.

A noite será o mesmo inaugurado oficialmente, sendo a iluminação conservada das 7 às 10 horas.

Também serão inaugurados os grandes postes colocados nas ruas que circundam o jardim.

Nota-se que as cores dos pequenos focos que guarnecem os canteiros são os das bandeiras das repúblicas representadas.

As três gerbes que aformoseiam o jardim desde ontem estão funcionando com 30 jatos d'água, produzindo admirável efeito.

Constituem grande realce as árvores secas cobertas de trepadeiras e lindíssimas orquídeas.

- 55 — O Paiz — 23-7-1906 — Ano XXI — n.º 7.963 — Pág. 1 — Col. 4.

Título: "Congresso Panamericano".

Subtítulo: "O Pavilhão"

O Pavilhão das Exposições está lindamente decorado. No interior, a iluminação é deslumbrante.

Ontem, houve a experiência final da iluminação. O jardim regor-gitava. Senhoras e cavalheiros da nossa melhor sociedade, altas autoridades, delegados, misturavam-se alegremente com os engenheiros e empregados da comissão da Avenida Central que dirigiam os trabalhos.

O jardim, que surgiu em poucos dias, iluminado fortemente, com fontes luminosas espalhadas com arte, estará hoje à noite deslumbrante e feérico.

Ontem, das 8 às 10 horas, foi grande o número de pessoas que visitaram o jardim lindamente preparado. O Dr. Paulo de Frontin dava as últimas ordens e atendia amável a todos que lhe pediam informações.

Entre os canteiros floridos há lâmpadas multicores.

As fontes luminosas levantam nuvens elegantes e finas para o ar.

O aspecto de ontem era belo. Hoje, com toda a força das lâmpadas e das fontes, intenso será o efeito da decoração.

Circundando canteiros, existem 1.800 focos multicores. Em todo o jardim há 17 lâmpadas de arco e quatro postes iguais aos da Avenida.

Em volta do jardim foram colocados 16 postes com lâmpadas fortes. Sobre a balaustrada da Avenida brilharão seis postes elétricos e 25 gambiarras.

Iluminado, florido, o Pavilhão resplandecia ontem, todo branco, entre luzes e flores. A concorrência no jardim era grande e as Senhores, de branco vestidas, vistas entre as nuvens vaporosas das fontes luminosas, pareciam ter a graça leve, diáfana, a luminosa brancura daqueles anjos descritos por Milton.

56 — A Tribuna — Ano VII — 23-7-1906 — n.º 2.432 — Pág. 2 — Col. 1.

Título: "Congresso Panamericano".

Subtítulo: "Instalação da Conferência".

Desde meio dia tremulam no majestoso Pavilhão S. Luiz todos os pavilhões americanos, anunciando a instalação das Delegações do Congresso Panamericano.

No mastro superior paneja a bandeira nacional e as demais circulam em ordem alfabética dos países, a começar no vértice da direita sobre a Avenida.

O aspecto exterior é imponente, destacando-se o suntuoso edifício ao centro de uma exuberante estufa de palmeiras rasteiras, derivação do grande jardim que ocupa a vasta Praça do Passeio.

As escadarias de mármore, cuidadosamente polidas, estão alvíssimas e lá dentro o General Souza Aguiar assistia à disposição do luxuoso mobiliário do salão nobre.

A decoração da sala das colunas, destinada às sessões, é sóbria.

Não há flores, nem escudos, nem as bandeiras multicores da banalidade decorativa. É que o General Souza Aguiar preferiu realçar a severidade majestosa do belo salão, conservando em plena evidência todos os seus contornos.

O soalho está inteiramente revestido por um tapete avelindado carmezim, destacando-se nos ângulos abafadores policromos. A pintura é toda em "Fratein" esmaltado, realçando as guarnições e sanefas de damasco verde-mar.

Do teto pendem vistosos lustros dourados a fogo, com imensas tulipas despolidas.

O mobiliário é severo.

No centro do salão, junto à parede fronteira ao peristilo da Avenida Central, está a mesa do Presidente.

A frente, quatro mesas para taquigrafia e as carteiras de canela escura e as cadeiras giratórias dos Delegados fecham em semicírculo até as primeiras colunas laterais.

Nos quatro ângulos, junto aos gabinetes de palestra, dispuseram estofados e poltronas.

Dispersos pelo salão nobre, encontram-se muitos objetos artísticos, jarrões de bronze cinzelado, terracotas sobre peanhas esculpidas.

Os Delegados ocuparão lugares determinados pela ordem alfabética dos Países, a começar a direita da Mesa do Presidente.

Sobre cada escrivaninha encontra-se uma pasta de cartão verde-mar, tendo impressos a purpurina o mapa da América e os seguintes dizeres: "Conferência Panamericana — Rio de Janeiro, 1906".

Os Secretários não terão assento na sala das Conferências.

- 57 — Ata da Sessão Solene, em 31-7-1906, da 3.^a Conferência Internacional Americana.

Recepção ao Ex.^{m.} Sr. Elihu Root

Presidência do Sr. Joaquim Nabuco.

"O Sr. Barão do Rio Branco (Presidente Honorário da Conferência) — Meus Senhores, pedi a palavra para fazer uma simples declaração, que, estou certo, será recebida com prazer por esta ilustre assembléa.

O Sr. Presidente da República, em lembrança da visita que o Sr. Presidente Roosevelt fez ao Pavilhão da Exposição Brasileira em S. Luiz, e para perpetuar a recordação da vinda do ilustre Sr. Secretário Elihu Root ao Brasil, resolveu, por ato de hoje, dar ao edificio em que atualmente está funcionando a Conferência Internacional Panamericana o nome de Palácio Monroe." (As palavras de S. Ex.^a são cobertas por uma prolongada salva de palmas.)

- 58 — *Jornal do Brasil* — 2-8-1906 — Ano XVI — n.º 214 — Pág. 2 — Col. 7.

Artigo: "Por que Palácio de Monroe?" (Crítica à denominação do Palácio, sugerindo "Palácio Panamericano").

- 59 — *A Tribuna* — 4-8-1906 — Ano VII — n.º 2.443 — Pág. 1 — Col. 1.

Artigo: "Pavilhão Monroe". (Crítica à denominação do Palácio, sugerindo "Pavilhão Bocayuva", em homenagem a Quintino Bocayuva. Assinado: Marcello).

- 60 — Ata da Reunião das Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, realizada em 21-9-1906, para julgamento dos projetos destinados à construção do Palácio do Congresso Nacional. (Subsecretaria do Arquivo.)

- 61 — *Anais da Câmara dos Deputados* — 1906 — Vol. IV — Pág. 165 e 166. Sessão de 9-8-1906.

Parecer da Comissão de Finanças n.º 104, de 1906, sobre o Projeto que autoriza o Presidente da República a abrir ao MIVOP o crédito extraordinário de 350:000\$ para conclusão das obras do Palácio Monroe.

- 62 — *Anais do Senado Federal* — 1906 — Vol. II — Pág. 467.

Sessão de 29-8-1906.

Leitura do Projeto n.º 64, de 1906 (no Senado, acima referido).

- 63 — *Anais do Senado Federal* — 1906 — Vol. III — Pág. 108.

Sessão de 14-9-1906.

Parecer da Comissão de Finanças n.º 134, de 1906, ao Projeto n.º 64, de 1906.

- 64 — *A Tribuna* — de 22-9-1906 — Ano VII — n.º 2.485 — Pág. 1 — Col. 4.

"PALACIO DO CONGRESSO"

Nossos colegas da manhã já noticiaram hoje as deliberações que as duas Mesas do Senado e Câmara tomaram ontem, à tarde, após minucioso estudo e com espírito de justiça, sobre os projetos para a construção do Congresso.

Podemos acrescentar que os ilustres Drs. Joaquim Murtinho e James Darcy, este na ausência do Dr. Paulo Guimarães, que parte para Caldas, comunicarão, respectivamente, ao Senado e à Câmara, as resoluções adotadas, cabendo às duas Casas do Congresso resolverem não somente quanto à ratificação do local que a princípio se escolheu — a Praça Tiradentes — como quanto ao alvitre lembrado pelo honrado Vice-Presidente do Senado, de se poderem harmonizar para a construção definitiva, os autores dos projetos “Semper” e “Helo”.

65 — O Paiz — 22-9-1906 — Ano XXII — n.º 8.024 — Pág. 1 — Col. 6.

“O PALÁCIO DO CONGRESSO”

Em reunião ontem efetuada no Senado, as Mesas das duas Casas do Congresso deliberaram juntar os prêmios de 15:000\$ e de 10:000\$, destinados aos autores que obtiveram o primeiro e o segundo lugares no concurso de projetos de um palácio para o mesmo Congresso, e dividir os 25:000\$ igualmente pelos concorrentes que se assinaram “Helo” e “Semper”, classificando, assim, estes projetos, em primeiro lugar.

Na reunião anterior à de ontem, haviam as Mesas resolvido, à vista da deficiência de esclarecimentos no parecer da comissão de profissionais que estudou os projetos em questão, delegar ao Dr. Joaquim Murtinho o encargo de fazer um estudo comparativo dos dois planos preferidos, não só em relação às disposições internas, como ainda no tocante às memórias e orçamentos respectivos.

O ilustre Vice-Presidente do Senado, por sua vez, confiou esse estudo à competência de um distinto engenheiro, que se acha de passagem nesta Capital, e que se desobrigou da tarefa, entregando escrito o resultado da sua análise a quem dela o incumbiu, e este a leu na reunião.

O ilustre profissional, segundo nos constou, mostra que, se não é superior, também inferior não é, a planta do projeto “Helo” ao da de “Semper”, fazendo notar, entre outras coisas, que neste o recinto destinado à Câmara dos Deputados, projetado para 300 lugares, não poderá sofrer aumento, quando o número dos membros dessa Câmara passar daquela cifra.

Quanto às memórias, verificou ser a de “Semper” muito vaga, muito sucinta, limitando-se a dizer de modo muito sumário da construção, em geral, enquanto que a de “Helo”, bastante minuciosa, descreve cada uma das partes componentes da obra, dando indicações precisas acerca da natureza, forma e unidade dos materiais a empregar, e mencionando dados numéricos em relação às questões de ventilação, acústica e cubagem do ar, as máquinas necessárias etc.

No que diz respeito aos orçamentos, notou a mesma diferença. Ao passo que “Semper” se limita a mostrar que na execução do seu projeto custará o metro quadro de construção 1:000\$, máximo prescrito no edital, elevando-se o custo total da obra a perto de 12.000:000\$, “Helo” apresenta um orçamento detalhado, montando o total da execução do seu projeto a cerca de 10.500:000\$.

Estabelecida a discussão sobre o assunto, a maioria dos presentes à reunião se manifestou no sentido de que, afinal de contas, nenhum dos projetos satisfazia cabalmente, visto que ambos apresentam vantagens e desvantagens e defeitos. Muitos continuam a simpatizar mais com a fachada principal do projeto “Semper”, graças à elegância das portas laterais dessa fachada, e a implicar com a cúpula do de “Helo”, considerando-a excessivamente pesada, enquanto outros, com o Sr. Murtinho à frente, concordando com a beleza daquela fachada, a julgavam irremediavelmente prejudicada pelo mau efeito da entrada, na parte central

reentrante e mostravam a relativa facilidade com que se poderia fazer desaparecer a impressão de grande peso produzida pela citada cúpula.

Mantendo os primeiros o seu modo de ver, opinaram pela reunião dos dois prêmios mais elevados e pela conseqüente divisão do total entre "Helo" e Semper" com o que acabaram todos por concordar, mesmo os que escolheriam o projeto "Helo", se o caso fosse de escolher forçosamente um dos dois e não permitisse que os autores de ambos se harmonizem e tenham, juntos, a glória de erguer o futuro Palácio do Congresso.

Fizeram-nos, entretanto, observar, como derradeira nota, que essa glória não passará de um sonho, pela simples razão de que o plano não passará de projetos, tanto na discussão se empregou o condicional "se", tanto se falou numa corrente de opinião formada entre congressistas contra o local escolhido, tanto se manifestou o temor de que a nossa situação financeira não comporte o forte dispêndio exigido pela obra de que se trata.

O terceiro prêmio, de 5:000\$, foi adjudicado a "Mestre Valentim", e os demais projetos que merecem referências honrosas, a comissão de profissionais, serão adquiridos com a verba a esse fim no edital de concorrência.

Está feita, pois, a distribuição dos prêmios entre os concorrentes à construção de um palácio para o Congresso, e nesta provavelmente não se falará mais.

66 — Lei n.º 1.519, de 2-10-1906.

Col. das Leis da Rep. dos E.U. do Brasil — 1906 — Vol. I — Pág. 66.

Autoriza o Presidente da República a abrir ao MIVOP o crédito extraordinário de 350:000\$ para a conclusão das obras do Palácio Monroe.

(Artigo único — "... conclusão das obras do Palácio Monroe, que se denominava: Pavilhão do Brasil na Exposição de S. Luiz;...")

67 — Decreto n.º 8.163, de 12-10-1906.

Col. das Leis da Rep. dos E.U. do Brasil — 1906 — Vol. II — Pág. 813.

Abre ao MIVOP o crédito extraordinário de 350:000\$ para conclusão das obras do Palácio Monroe.

(Artigo único — "... conclusão das obras do Palácio Monroe, se denominava Pavilhão do Brasil na Exposição de S. Luiz;...")

68 — Anais do Senado Federal — Vol. I — Págs. 205 a 211.

Sessão de 29-5-1907.

Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1906.

Destaque: Título — "Edifício do Senado".

O Relatório informa que o velho Palácio do Conde dos Arcos é, e parece que ainda por muito tempo será, a sede do S.F., isto porque a concorrência feita para a apresentação de projetos de um Palácio destinado ao Congresso Nacional não deu o resultado esperado.

69 — Anais da Câmara dos Deputados — 1909 — Vol. V — Pág. 56.

Sessão de 6-8-1909.

Indicação do Sr. José Carlos de Carvalho, autorizando a Mesa da Câmara a convidar a dos Srs. Senadores para promoverem, com urgência, a construção de um edifício para o Congresso Nacional.

- 70 — Anais da Câmara dos Deputados — 1909 — Vol. X — Págs. 225 a 227.
Sessão de 6-11-1909.
Discurso do Sr. Deputado Estácio Coimbra (1.º-Secretário), dando explicações sobre a ação da Mesa da Câmara dos Deputados em relação à construção de um Palácio para o Congresso Nacional.
- 71 — Jornal O Paiz, de 13-11-1909, ano XXVI — n.º 9.171 — Pág. 2 — Col. 3.
Artigo: “O Palácio para o Congresso Nacional — Os Senadores Trocam Idéias — Uma Entrevista a Respeito — O Que Pensa o Dr. Oliveira Passos.”
- 72 — Anais do Senado Federal — 1911 — Vol. I — Págs. 193 a 205.
Sessão de 18-5-1911.
Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1910.
Destaque: Título — “Secretaria”.
- 73 — Anais do Senado Federal — 1912 — Vol. I — Págs. 303 a 316.
Sessão de 21-5-1912.
Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1911.
Destaque: Título — “Obras”.
- 74 — Anais da Câmara dos Deputados — 1912 — Vol. XIV — Págs. 381 e 406.
Sessão de 26-11-1912.
São sucessivamente lidos, e vão a imprimir:
— Projeto n.º 155-A, de 1912, que fixa a Despesa do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para o exercício de 1913; com parecer da Comissão de Finanças às emendas em 2.ª discussão.
— Emendas n.ºs 88 e 89, respectivamente, dos Deputados Irineu Machado e Joaquim Pires; a primeira, objetivando a construção do Palácio do Congresso Nacional e, a segunda, visando à construção de um Palácio para a Câmara dos Deputados.
A Comissão de Finanças oferece um substitutivo às Emendas n.ºs 88 e 89 e requer que, aprovado, constitua projeto em separado e seja enviado à Comissão de Polícia.
O substitutivo autoriza a promover a construção do Palácio do Congresso Nacional.
- 75 — Anais da Câmara dos Deputados — 1912 — Vol. XV — Págs. 524 e 542.
Sessão de 9-12-1912.
Redação para 3.ª discussão do Projeto n.º 155-B, de 1912, que fixa a Despesa do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para o exercício de 1913.
No § 3.º — autoriza a construção do Palácio do Congresso Nacional.
- 76 — Anais da Câmara dos Deputados — 1912 — Vol. XVI — Págs. 915 e 939 a 970.
Sessão de 24-12-1912.
Votação do Projeto n.º 155-B, de 1912, fixando a Despesa do Ministério da Justiça e Negócios Interiores para o exercício de 1913 (com emendas).
Votação da Emenda n.º 17, do Deputado Felix Pacheco, que manda subs-

titul o § 3.º do art. 1.º que trata da construção do Palácio da Câmara dos Deputados.

A esta emenda a Comissão de Finanças ofereceu emenda aditiva sobre a construção ou reconstrução do Palácio do Senado.

O Sr. Deputado Pedro Moacyr pronuncia discurso no qual faz um longo e detalhado histórico da questão da unidade de instalação das Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Presidente submete a votos a Emenda n.º 17, com parecer favorável e um aditivo da Comissão.

É aprovada a emenda.

O Sr. Deputado Pires de Carvalho requer que a Emenda n.º 17 seja destacada, para constituir projeto em separado, ouvida a Comissão de Polícia.

Submetida a votação, a emenda vai ser destacada para sofrer discussão especial, depois de ouvida a Comissão de Polícia.

77 — Anais do Senado Federal — 1912 — Vol. IX — Pág. 335.

Sessão de 25-12-1912.

Ofício da Câmara dos Deputados, remetendo a Proposição n.º 233, de 1912 (n.º do Senado), que fixa a Despesa do MJNI para o exercício de 1913.

78 — Anais do Senado Federal — 1912 — Vol. IX — Págs. 547, 567 e 575.

Sessão de 28-12-1912.

Terceira discussão da Proposição da Câmara dos Deputados n.º 233, de 1912, que fixa a Despesa do MJNI, para o exercício de 1913.

São aprovadas as seguintes Emendas: (...) n.º 44 — Construção do Palácio da Câmara dos Deputados; Reconstrução do edifício onde funciona o Senado (Chácara do Conde dos Arcos).

79 — Anais do Senado Federal — 1912 — Vol IX — Págs. 594 e 599.

Sessão de 29-12-1912.

Redação Final das Emendas do Senado à Proposição da Câmara n.º 233, de 1912 (Parecer n.º 565, de 1912): — Construção do Palácio da Câmara dos Deputados; e — Reconstrução do edifício onde funciona o Senado Federal (Chácara do Conde dos Arcos).

80 — Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1913 — Vol. I — Págs. 9 e 44.

Lei n.º 2.738, de 4-1-1913 — Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1913.

“Art. 22 — Construção do Palácio da Câmara dos Deputados.

§ 2.º — Reconstrução do edifício em que funciona o Senado (Chácara do Conde dos Arcos).”

81 — Anais da Câmara dos Deputados — 1914 — Vol. V — Pág. 805.

Sessão de 31-8-1914.

O Sr. Presidente comunica aos Srs. Deputados audiência que acabara de ter com o Exm.º Sr. Presidente da República e que este fez a comunicação oficial do Sr. Ministro da Viação, a fim de que fosse entregue o Palácio Monroe para funcionamento da Câmara dos Deputados.

- 82 — Anais da Câmara dos Deputados — 1914 — Vol. VI — Págs. 17 a 21 e 29.
Sessão de 2-9-1914.

Discursos dos Srs. Pedro Lago, Carlos Maximiliano e Fonseca Hermes, todos sobre a mudança provisória da Câmara dos Deputados para o Palácio Monroe.

O Sr. Presidente comunica que a convocação da próxima sessão ficará dependendo dos trabalhos de adaptação do Palácio Monroe para funcionamento dessa Casa do Poder Legislativo.

Última Sessão da Câmara dos Deputados no Edifício da Cadeia Velha.

- 83 — DCN de 12-9-1914. — Ano XXV — n.º 111 — Pág. 1.760.

Convoca para hoje, 12 do corrente, a primeira das sessões desta Câmara na sua nova sede, Palácio Monroe, à Avenida Rio Branco.

- 84 — Anais da Câmara dos Deputados — 1914 — Vol. VI — Págs. 51 a 53.

Sessão de 12-9-1914.

Primeira Sessão da Câmara dos Deputados no Palácio Monroe.

Discurso do Sr. Valois de Castro no sentido de ser instalado um ascensor elétrico no Palácio Monroe.

- 85 — Anais da Câmara dos Deputados — 1914 — Vol. X — Págs. 247 e 248.

Sessão de 19-11-1914.

A Comissão de Polícia apresenta o Projeto n.º 179, de 1914, que dispõe sobre abertura de créditos para pagar as despesas com a mudança e adaptação da Câmara no seu novo Edifício e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Finanças favorável ao Projeto.

- 86 — Lei n.º 2.901, de 19-12-1914

— Col. das Leis da Rep. dos Est. Unid. do Brasil — 1914 — Vol. I — Parte I — Pág. 195.

Autoriza o Presidente da República a abrir, pelo MJNI, os créditos que menciona para atender às despesas com a mudança e adaptação do Palácio Monroe para funcionamento da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

- 87 — Decreto n.º 11.385-A, de 19-12-1914.

Col. das Leis da Rep. dos E.U. do Brasil — 1914 — Vol. IV — Pág. 546.

Abre ao MJNI o crédito que especifica para a instalação de um elevador no Palácio Monroe.

- 88 — Decreto n.º 11.386, de 19-12-1914.

Col. das Leis da Rep. dos E.U. do Brasil — 1914 — Vol. IV — Pág. 546.

Abre ao MJNI o crédito que especifica para ocorrer ao pagamento das despesas com a adaptação da Câmara dos Deputados no Edifício onde atualmente se acha (Palácio Monroe).

- 89 — Anais da Câmara dos Deputados — 1914 — Vol. XIV — Págs. 880 a 883.
Sessão de 31-12-1914.
Relatório dos trabalhos da Câmara dos Deputados referentes ao ano de 1914.
Destaque: A mudança da Câmara dos Deputados do prédio da Cadeia Velha para o Palácio Monroe.
Observação: No texto do Relatório consta que a 1.ª Sessão da Câmara dos Deputados, realizada no Palácio Monroe, foi no dia 13-9-1914. No entanto, os Anais da Câmara dos Deputados e o Livro "Histórico e Descrição dos Edifícios da Cadeia Velha, Palácio Monroe e Biblioteca Nacional" confirmam que a 1.ª Sessão da Câmara dos Deputados, no Palácio Monroe, ocorreu no dia 12-9-1914.
- 90 — Anais do Senado Federal — 1916 — Vol. III — Págs. 287 a 291.
Sessão de 24-7-1916.
Discurso do Sr. Alfredo Ellis, indagando do Presidente ou Vice-Presidente da Casa sobre quais as medidas adotadas para que se realize a mudança do Senado para outro prédio.
O Sr. Presidente (eventual) declara que levará ao conhecimento dos Srs. Presidente e Vice-Presidente as considerações do Sr. Senador Alfredo Ellis. Informa que a Mesa requisiou do Ministério do Interior um engenheiro que verificasse o estado de conservação deste edifício e que a conclusão do profissional é a de que o edifício está de tal modo arruinado que não poderia suportar consertos de quaisquer ordens.
Discurso do Sr. Mendes de Almeida, ponderando que a reclamação do Sr. Senador Alfredo Ellis devia ser traduzida em uma Indicação.
Leitura da Indicação do Sr. Alfredo Ellis e outros Srs. Senadores, autorizando a Mesa do Senado Federal a promover a mudança do Senado para outro edifício.
- 91 — Anais do Senado Federal — 1916 — Vol. III — Págs. 301 a 303.
Sessão de 26-7-1916.
Discurso do Sr. Alfredo Ellis, fazendo considerações sobre artigo publicado num determinado jornal, criticando o mesmo Senador por este pedir a mudança do Senado para um edifício mais confortável e mais seguro.
- 92 — Anais do Senado Federal — 1917 — Vol. I — Págs. 136 a 147.
Sessão de 11-5-1917.
Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1916.
Destaque: Título — "Mudança do Senado".
Informa que, apesar dos esforços da Mesa, mas face às condições financeiras do País, torna-se impossível, no momento, atender a Indicação do Sr. Alfredo Ellis e mais vinte Srs. Senadores, no sentido de mudar o Senado para outro edifício (seria a mudança do SF da Chácara do Conde dos Arcos para edifício a ser construído).
- 93 — Anais do Senado Federal — 1917 — Vol. VI — Págs. 370 a 373.
Sessão de 22-10-1917.
Ofício do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, encaminhando Mensagem do Sr. Presidente da República (Dr. Wenceslau Braz F. Gomes), remetendo cópias do Parecer do Conselho Superior de Belas Artes sobre o projeto de construção, no parque da Praça da República, do novo edifício para o Senado Federal, e o Ofício do Prefeito do DF dirigido ao MJNI. O Parecer do Conselho Superior de Belas Artes é favorável.

A resposta do Prefeito do DF (Dr. Amaro Cavalcanti) cita vários documentos com o objetivo de provar que o terreno pleiteado pelo Senado Federal é de Senhorio direto da municipalidade e conclui que “não obstante os termos imperativos do aviso de V. Ex.^a (do MJNI) falece-me, como Prefeito do DF, qualquer competência para por à disposição do SF a área de terreno almejada para o edifício de suas sessões”.

E conclui: “Sabe V. Ex.^a, melhor do que eu, assim como a Mesa daquela Alta Corporação, que, até agora quando o Governo Federal tem precisado de imóveis pertencentes à municipalidade, o processo tem sido este: ou se tem autorizado por lei a sua aquisição mediante indenização ou se tem autorizado ao Executivo Federal e Municipal a entrar em acordo para fazerem as permutas convenientes”.

94 — Lei n.º 3.454, de 6-1-1918.

Col. das Leis da Rep. dos E.U. do Brasil — 1918 — Vol. I — Págs. 5 a 118.
Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o Exercício de 1918.

Destaque: art. 3.º, item XVI — Autoriza o Presidente da República a despendar até a quantia de 300:000\$ anuais para o serviço de juros do empréstimo que contrair para a construção do novo edifício do Senado Federal.

95 — DCN de 10-5-1918 — Ano XXIX — N.º 9 — Págs. 480 a 483.

Sessão de 9-5-1918.

Destaque: Título — “Mudança do Senado”.

Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1917.

Informa que, em 18-9-1917, remeteu Mensagem em que solicitava do Poder Executivo se dignasse de providenciar no sentido de ser feita ao Senado, no interior do parque da Praça da República, a cessão do terreno preciso para a edificação pretendida.

Em resposta, o Conselho Superior de Belas Artes se pronunciou declarando que de nenhuma forma a construção prejudicaria o traçado e a estética daquele logradouro público.

Quanto à cessão do terreno, o Sr. Prefeito do DF (Amaro Cavalcanti) se negou a fazê-la, alegando faltar-lhe competência para isso, uma vez que se tratava de um próprio pertencente à municipalidade do Distrito. Conclui o Relatório do SF informando que “mostrando o nenhum fundamento de tais alegações (do Prefeito do DF) dirigiu ao Sr. Presidente da República, com a data de 27 de dezembro, uma mensagem, da qual ainda não chegou ao Senado a resposta”.

96 — DCN de 2-7-1918 — Ano XXIX — Nn.º 53 — Págs. 1.186 a 1.191.

Sessão de 1-7-1918.

Discurso do Sr. Senador Alfredo Ellis sobre a construção de um edifício para o Senado Federal.

É aprovado o Requerimento de sua autoria e outros Senadores à Mesa do Senado no sentido de que requirite do Sr. Presidente da República a área necessária dentro do parque da Aclamação para a construção do edifício destinado ao Senado Federal.

De seu discurso constam vários documentos:

1 — Mensagem da Mesa do SF assinada pelo Presidente Interino, Sr. A. Azeredo, datada de 19 de setembro de 1917, e dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República, solicitando área do centro do Parque da Aclamação.

2 — Ofício do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Carlos Maximiliano, remetendo a Mensagem do Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Wenceslau Braz P. Gomes, acompanhado do parecer favorável do Conselho Superior de Belas Artes, quanto à construção no Parque da República do edifício para o Senado Federal e do Ofício do Sr. Prefeito do DF (Amaro Cavalcanti) dirigido ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, contrário à cessão do terreno.

3 — Mensagem do Sr. Presidente do SF, Sr. Urbano Santos, em resposta à do Exmo. Sr. Presidente da República, datada de 17-10-1917.

Neste expediente, o Sr. Presidente do Senado refuta as alegações do Sr. Prefeito do DF contrários à cessão da área do parque da Praça da República.

Cita, em abono de seus argumentos, decisão do Supremo Tribunal. Diz ainda, em sua Mensagem, que o MJNI, em seu Aviso de 9-10-1917, afirmou, com toda razão, que o parque da Praça da República pertence à União.

4 — Carta recebida do Sr. Barão Homem de Mello (Ministro do Império em 1880) dirigida ao Sr. Senador Alfredo Ellis.

Nesta carta, o Barão Homem de Mello faz uma descrição do que sabia a propósito da criação do Parque da Aclamação, reforçando, com fatos, a opinião de que a referida área pertence à União.

5 — Carta do Sr. João Alfredo Corrêa de Oliveira (também ex-Ministro do Império em 1871), dirigida ao Sr. Senador Alfredo Ellis, confirmando, que o jardim da Praça da Aclamação pertence à União.

As duas cartas mencionadas deixam bem claro que os melhoramentos ali efetuados foram feitos às expensas do Tesouro Nacional.

97 — DCN de 3-9-1918 — Ano XXIX — N.º 107 — Págs. 2.883 a 2.890.

Sessão de 2-9-1918.

Três discursos do Sr. Senador Alfredo Ellis sobre a construção de um edifício para o Senado Federal.

No primeiro, pronunciado na sessão de 22-8-1918, defende-se de críticas da imprensa.

Solicita constar dos Anais do Senado trabalho do Sr. Dr. Francolino Cameu, Chefe da Taquígrafia do Senado, remetido ao mesmo Senador, do qual constam documentos e subsídios históricos provando que o Conde dos Arcos doara sua Chácara à Nação para nele funcionar o Senado.

O Sr. Cameu diz em seu trabalho: "De usurpação em usurpação, o proprietário único da vasta área ocupa hoje, apenas e por favor, talvez um cantinho dela."

No segundo discurso, pronunciado em 24-8-1918, faz constar dos Anais trecho do Parecer do Conselho Municipal negando ao Poder Executivo a concessão de uma área dos logradouros públicos para a construção do edifício do Senado: "por serem os logradouros deste distrito bens do domínio público municipal, e, como tais, inalienáveis e conseqüentemente imprescritíveis e indispensáveis, impossível se torna a cessão de qualquer trecho, assim como do jardim da Praça da República, como de outros logradouros, para a construção do edifício do Senado Federal".

É lida indicação do Senador Alfredo Ellis e outros Srs. Senadores para que a Mesa do Senado fique autorizada a entender-se com o Governo para o fim de ser desapropriada a área de terreno que por ela for escolhido para o edifício do mesmo Senado.

No terceiro discurso, pronunciado na sessão de 2-9-1918, também sobre a construção do edifício do Senado Federal, defende-se, novamente, de críticas da Imprensa.

Assinala o orador que um Jornal desta Capital lembrara a conveniência de derrubar o atual Palácio Monroe, para, sobre o terreno que é vasto, construir-se o edifício do Congresso Nacional — Câmara e Senado.

Ressalva o orador não aprovar tal idéia e apresenta suas razões. Diz mais: "Entendo que a sua destruição seria um crime".

98 — DCN de 5-9-1918 — Ano XXIX — N.º 109 — Págs. 2.930 e 2.931.

Sessão de 4-9-1918.

Parecer da Comissão de Polícia do SF n.º 176, de 1918, sobre a indicação do Sr. Alfredo Ellis e mais vinte e quatro (24) Srs. Senadores, propondo que a Mesa do Senado fique autorizada a entender-se com o Governo para o fim de ser desapropriada a área do terreno que por ela for escolhido para o edifício do mesmo Senado, providenciando em seguida a respectiva construção, correndo a necessária despesa pela consignação do art. 3.º, n.º 16, da Lei n.º 3.454, de 6-1-1918.

Trecho do Parecer: "É realmente estranho que, reconhecida por todo o Governo e órgãos da opinião, a sua péssima instalação, em um velho prédio quase em ruínas, sem estética, sem conforto, sem comodidades, mal situado, e evidentemente imprestável aos misteres e às solenidades a que é destinado, autoridades de poderes inferiores aos de que ele próprio e o Governo da União se acham investidos, tenham impedido a sua Mesa de conseguir, em cumprimento de suas reiteradas deliberações unânimes e de ordem expressa do Presidente da República, em Aviso do Ministério do Interior, de 9-10-1917, expedido ao Prefeito do DF, que fosse posto à sua disposição o terreno por ele escolhido de propriedade da União, para nele ser construído aquele edifício. Segundo o projeto e orçamento mandados organizar previamente."

Prossegue: "Assim, se o Senado insiste em realizar essa sua aspiração e de longo tempo reconhecida por todos legítima, outra coisa não lhe cumpre fazer, senão autorizar a desapropriação da propriedade particular, caso não se encontre um outro local adequado pertencente à União para nela construir o seu edifício, ou então um monumento que, servindo para comemorar o centenário da nossa Independência, também sirva para nele ser instalada a Câmara dos Deputados, caso esse ramo do Poder Legislativo, concorde com este pensamento."

A Comissão de Polícia é favorável à Indicação.

Acompanha a Mensagem do Sr. Urbano Santos, Presidente do SF, remetida ao Exmo. Sr. Presidente da República.

99 — DCN de 18-5-1919 — Ano XXX — N.º 13 — Págs. 171 a 176.

Sessão do Senado Federal de 17-5-1919.

Relatório dos trabalhos do SF referentes ao ano de 1918.

Destaque: Título — "Mudança do Senado".

Trecho do Relatório: "Na sessão de 1.º de julho de 1918, o Sr. Alfredo Ellis a reviveu, apresentando o seguinte Requerimento assinado por 15 Senadores, e que foi imediatamente aprovado: — Requeremos que a Mesa do Senado requirite do Sr. Presidente da República a área necessária, dentro do Parque da Praça da Aclamação, para a construção do edifício destinado ao Senado Federal."

E prossegue:

"A 2 de julho, o Presidente do Senado dirigiu ao Presidente da República uma Mensagem fazendo a requisição."

Prossegue: "O Prefeito do DF, que já anteriormente recusara, como consta do relatório do ano passado, aquiescer ao desejo do Senado, manteve a sua recusa e o Conselho Municipal, a seu turno, assentou não lhe ser possível consentir na construção do novo edifício do Senado dentro daquele parque."

Mais ainda: "Sabedor dessas resoluções, sem que, entretanto, houvesse qualquer comunicação oficial a respeito, tomou o Senado a deliberação constante da seguinte Indicação que lhe foi apresentada ainda pelo Sr. Alfredo Ellis, a 28 de agosto, com a assinatura de vinte e cinco Senadores, e que teve aprovação unânime a 18 de setembro: — Indicamos que a Mesa do Senado fique autorizada a entender-se com o Governo para o fim de ser desapropriada desde já a área do terreno que por ela foi escolhido para o edifício do mesmo Senado, providenciando em seguida sobre a respectiva construção, correndo a necessária despesa pela consignação do art. 3.º, n.º 16, da Lei n.º 3.454, de 6 de janeiro do corrente ano."

E continua: "A 17 de setembro, o Presidente do Senado comunicou ao da República a resolução desta Câmara e solicitou providências no sentido de ser feita a desapropriação do terreno onde existiu o Convento da Ajuda."

Mais ainda: "A 7 de novembro, como nenhuma notícia houvesse de qualquer ato governamental referente a essa desapropriação, o ilustre Senador por São Paulo interpelou a Mesa acerca do assunto em cuja solução tanto se tem empenhado."

A Presidência lhe prestou as informações que acima deixa consignadas. Completando-as, devo dizer que, até este momento, não consta à Mesa desta Câmara qualquer medida do Poder Executivo tendente a dar execução ao que foi por ela deliberado com relação ao terreno de que precisa para a construção do seu novo edifício que cada dia se torna mais necessária e imperiosa, pois que, dia a dia, se vai acentuando a imprestabilidade deste prédio, onde ainda se acha instalada sem conforto nem a acomodação necessária à boa execução dos seus serviços."

O Relatório está assinado pelo Vice-Presidente Antonio Azeredo.

100 — DCN de 16-7-1919 — Ano XXX — N.º 58 — Pág. 879.

Sessão do Senado Federal de 15-7-1919.

O Sr. Presidente:

— "A Mesa do Senado cumpre o dever de informar aos Srs. Senadores das demarches que tem tido, a fim de fazer a construção do edifício para esta Casa do Congresso.

Há cerca de 15 anos que o Senado trata deste assunto sem ter nada conseguido até hoje. Ultimamente, porém, por diversas votações, tem essa corporação se manifestado para que a construção de seu edifício se faça quanto antes, a fim de nos possamos remover desta Casa para outra mais condigna a este ramo do Poder Legislativo. Nesse sentido, o Congresso votou um crédito para iniciar os trabalhos da construção.

A primeira tentativa foi baldada, não sei por que razão. O que é certo, porém, é que o Prefeito do Distrito Federal não consentiu que nós pudessemos fazer a construção do edifício do Senado na Praça da República.

Procuramos obter junto do Sr. Dr. Wenceslau Braz, quando Presidente da República, um outro local para a construção desse edificio. Infelizmente, não conseguimos nenhum apropriado para esse fim, sendo que um dos indicados, a área outrora ocupada pelo morro do Senado, era insuficiente, pela sua pequena extensão.

Tentamos em seguida com o Sr. Dr. Frontin o local do antigo Arsenal de Guerra e verificou-se a quase impossibilidade da construção nesse local.

O ano passado, a Mesa do Senado, juntamente com o Sr. Senador Alfredo Ellis, procurou o Sr. Presidente da República, a fim de ver se o Governo nos podia ceder outro local. Não conseguimos, infelizmente, o auxílio do Sr. Presidente da República para a obtenção de um local apropriado.

Ultimamente, porém, devido aos esforços que fizemos, juntamente com o Sr. Senador Alfredo Ellis e o Sr. Dr. Frontin, ficou resolvido que essa construção seja feita aqui, fazendo-se apenas uma modificação na rua, de forma que o edificio possa avançar mais na sua fachada atual, conseguindo-se do Ministério da Guerra os terrenos que já pertenceram ao Senado e que hoje pertencem àquele Ministério.

O Sr. Ministro da Guerra declarou-se de acordo conosco, podendo assim ser construído o edificio do Senado abrangendo os terrenos hoje ocupados pelo quartel do 52.º de Caçadores.

Nestas condições, a Mesa resolveu, depois de estudos feitos com o Sr. Dr. Frontin, que se propõe a desapropriar as casas fronteiras ao edificio do Senado, fazendo a Prefeitura cessão dos terrenos a ela pertencentes naquela parte, a fim de facilitar a construção, adotar este alvitre.

O Sr. Dr. Frontin entende que as despesas com as desapropriações não excederão de 300.000\$000.

Como o Senado não pode continuar os seus trabalhos nesta casa, que terá de ser demolida, a Mesa solicitou do Sr. Ministro da Justiça permissão para que o Senado possa funcionar na sala das conferências da Biblioteca Nacional, cedendo mais uma de suas salas para a instalação da Secretaria do Senado.

São estas as diligências que a Mesa do Senado tem feito e para elas pede a aprovação dos Srs. Senadores, a fim de que ela possa fazer a comunicação oficial da deliberação tomada pelo Senado ao Sr. Prefeito do Distrito Federal.”

Segue-se com a palavra o Sr. Senador Alfredo Ellis:

“Sr. Presidente, a imprensa tem ultimamente levantado a questão de não se ter organizado um plano para a construção de um edificio, não só para a Câmara, como para o Senado — para o Congresso Nacional. A imprensa não tem razão; apresentei por várias vezes e discuti nesta tribuna o plano de se construir um edificio para o Congresso Nacional, lembrando a desapropriação dos terrenos do antigo Convento da Ajuda, para esse fim, e a construção de uma ala para a Câmara dos Srs. Deputados e outra para o edificio do Senado, ficando entre as duas alas o Pantheon Nacional. Sugerir, ainda, a conveniência de servir esse monumento para a comemoração da nossa Independência, recolhendo-se a ele, nessa ocasião, os restos mortais dos últimos Imperadores do Brasil e daqueles que fizeram a nossa Independência com José Bonifácio.

Por esse motivo, Sr. Presidente, eu repito: não é caso para dar parabéns ao Senado, mas à Nação, porque vamos ter uma instalação condigna com a honorabilidade do Senado e com a dignidade da Nação.”

O Senador Alfredo Ellis apresenta a seguinte Indicação:

— “Ciente, pelas informações do seu ilustre Presidente, das providências tomadas pela Mesa em cumprimento de determinações anteriores, relativamente à sua conveniente instalação em edifício próprio; aprova as ditas providências e louva o zelo e diligências da Mesa nesse sentido.” Posta em discussão, é sem debate aprovada a referida Indicação.

101 — Ata da Conferência da Comissão de Polícia do Senado Federal, realizada em 17-7-1919, para discutir sobre a construção de um edifício para o Senado Federal. (Subsecretaria do Arquivo.)

102 — Anais da Câmara dos Deputados — 1919 — Vol. II — Págs. 467 a 473. Sessão de 19-7-1919.

Discurso do Sr. Veiga Miranda dirige apelo no sentido de um entendimento entre as Mesas do Senado e da Câmara com vistas à construção, num só edifício, para as duas Casas do Parlamento. Lucros do Café. Fala como intérprete da Comissão de Obras da Câmara dos Deputados. Apresenta o Requerimento n.º 1, de 1919, propondo um entendimento no sentido de desistir aquela Casa do Congresso (o Senado Federal) da idéia de fazer construir um edifício próprio, a fim de que se resolva erigir o Palácio do Parlamento, onde tanto o Senado como a Câmara possam ser instalados condignamente. O Requerimento é assinado pelo Sr. Corrêa de Brito e outros.

O Requerimento é lido e apoiado.

Encerrada a discussão e adlada a votação do Requerimento. (A Câmara dos Deputados funcionava no Palácio Monroe.)

103 — Anais da Câmara dos Deputados — 1919 — Vol. III — Pág. 486. Sessão de 14-8-1919.

Aprovação do Requerimento n.º 1, de 1919, supracitado.

104 — DCN de 23-8-1919 — Ano XXX — N.º 91 — Pág. 1.579. Sessão do Senado Federal, de 22-8-1919.

Ofício do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, transmitindo a Mensagem do Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:

“Sr. Presidente do Senado Federal — na conformidade da requisição constante de vossa Mensagem n.º 55, de 30 de julho findo, tenho a honra de vos comunicar que já tomei as necessárias providências no sentido de serem postos à disposição da Mesa do Senado os compartimentos do Palácio Guanabara, apropriados para a instalação dessa Casa do Congresso Nacional, enquanto se estiver construindo o seu novo edifício, e ficando a parte do mesmo palácio, que não for utilizada, sob a guarda do morador a quem ele se acha confiado.”

105 — DCN de 26-8-1919 — Ano XXX — N.º 93 — Págs. 1.623, 1.624 e 1.626. Sessão do Senado Federal, de 25-8-1919.

O Sr. Presidente:

“O Senado já tem conhecimento, pelo expediente da sessão da sexta-feira última, das providências tomadas pelo Sr. Presidente da República, no sentido de serem postos à disposição da Mesa, conforme lhe foi requisitado, os compartimentos do Palácio Guanabara que forem necessários à

instalação provisória desta Casa do Congresso Nacional enquanto se faz a construção do edificio a ela destinado no próprio local em que funciona atualmente, tudo de acordo com as deliberações tomadas pelo Senado em sessões anteriores.

Cumpro agora também o dever de comunicar aos meus honrados colegas que a Mesa, por sua vez, tem igualmente providenciado para que, quanto antes, passe o Senado a funcionar naquele palácio, devendo começar hoje as respectivas obras de adaptação, as quais, é de presumir, estarão concluídas dentro do prazo máximo de trinta dias.

Dessas obras estão incumbidos pela Mesa os Engenheiros Arquitetos Heitor de Mello e Oliveira Passos, os quais serão também os fiscais da construção do novo edificio.

A preferência da Mesa na escolha desses Engenheiros para tais serviços não foi, porém, arbitrária; obedeceu, antes, a condições previamente fixadas nas deliberações tomadas pelas Mesas da Câmara e do Senado, quando, as duas reunidas, tiveram de, sob parecer de uma comissão de técnicos nomeada pelas congregações da Academia de Belas Artes e Escola Politécnica e Clube de Engenharia, julgar e classificar os projetos apresentados, em concorrência internacional, para a construção de um palácio para o Congresso Nacional. Ficou, nessa ocasião, estabelecido em ata assinada pelas duas Mesas, em 21 de setembro do ano de 1906, que a todo o tempo fosse deliberada a construção do referido edificio, a esses engenheiros, autores dos dois projetos classificados em primeiro lugar e por isso premiados, seria confiada a direção técnica dos respectivos trabalhos de construção.

Conquanto essa deliberação se refira à construção do palácio destinado às duas Casas do Congresso e trata-se agora apenas do edificio do Senado, entendeu a Mesa de seu dever respeitar a mesma deliberação e reconhecer o direito desses engenheiros à preferência que ela lhes garantia na direção técnica e fiscalização dos respectivos trabalhos. Se para a obra vultosa do Palácio do Congresso, foram eles considerados capazes e idôneos, depois do parecer de uma comissão de competentes, não viu a Mesa razão por que como tais não fossem julgados em obra de menos vulto e valor qual a de que se trata.

E, cumpre notar, o projeto do edificio destinado ao Congresso Nacional, aceito pelas duas Mesas, da Câmara e do Senado, custaria, então, cerca de 25 mil contos de réis. O do Senado hoje, pelos preços atuais, muito mais elevados, como todos sabem, que os daquela época, poderá orçar por cerca de seis mil contos de réis.

Aliás, devo dizer, esta é a estimativa do preço da construção que se vai fazer, nos termos da autorização legislativa consignada na atual lei orçamentária da República.

O projeto do novo edificio e o respectivo orçamento, de cuja organização foram incumbidos os dois arquitetos, ainda não foram presentes à Mesa.

Deliberada a aceitação do projeto e do respectivo orçamento, a sua execução será confiada ao construtor que melhores vantagens oferecer em concorrência que a Mesa, por edital publicado no órgão oficial, fará abrir, com o prazo de trinta dias, e à qual se poderão apresentar todos quantos, com as necessárias condições de idoneidade pessoal e técnica, se proponham a isso.

Não obstante a informação que já prestei ao Senado de confiar a direção dos trabalhos de construção aos dois distintos arquitetos, já mencionados, pensa ainda a Mesa na conveniência de nomear também uma

comissão de Senadores que acompanhe os trabalhos dessa construção e fiscalize as respectivas contas antes de serem ordenados os respectivos pagamentos, mediante ordens firmadas pelo 1.º-Secretário, de acordo com o parecer dessa comissão contra o Banco do Brasil, em cuja carteira deverão ficar depositados os recursos destinados para essa construção pelo Congresso Nacional, logo que o Sr. Presidente da República se utilize da respectiva autorização orçamentária, e abra o necessário crédito.

Prestando essas informações ao Senado do que tem feito e do que pretende fazer a Mesa para dar cumprimento às suas deliberações, no que respeita a este assunto, cumpre-me ainda informá-lo que, procurando resolver sobre a remuneração, que deve ser paga aos engenheiros incumbidos da direção técnica dos trabalhos de construção, indagou das praxes usualmente adotadas aqui e em outros lugares em tais casos, e verificou que a regra aceita nesta Capital, em São Paulo, na República Argentina e em outros países estrangeiros, tem sido remunerar esses serviços com a percentagem de 10% sobre o custo total da obra a executar.

Ela, porém, julgou de seu dever entrar em acordo com os engenheiros preferidos, e reduziu essa comissão a 8%, nela compreendidos todos os encargos resultantes da remuneração dos auxiliares de que eles tivessem necessidade, bem como das mais despesas que a fiscalização técnica determina.

Por fim, cumpre ainda à Mesa o dever de informar ao Senado que as despesas a fazer com a instalação provisória no Guanabara e a mudança do Senado deverão correr por conta da dotação orçamentária destinada ao novo edifício, incluídas nelas o preço de aquisição dos aparelhos necessários à conveniente ventilação e renovação do ar do compartimento do Guanabara, em que ficará situada a sala das sessões, aparelhos que serão posteriormente aproveitados no novo edifício.

Essas despesas, segundo está informada a Mesa, deverão atingir no máximo a quantia de cem contos de réis.

Devo lembrar que a Câmara dos Srs. Deputados, por intermédio da sua Mesa, enviou um ofício a esta Câmara, pedindo um entendimento no sentido de, ao invés de se construir um edifício somente para o Senado, se cogite da construção do que deverá ser reservado ao Congresso Nacional.

Cabe à Mesa informar aos Srs. Senadores que, por diversas vezes, cogitou a Comissão de Polícia da construção de um edifício destinado ao funcionamento do Senado, mas neste mesmo local.

Agora, não cabe à Mesa tomar nova deliberação, cumprindo ao Senado resolver o assunto da melhor forma, de modo a habilitar sua Comissão de Polícia a responder o ofício aludido da maneira que, por ele, Senado, for deliberado.

Já tive ocasião de informar à Casa que a Mesa, por diversas vezes, se procurou entender com a da Câmara dos Srs. Deputados, a fim de ser levada a efeito a construção de um único edifício destinado ao Congresso Nacional. Seria mesmo uma idéia aproveitável pois, indiretamente, concorreríamos com um monumento capaz de figurar entre os que deverão existir por ocasião da comemoração da nossa Independência. Entretanto, jamais a Mesa do Senado logrou o acordo desejado com a da Câmara, sendo que, pouco antes do eminente brasileiro Sr. Sabino Barroso falecer, a Mesa do Senado, por intermédio de seu Presidente, telegrafou a S. Ex.^ª, pedindo, com insistência, que tomasse uma deliberação a respeito, nada conseguindo."

A seguir, o Sr. Senador Alfredo Ellis pronuncia discurso que será publicado depois.

É lido, apoiado, e posto em discussão, que se encerra sem debates, Requerimento do Sr. Senador Alfredo Ellis, nos seguintes termos:

“Requeiro que a Mesa fique autorizada a responder à Mesa da Câmara dos Deputados que o Senado, já tendo deliberado fazer construir um edifício próprio para sua instalação, sente não poder dar seu assentimento à proposta feita naquela Câmara, relativamente à construção de um palácio para o Congresso Nacional.”

O requerimento é posto em votação. Não há número.

É adlada a votação do requerimento.

O Sr. Presidente:

“Em complemento da exposição que a Mesa fez ao Senado, vou mandar publicar a Ata da Conferência da Comissão de Polícia, realizada em 17 de julho de 1919.”

Na página 1.626 está publicada a Ata da Conferência da Comissão de Polícia, realizada em 17-7-1919.

106 — DCN de 28-8-1919 — Ano XXX — N.º 95 — Págs. 1.743 a 1.745.

Sessão do Senado Federal, de 27-8-1919.

Discurso do Sr. Senador Alfredo Ellis, pronunciado na sessão de 25-8-1919:

“Sempre prestei e continuarei a prestar, como velho republicano, a maior deferência, o mais completo respeito à Câmara dos Deputados. Por esse motivo, Sr. Presidente, declaro que é com o maior acatamento, com as maiores homenagens, que discutirei o ofício enviado pela Mesa daquela Casa a esta, no sentido de pedir a suspensão de nossos atos, para que se resolva coisa muito diferente da que está resolvida atualmente.

Resta saber, Sr. Presidente, se há justiça da parte dos Srs. Deputados e da Mesa daquela Casa, no pedido que nos fizeram à última hora. Disse V. Ex.^a, e disse muito bem, que, há muitos anos, o Senado, com o maior empenho, procura a colaboração da Câmara dos Deputados. Pode-se afirmar que, desde 1906, quando se tratou da construção de um edifício, o pensamento do Senado não foi, absolutamente, fazer um edifício para si, para as suas sessões. E a prova, Sr. Presidente, é que o primitivo projeto, que existe em uma das salas do Senado, consigna duas alas para os dois ramos do Poder Legislativo. É preciso, portanto, que fique bem firmado o fato de procurar sempre o Senado pedir a cooperação da Câmara para que se fizesse um edifício para o Congresso Nacional.

Devo, entretanto, declarar que jamais a Câmara correspondeu às nossas solicitações.

Sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, que a Mesa da outra Casa não teve para com esta nem sequer a delicadeza, a gentileza, de responder ao nosso apelo.

Feita a mudança para o Palácio Monroe, a Câmara, como se diz em linguagem vulgar, desconversou, deixou o Senado ao seu destino, e tivemos então a noção de que era preciso agirmos isoladamente para que se realizasse a nossa aspiração, que é uma aspiração nacional, visto como não é decente que um País como o nosso tenha o seu mais alto ramo legislativo discutindo e votando leis em uma poçilga como esta.

Além da inércia da Câmara dos Deputados, tivemos contra nós essa campanha temerosa: a imprensa em sua totalidade. Não houve argumento que não nos fosse atirado. (...)”

107 — DCN de 2-9-1919 — Ano XXX — N.º 99 — Págs. 1.906 e 1.907.

Sessão do Senado Federal de 1.º-9-1919.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 10, de 1919, do Sr. Alfredo Ellis, autorizando a Mesa do Senado a declarar à Câmara dos Deputados que sente não poder dar seu assentimento à proposta feita para a construção de um palácio para o Congresso Nacional.

O Requerimento é aprovado.

Seguem-se Declarações de Votos de vários Srs. Senadores. Destaque-se a Declaração de voto do Sr. Senador Jerônimo Montelro, contrário ao requerimento do Senador Alfredo Ellis, por ser favorável à construção de um só palácio, onde funcione o Congresso Nacional por seus ramos de Senado e Câmara.

108 — DCN de 6-9-1919 — Ano XXX — N.º 103 — Págs. 2.045 a 2.047.

Sessão do Senado Federal de 5-9-1919.

O Sr. Presidente refere-se à cessão de compartimentos do Palácio Guanabara para neles funcionar esta Casa do Congresso enquanto perdurar a construção de um novo edifício para o Senado.

Fala do Senhor Presidente:

“Anuindo sollicitamente aos desejos do Senado, e afirmando o seu empenho em vê-lo, quanto antes, instalado em edifício compatível com a majestade de suas funções, como alto Poder Legislativo da República, que é, o eminente Chefe da Nação ponderou, todavia, ao Vice-Presidente desta Casa, a princípio, e posteriormente à Mesa reunida em conferência no Palácio do Governo, que, dada a situação de dificuldades financeiras em que se encontra o Tesouro para a solução de compromissos urgentes e inadiáveis, e ao mesmo tempo, atender com a prontidão que seria para desejar as providências de caráter geral e de imediato interesse público nesta fase de déficits orçamentários em que vive presentemente a Nação, seria talvez mais prudente aguardar melhor oportunidade para dar execução à deliberação do Senado quanto à construção custosa de seu novo edifício.

Em consequência disto, adiada como deve ficar a construção do novo edifício, a Mesa sugere também ao Senado a desistência de sua instalação provisória no Palácio Guanabara, que a sua disposição foi posto pelo Sr. Presidente da República para esse fim, por Mensagem lida no expediente da sessão de 22 do mês findo.

Esta providência havia sido lembrada pela necessidade de ser demolido o atual edifício para, no respectivo local, com as ampliações feitas pela Prefeitura desta Capital, ser construído o novo.

A primeira tentativa séria para a construção de um Palácio para a instalação condigna do Congresso Nacional data de 1905.

Nesse ano, as duas Câmaras, elaborando o orçamento da República para o exercício de 1906, pela votação quase unânime de seus membros, na rubrica “Obras do orçamento do Ministério do Interior”, consignaram o seguinte dispositivo:

“1.000:000\$ para o início das obras do edifício do Congresso Nacional etc.”

Segue-se o histórico do concurso do qual saíram vencedores os Engenheiros Heitor de Mello e Oliveira Passos.

“As desapropriações dos terrenos escolhidos para a situação do edifício, que era a área compreendida entre as ruas Constituição e Visconde do

Rio Branco, com frente para a Praça Tiradentes, e o custo de construção do projetado Palácio forçariam o Tesouro Nacional a uma despesa que se elevaria a cerca de 25 mil contos de réis.

As condições financeiras do País não permitiam, entretanto, tão grande dispêndio e obras suntuárias.

Resolveram, assim, as Mesas das duas Câmaras adiar a projetada construção, aguardando outra oportunidade para levá-la a efeito.

Na ata da reunião realizada em 21 de setembro daquele ano de 1906, que se acha arquivada no Senado, encerrando os trabalhos do concurso, as duas Mesas, presididas a esse tempo, a desta Casa pelo nosso saudoso e eminente colega, Senador Joaquim Murinho, e a da Câmara pelo ex-Deputado pela Bahia, Dr. Paulo Guimarães, de respeitada memória, ficou consignado que:

“Foi pensamento unânime, na última reunião das duas Mesas, o de que, caso resolva o Congresso mandar proceder a construção do palácio, fosse dada a preferência aos autores dos projetos colocados em primeiro lugar.

Tal foi a inteligência dada a essa deliberação das duas Mesas, posteriormente, pelo eminente Sr. Quintino Bocayuva, Vice-Presidente desta Casa, quando, em 1909, se voltou a cogitar outra vez da construção do aludido Palácio.

Escolhido o local, onde existe o antigo Convento da Ajuda para ali edificá-lo, foi aos citados engenheiros que aquele preclaro e saudoso chefe da democracia brasileira, de inteiro acordo com a Mesa da outra Câmara, depois de três sucessivas reuniões, das quais estiveram presentes todos os membros das duas Mesas, incumbiu de fazer os necessários estudos sobre o local determinado, e despesa provável da construção, inclusive desapropriações.

Desempenhando-se dessa incumbência, dirigiu à Mesa do Senado o seguinte Ofício:

“Exm.^o Sr. Presidente do Senado, respeitosa saudações. Temos a honra de levar ao conhecimento da digníssima Mesa do Senado Federal que já concluímos os estudos sobre o local e despesa provável a se fazer com a construção do Palácio do Congresso, custo de desapropriações inclusive, de acordo com o nosso projeto por Vossa Excelência aceito, estudo este que, pelos ilustres membros das duas Casas do Congresso Nacional, nos foi confiado por ocasião da última reunião.

Aguardando as ordens de V. Ex.^a, escrevemo-nos com subida estima e consideração.

Heitor de Mello — F. de O. Passos — Rio, 11-12-1909.”

A este Ofício respondeu o Gal. Quintino Bocayuva, Presidente desta Casa, nos seguintes termos:

“Gabinete do Presidente do Senado, em 18 de dezembro de 1909 — Srs. Drs. Heitor de Mello e F. O. de Passos:

Em resposta ao vosso Ofício de 11 do corrente, comunico-vos que podereis remeter à Secretaria desta Casa estudo sobre o local e despesa provável a se fazer com a construção, inclusive em estudo esse feito de acordo com vosso parecer — Quintino Bocayuva, Presidente do Senado.”

Ficou aí esta nova tentativa para a construção do edifício. Causas diversas, e que não posso determinar, adiaram novamente a projetada construção.

A partir dessa época até o ano passado, por várias vezes se cogitou reviver a questão, mas sem resultados favoráveis.

Ainda quando presidia esta Casa nosso Eminentíssimo Dr. Urbano Santos, foi decisiva a atitude dele neste sentido. Malogrados foram seus esforços.

Nesse meio tempo, devido à ação de nosso amigo Senador, pelo Rio Grande do Sul, o Sr. Soares Santos, que então era Vice-Presidente da C. D., esta Casa do Congresso conseguiu instalação de um Palácio Monroe.

O projeto de construção do Palácio do Congresso ficou como que abandonado. Não se cogitou mais dele porque a Câmara já havia se instalado."

O Sr. Presidente prossegue em seu histórico e fala sobre a percentagem devida aos Engenheiros Heitor de Mello e Oliveira Passos.

É lido, posto em discussão, que se encerra sem debates, e aprovado Requerimento do Sr. Senador Jerônimo Monteiro, de voto de pleno assentimento do Senado às resoluções da Mesa, sobre a construção de um edifício para instalação condigna desta Casa do Congresso.

109 — Ata da reunião deliberativa da Comissão designada para julgamento do anteprojeto de novo edifício do Senado Federal. (Subsecretaria do Arquivo.)

110 — Ofício do Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, datado de 21-10-1919, e dirigido ao Senador Alencar Guimarães, Primeiro Secretário do Senado Federal, remetendo a Ata e o resultado do julgamento do anteprojeto apresentado pelos Arquitetos Heitor de Mello e Francisco de Oliveira Passos.

111 — Anais da Câmara dos Deputados — 1919 — Vol. XI — Pág. 13.
Sessão de 18-11-1919.

Leitura do Projeto n.º 550, de 1919, de autoria das Comissões de Polícia e de Finanças, autorizando o Poder Executivo a dispender até a quantia de 12.000:000\$ na construção do Palácio do Congresso Nacional, onde funcionam em locais distintos o Senado e a Câmara, podendo para esse fim realizar operação de crédito no estrangeiro ou fazer emissão, até a referida quantia.

112 — Anais da Câmara dos Deputados — 1919 — Vol. XI — Págs. 218 a 222.
Sessão de 20-11-1919.

Segunda Discussão do Projeto n.º 550, de 1919.

Discurso do Sr. Octavio Rocha, declarando que discorda do Projeto em discussão, não sob o ponto de vista da sua utilidade, que não contesta, mas simplesmente no tocante à sua oportunidade.

Discurso do Sr. Andrade Bezerra esclarece que o Projeto trata de simples autorização para despesa, e lembra que o Sr. Velga Miranda declarou que se poderia muito bem aplicar os lucros do café na construção do Palácio do Congresso Nacional.

Discurso do Sr. Alvaro Baptista, contrário ao Projeto.

Encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de número.

113 — Ata da Conferência da Comissão de Polícia do Senado Federal, realizada em 26-11-1919, para dar conhecimento do que tem ocorrido em relação ao projeto de construção de um edifício para o Senado. (Subsecretaria do Arquivo.)

114 — Anais da Câmara dos Deputados — 1919 — Vol. XI — Págs. 814 e 815.
Sessão de 26-11-1919.

Votação em 2.^a discussão do Projeto n.º 550, de 1919. Aprovado.

115 — Anais da Câmara dos Deputados — 1919 — Vol. XI — Pág. 1.111.

Terceira discussão do Projeto n.º 550, de 1919. Votação adiada por falta de número.

116 — Anais da Câmara dos Deputados — 1919 — Vol. XII — Págs. 41 a 45.

Sessão de 1-12-1919.

É anunciada a votação do Projeto n.º 550, de 1919. Discurso do Sr. Deputado Nicanor Nascimento que diz: “Não compreendo que possa produzir salutar efeito público animar o contribuinte, que, na hora mesma em que estamos a fazer tamanhos cortes nas despesas, votemos 12.000:000\$ para uma obra adiável, suntuária e inoportuna.”

Diz mais: “Por uma questão de valdade, uma futilidade, queremos construir um palácio para o Congresso, no mesmo instante em que estamos exigindo finitas novas do contribuinte e sobrecarregando mais a nação com impostos.”

Conclui: “Voto contra esta autorização porque ela vem ferir os interesses públicos e até deformar o feitiço da nossa sinceridade.”

O projeto é aprovado em 3.^a Discussão como também é aprovada a sua redação final. O Projeto vai ao Senado.

117 — DCN de 4-12-1919 — Ano XXX — N.º 178 — Pág. 4.795.

Sessão do Senado Federal, 3-12-1919.

Leitura do Projeto n.º 249, de 1919, que autoriza o Poder Executivo a despende até a quantia de 12.000:000\$ na construção do Palácio do Congresso Nacional. (Originário da C.D.)

118 — DCN de 19-12-1919 — Ano XXX — N.º 192 — Págs. 5.497 a 5.499.

Sessão de 18-12-1919.

Ata da sessão da Comissão de Finanças, realizada em 16-12-1919.

A Comissão assinou o parecer do mesmo Relator Sr. João Lyra, contrário à proposição da Câmara n.º 249, de 1919, que abre o crédito de 12.000:000\$ para a construção do Palácio do Congresso.

Parecer da Com. de Polícia n.º 549, de 1919, concluindo que “é inoportuna presentemente a aprovação da referida proposição da Câmara”.

119 — DCN de 25-12-1919 — Ano XXX — N.º 198 — Pág. 5.844.

Sessão do Senado Federal de 23-12-1919.

Votação em 2.^a Discussão da Proposição da Câmara dos Deputados n.º 249, de 1919. Rejeitada; vai ser devolvida à Câmara dos Deputados.

120 — DCN de 27-12-1919 — Ano XXX — N.º 200 — Págs. 5.932 a 5.934.

Sessão do Senado Federal de 26-12-1919.

Discurso do Sr. Alencar Guimarães (1.º-Secretário), prestando esclarecimentos ao Plenário da última reunião, a 22 do corrente, da Comissão de Polícia, relativamente aos atos praticados objetivando a construção do projetado edifício para a instalação e funcionamento desta Casa do Congresso.

Dá ciência da aprovação pela Comissão de Polícia e de acordo com o parecer da Comissão Técnica do anteprojeto do edifício organizado pelos arquitetos Heitor de Mello e Oliveira Passos, bem como do acordo com eles feito em conferência de 17 de julho deste ano.

Esclarece, mais adiante, que fez comunicar, em 4 do corrente mês, àqueles arquitetos que, em conferência de 26 de novembro último, aprovando, nos termos do Parecer da Comissão Técnica, o anteprojeto por eles apresentado, resolveu a mesma Comissão nenhuma providência tomar, por enquanto, acerca da construção do edifício do Senado, aguardando que este se pronuncie sobre o convite que lhe fez a Câmara dos Deputados, para assentir na aprovação de uma medida legislativa tendente a levar a efeito a edificação de um só Palácio, apropriado à instalação de ambas as Casas do Congresso Nacional.

O orador procede à leitura de carta assinada pelos arquitetos Heitor de Mello e F. de O. Passos, na qual reclamam indenizações por serviços prestados, sem, todavia, fixar-lhes o quantum em numerário.

Informa o orador que a Comissão de Polícia, em reunião de 16 do corrente, mandou oficiar a esses engenheiros, convidando-os a fixarem a natureza e o valor de suas reclamações.

Os mesmos engenheiros arquitetos remeteram ao 1.º-Secretário officio no qual esclarecem: "... que nenhuma reclamação nos permitimos opor às altas deliberações da Exm.ª Mesa, limitando-nos naquele officio (o anterior) a acusar o recebimento das ordens transmitidas e a pedir a atenção de V. Ex.ª para o prejuizo que, sem uma resolução definitiva ou qualquer pagamento, nos adviria de uma suspensão indeterminada dos trabalhos".

E prossegue: "Para melhor verificação dos serviços prestados, em um periodo de 12 anos, devemos apresentar um rápido histórico de quanto tem ocorrido em relação à projetada construção de edificios para o Congresso ou Senado.

Em concurso internacional, aberto em 1906, para o projeto do Palácio do Congresso, fomos classificados em primeiro lugar. Na ata da reunião realizada em 21 de setembro daquele ano, encerrando os trabalhos do concurso, ficou consignado que — "foi pensamento unânime, na última reunião das duas Mesas, o de que, caso resolva o Congresso mandar proceder à construção do Palácio, fosse dada a preferência aos autores dos projetos colocados em primeiro lugar."

E continua o histórico: "Em virtude dessa Resolução, a Mesa do Senado, presidida pelo General Quintino Bocayuva, nos incumbiu, em 1909, de projetar um edificio para o Congresso e, posteriormente, já aprovado pelas Mesas reunidas de ambas as Casas projeto apresentado (foto n.º 1), de proceder ao estudo sobre o local escolhido — Convento da Ajuda — e sobre a despesa provável com a construção, inclusive desapropriações."

Continuando: "Concluídos e entregues estes estudos, nenhuma resolução foi tomada, ficando o assunto inteiramente abandonado até 1912, quando foi votada no orçamento do Interior a verba de vinte mil contos de réis para a construção do Palácio do Congresso.

Do respectivo projeto, a ser executado, não mais no terreno do Convento da Ajuda, mas na Praça da República, ao lado da Prefeitura Municipal, em local em que o edificio teria por eixo transversal o da rua do Hospício, fomos também encarregados, entregando-os com os estudos respectivos à Mesa do Senado (fotos 2 e 3).

Nada mais foi feito até o ano passado. Tornando-se extensiva a construção de um edificio para o Senado, a Resolução das Mesas do Con-

gresso, em 1906, resolveu nos confiar a execução do respectivo projeto, devendo o edificio ser erigido no interior da Praça da República, trabalho esse que executamos, sem que tenha sido aproveitado por dificuldades opostas à entrega do terreno.

Na mesma ocasião, vários estudos fizemos, por ordem da Exm.^a Mesa, para construção do mesmo edificio em outros lugares — Arsenal de Guerra, Praça Vieira Souto —, locais verificados imprestáveis.

No corrente ano, renascendo com mais vigor a idéia da construção do edificio para o Senado, a mesma Comissão, em reunião efetuada a 17 de julho último, resolveu ajustar conosco a execução do projeto e direção técnica e artística da construção do edificio, mediante a percentagem de 8% sobre 600:000\$, soma já no momento insuficiente, mas admitida para base de pagamento de nossos serviços, por ter sido a prevista na autorização do art. 3.º, n.º 16, da Lei n.º 3.617, de 7-1-1919.

Na forma desse ajuste, apresentamos o anteprojeto do edificio que, submetido pela Comissão de Polícia à crítica de uma Comissão Técnica, sofreu desta impugnação por exceder o valor da construção da soma consignada na mencionada verba orçamentária.

Denunciado, porém, que seja definitivamente o ajuste, há de permitir V. Ex.^a que apresentemos, como de elementar justiça, preço para os serviços que prestamos, e nos reservamos o direito a uma indenização para os prejuízos decorrentes de tal resolução.

Nesta conformidade, damos a seguir o valor numerário e o da indenização pretendida, deixando apenas enumerados os relativos à construção do edificio do Congresso, que a Sabedoria do Senado saberá remunerar.

Há ainda que pedir o pagamento dos trabalhos de adaptação do Palácio Guanabara à instalação provisória do Senado.”

O Senador Alencar Guimarães (1.º-Secretário) conclui seu discurso.

A seguir, o Sr. Senador Alfredo Ellis pronuncia discurso sobre a construção do edificio para o Senado.

Diz o orador: “Ninguém melhor do que eu conhece o valor do trabalho dos Srs. Heitor de Mello e Oliveira Passos. Ninguém mais do que eu valoriza estes trabalhos profissionais.

Entretanto, Sr. Presidente, não conheço absolutamente os fundamentos e os motivos, as especificações feitas por Ss. Ss. no sentido de chegarem a atingir uma soma tão elevada como essa que se vem exigir da Mesa do Senado.

Lembremo-nos de que, em 1906, o primitivo plano organizado para construção do Congresso foi pago, se me não engano, dando-se ao mesmo arquiteto uma soma equivalente a 30 e poucos contos de réis.

Agora, Sr. Presidente, há um acréscimo que foi o resultante da tentativa que se fez de mudança do Senado para o Palácio Guanabara. É justo que se pague a despesa feita pelos dignos arquitetos no início da remodelação do Guanabara para o edificio do Senado.”

O orador prossegue em suas considerações na análise do que deve e do que não deve ser pago.

121 — DCN de 28-12-1919 — Ano XXX — N.º 201 — Pág. 6.090.

Sessão do Senado Federal de 27-12-1919.

Emenda ao Projeto n.º 329 (Orçamento), de autoria do Senador Pires Ferreira, autorizando a abrir crédito especial para pagamento aos arquitetos Srs. Heitor de Mello e Francisco de Oliveira Passos.

Justifica a emenda dizendo que o Senado resolveu, em sessão de ontem, definitivamente, não aceitar a medida legislativa tendente à construção do Palácio para o Congresso Nacional; bem assim que é incontestável a necessidade da instalação do Senado em edifício condigno de suas funções, e que esta construção no local atual se acha definitivamente resolvida e adiada, apenas, para quando melhorarem as condições financeiras do País. E prossegue em sua justificativa.

122 — DCN de 18-5-1920 — Ano XXXI — N.º 12 — Págs. 273 a 283.

Sessão do Senado Federal de 17-5-1920.

Relatório dos trabalhos do SF referentes ao ano de 1919.

Destaque: Título: "Novo Edifício para o Senado".

Diz o Relatório: "Na sessão de 20 de maio, o Sr. Alfredo Ellis, depois de ler um trecho do último relatório do Presidente do Senado, referente a esse assunto, e de fazer demoradas considerações sobre a necessidade urgente de um novo edifício para o Senado, lembrando até a possibilidade de recebermos a visita do Rei Alberto da Bélgica, fato que, tudo o indica, se vai verificar proximoamente, dirigiu um último e supremo apelo à Mesa desta Câmara para que resolvesse definitivamente o inadiável problema.

Na de 15 de julho, fez uma exposição de todos os passos que a Mesa, grande e dedicadamente auxiliada pelo Dr. Paulo de Frontin e pelo mesmo Sr. Alfredo Ellis, havia dado no sentido de chegar à solução definitiva da questão. Por essa exposição, ele se inteirou de que ficara resolvido construir-se o novo edifício aqui mesmo onde existe o atual, mediante apenas uma pequena modificação da rua e a reaquisição de áreas que já pertenceram ao Senado e hoje pertencem ao Ministério da Guerra, passando esta Câmara a funcionar na Sala das Conferências da Biblioteca Nacional, enquanto durasse a construção da sua nova sede, para o que a Mesa solicitara do Ministro da Justiça a necessária permissão.

A todas essas deliberações deu o Senado o seu "placet", aprovando a seguinte Indicação que aquele ilustre Senador, por São Paulo, fundamentou e apresentou: "O Senado, ciente pelas informações de seu ilustre Presidente das providências tomadas pela Mesa, em cumprimento de determinações anteriores, relativamente à sua conveniente instalação, aprova as ditas providências e louva o zelo e diligências da Mesa nesse sentido."

A 17 de julho, a Mesa reuniu em conferência e deliberou que ficassem incumbidos da organização do projeto definitivo do edifício do Senado, a ser construído no local do atual, ampliando o respectivo terreno com as cessões feitas pela Prefeitura do DF e pelo Ministério da Guerra, os Engenheiros Heitor de Mello e Francisco de Oliveira Passos, autores de dois projetos classificados em primeiro lugar no concurso de 1906". Seguem outros detalhes da deliberação acima.

"Estabelecida a modificação que sofreria a Rua do Areal, para dar à nova construção o terreno necessário, e levantada a respectiva planta, tudo de acordo com o parecer do eminente Sr. Dr. Paulo de Frontin, então Prefeito, a Mesa solicitou de S. Ex.ª a desapropriação dos prédios que eram atingidos pelo novo traçado daquela rua e S. Ex.ª, sem demora, expediu o Decreto Municipal n.º 1.341, de 17 de julho, determinando a execução de tais desapropriações.

Tendo-se, entretanto, verificado a impropriedade da Biblioteca Nacional para a instalação provisória do Senado, resolveu a Mesa dirigir-se ao Sr. Presidente da República, e o fez a 3 de julho, solicitando fosse posta à disposição desta Câmara, para se instalar aí provisoriamente, mediante ligeira adaptação, a parte térrea do Palácio Guanabara. A esse pedido, respondeu o Sr. Presidente da República, por Mensagem de 20 de agosto, declarando já haver tomado as providências no sentido de serem satisfeitos os desejos da Mesa do Senado. A vista dessa comunicação, a Mesa incumbiu os Engenheiros Heitor de Mello e Oliveira Passos de estudarem as adaptações que se fazem precisas ao aproveitamento do pavimento do térreo daquele Palácio, para o fim de que se cogitava. Apresentado por aqueles engenheiros o projeto das obras a serem executadas, a Mesa o aprovou e lhes deu autorização para começá-las, e elas, sem perda de tempo, tiveram início.

Estavam as coisas neste pé, quando a Mesa da Câmara dos Deputados se dirigiu à do Senado pedindo um entendimento com esta, no sentido de, em vez de se construir um edifício somente para o Senado, se cogitasse a construção de um para as duas Casas do Congresso. Diante desse convite, e aproveitando o ensejo que ele me oferecia, fiz ao Senado, na Sessão de 25 de agosto, uma justificação do procedimento que a Mesa tivera até então e, ao mesmo tempo, uma exposição dos antecedentes da questão relativa à construção de um só edifício para o Congresso.

No final dessa exposição, ponderei não caber mais à Mesa tomar qualquer deliberação a respeito, cumprindo ao Senado resolver o assunto, de modo a habilitar sua Comissão de Polícia a responder àquele convite, da maneira que o mesmo Senado julgasse mais conveniente. A essa ponderação da sua Mesa respondeu esta Câmara, aprovando a seguinte proposta que lhe submeteu o Sr. Alfredo Ellis: "Proponho que a Mesa fique autorizada a responder à Mesa da Câmara dos Deputados que o Senado, já tendo deliberado fazer construir um edifício próprio para sua instalação, sente não poder dar seu assentimento à construção de um só Palácio para o Congresso Nacional". "Pronto cumprimento foi dado a essa resolução do Senado."

Não obstante persistindo a Câmara no desejo de levar a efeito a construção de um só Palácio para os dois ramos do Poder Legislativo, recebi do seu ilustre Presidente uma carta de que dei conhecimento ao Senado na Sessão de 21 de novembro, em que ele me comunicava que, para ganhar tempo, resolvera apresentar à Câmara um projeto, autorizando a despesa necessária à edificação de um Palácio para o Congresso, projeto que, no correr das suas discussões, poderia ser emendado de acordo com o que posteriormente combinassem as Mesas das duas Câmaras. Já tendo o Senado, em três votações sucessivas, deliberado sobre esse ponto, entendi que só me competia entregar-lhe mais uma vez a solução do caso. Essa ele a deu, negando aprovação a tal projeto em sessão de 24 de dezembro.

O Relatório prossegue, informando que os Engenheiros Heitor de Mello e Oliveira Passos apresentaram o anteprojeto e que este, examinado por uma Comissão Técnica, aprovou o anteprojeto, mas considerou que seria muito elevado o preço de sua execução. A mesma Comissão opinou no sentido de serem feitas algumas alterações.

Os Engenheiros Mello e Passos executaram um novo anteprojeto. A Comissão Técnica aprovou esse novo trabalho e, com o seu laudo, o enviou à Mesa do Senado que, por sua vez, em reunião de 26 de novembro, o aprovou também, adotando-o, para servir de base ao projeto definitivo. "Já muito antes, porém, o Sr. Presidente da República, em conferência que tivera com a Mesa desta Câmara, lhe fizera sentir a dificuldade em que viria a encontrar-se, se o Senado se transferisse para o Guanabara, dado que o Brasil fosse distinguido, como era de crer que o seria, com a visita de alguma eminente personalidade estrangeira, não dispondo o

Governo de outro Palácio para alojá-la; e, bem assim, as aperturas da situação financeira, como depois fez ver na sua Mensagem de 3 de setembro, por demais angustiosa para permitir o dispêndio de alguns milhares de contos na construção de um novo edifício para o Senado.”

“Diante dessas ponderações do Chefe do Estado, entendeu a Mesa que era dever de seu patriotismo não persistir no empenho de efetuar sem mais delongas a construção projetada e ordenou a imediata suspensão das obras de adaptação que mandara fazer no Guanabara, dando disso ciência ao Senado.

Posteriormente, a 4 de dezembro, oficiou aos Engenheiros Mello e Passos, comunicando-lhes ter ficado resolvido o adiamento da construção do novo edifício e eles, em face dessa comunicação, lhe dirigiram um ofício solicitando o pagamento, a que se julgam com direito, dos serviços que já haviam prestado e dos trabalhos que tinham executado. Da conta que apresentaram, o Sr. 1.º-Secretário deu conhecimento integral ao Senado, na exposição que lhe fez, na Sessão de 26 de dezembro. Sobre esse pagamento devido, esta Câmara nada deliberou.

É este o ponto em que se acha a questão de uma outra instalação para o Senado.

Em adendo ao presente Relatório, encontrarão os Srs. Senadores, publicados, na íntegra, as exposições e os documentos:

1 — Exposição prestada ao Senado, pelo seu Vice-Presidente, na Sessão de 16-7-1919.

2 — Discurso pronunciado pelo Sr. Alfredo Ellis, também na Sessão de 16 de julho, e indicação por ele apresentada e aprovada pelo Senado.

3 — Ata da Conferência da Comissão de Polícia, realizada em 17 de julho de 1919 — Presidência do Sr. Antônio Azeredo.

4 — Mensagem do Sr. Presidente da República, pondo à disposição do Senado o pavimento térreo do Palácio Guanabara.

5 — Exposição feita ao Senado pelo Sr. Vice-Presidente, na Sessão de 26 de agosto de 1919, e requerimento apresentado pelo Sr. Alfredo Ellis, e aprovado na Sessão seguinte.

6 — Exposição feita ao Senado na sessão de 21 de novembro e relativa ao convite da Câmara para a construção de um só edifício (Astolpho Dutra).

7 — Ata da Conferência da Comissão de Polícia, realizada em 26 de novembro de 1919.

8 — Exposição feita ao Senado, pelo Sr. 1.º-Secretário, em sessão de 27-12-1919.”

123 — DCN de 18-6-1920 — Ano XXXI — N.º 39 — Págs. 694 a 699.

Sessão do Senado Federal de 17-6-1920.

Discurso do Sr. Senador Alfredo Ellis trata da edição de hoje do Jornal “O Palz” a propósito do edifício do Senado.

“O Sr. Alfredo Ellis — Sr. Presidente, essa questão é uma verdadeira “Delenda Carthago”, mas, não há outro remédio, porque nós não podemos continuar nesta pocilga...”

O Sr. Hermenegildo de Moraes — Apoiado.

O Sr. Alfredo Ellis — ...neste chiqueiro repugnante...

O orador reclama uma nova vistoria no edifício.”

E, diz: ... "V. Ex.^a há de recordar-se que, na última votação, o Senado se pronunciou contra a edificação de um Palácio para o Congresso.

Nessa ocasião, eu advoguei a construção de um grande edifício destinado a esse fim, tendo de permear o Pantheon, e o fiz convencido de que poderíamos perfeitamente inaugurar esse edifício por ocasião do Centenário da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1922."

Prosegue: "... poderíamos perfeitamente construir e instalar esse edifício e, como o Sr. Presidente da República em sua Mensagem refere-se ao repatriamento dos restos dos imperadores, seria oportuno que se construísse também o Pantheon, porque, por ocasião dessa data, poderíamos perfeitamente inaugurar esse Pantheon, recebendo os restos do ex-Imperador."

Aparte do Sr. Irineu Machado: "Depois, já se tem gasto, nestes últimos anos, em obras de reparação dos edifícios da Câmara e do Senado, mais talvez, do que a quantia necessária para a edificação de um só Palácio."

O Sr. Alfredo Ellis: "Conservando-se, entretanto, o Palácio Monroe incapaz de servir como Câmara dos Deputados."

Concluindo, apresenta o seguinte Requerimento: "Requeiro que se consulte o Senado se consente e autoriza a Mesa para se entender com a da Câmara dos Deputados, no sentido de se resolver sobre a construção de um edifício para o Congresso Nacional."

A seguir, o Sr. Presidente diz que, depois da Presidência do Sr. Joaquim Murtinho, nunca mais o Senado deu autorização à sua Mesa para que tratasse com a da Câmara dos Deputados a respeito da construção de um edifício destinado ao Congresso Nacional. Desde essa época, portanto, o requerimento do honrado Senador é o primeiro que se apresenta.

Segue discurso do Sr. Mendes de Almeida, sugerindo que a Indicação deva ser substituída em Projeto de Lei, e apresenta os argumentos em defesa de seu ponto de vista. Alega a inconstitucionalidade da construção de um edifício para o Congresso Nacional diante da disposição que manda, futuramente, mudar a Capital da República para o quadrilátero marcado no Planalto Central.

O Senador Irineu Machado não vê qualquer eiva de inconstitucionalidade e acentua: "Ora, a todo o mundo se tem dado casa.

Ao Poder Judiciário — duas já; primeiro na Rua 1.º de Março, um edifício suntuoso; depois na Av. Rio Branco. A Câmara dos Deputados passou para o Palácio Monroe, o melhor que existia então."

O Sr. Irineu Machado, após citar os vários Palácios construídos para os órgãos do Poder Executivo e também do Poder Judiciário, depois de citar os três edifícios destinados ao Chefe do Poder Executivo Federal (Catete, Guanabara e Rio Negro, em Petrópolis) diz: "Quando se pensa, porém, no Senado, imediatamente surgem as dificuldades e as objeções, apoiadas sempre e infelizmente pelo nosso eminente colega (referindo-se ao Senador Mendes de Almeida)."

E o Senador Mendes de Almeida retruca: "Só por mim?"...

Responde o Sr. Irineu Machado: "Com essa maneira de deliberar, a casa do Senado virá ao chão, enquanto esperamos, eternamente, a mudança da Capital". E prossegue em suas considerações.

Discurso do Sr. Alfredo Ellis.

Discurso do Sr. Mendes de Almeida.

Discurso do Sr. Soares dos Santos.

Aprovação do Requerimento do Sr. Alfredo Ells no sentido de que haja um entendimento entre as Mesas do Senado e a da Câmara, a fim de resolver sobre a construção do edifício do Congresso Nacional.

124 — DCN de 19-6-1920 — Ano XXXI — N.º 40 — Págs. 715 a 717.

Sessão do Senado Federal de 18-6-1920.

Discurso do Sr. Senador Alfredo Ells sobre a incumbência que recebera de redigir um projeto providenciando sobre a construção do edifício para o Congresso Nacional. Exibe o projeto e indaga: "Que vamos fazer para a comemoração do nosso Centenário? A nossa organização exige que sejam construídos dois edifícios: o palácio da Justiça e o do Congresso."

Mais ainda: "Todos nós sabemos que o trambolho existente naquele bellissimo recanto da nossa urbe é a representação do pavilhão brasileiro na exposição de S. Luiz. Sempre que passo por ali me ponho a cogitar da razão, do motivo e do argumento empregado para a sua reprodução naquele local (Refere-se ao Palácio Monroe). Qual a razão, qual a utilidade daquele edifício? Dizia bem o Barão do Rio Branco que aquilo lhe parecia um museu de colunas..."

"Quando se dispendem dezenas de milhares de contos em um edifício impróprio para qualquer coisa, como o Pavilhão Monroe, sem um comentário pejorativo da imprensa, esta se insurge quando, desta tribuna, venho pedir um crédito mesquinho e moderado de seis mil réis para a construção que deve ser destinada ao Senado."

Prossegue o orador na defesa de seus argumentos.

125 — Lei n.º 4.175, de 11-11-1920.

Col. das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1920 — Vol. I — Pág. 279.

Autoriza o Poder Executivo a promover, conforme melhor convier aos interesses nacionais, a comemoração do Centenário da Independência Política do Brasil. (§ 2.º — realização de uma Exposição Nacional na Capital da República.)

126 — Anais do Senado Federal — 1921 — Vol. I — Págs. 278 a 288.

Sessão de 4-5-1921.

Relatório dos trabalhos do Senado Federal, referentes ao ano de 1920. Destaque: — Título — "Edifício para o Senado".

"Continua sem solução esse problema pelo qual tanto se tem interessado esta Câmara e esforçado o Sr. Senador Alfredo Ells. Nas sessões de 17 e 18 de junho ainda com ele se ocupou S. Ex.^a, justificando, na primeira, uma Indicação que o Senado aprovou, dando à sua Mesa autorização para se entender com a da Câmara no sentido de ser levada a efeito a construção de um edifício para o Congresso Nacional. Na segunda, apresentou um projeto de lei, autorizando o Governo a despender até 25 mil contos naquela obra. Assim, a quantia que deixou de ser a da construção de um edifício para o Senado e se tornou a da edificação de um palácio para o Congresso, entrou em uma nova fase de entendimentos e combinações, que ainda não chegou a termo."

127 — Decreto n.º 14.912, de 16-7-1921.

Col. das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1921 — Vol. IV — Pág. 226.

Aprova o plano de conjunto e as plantas da Exposição Comemorativa do Centenário da Independência.

128 — Decreto n.º 15.066, de 24-10-1921.

Col. das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1921 — Vol. V — pág. 395.

Dá execução ao Decreto Legislativo n.º 4.175, de 11-11-1920.

129 — Anais da Câmara dos Deputados — 1921 — Vol. XIV — Pág. 692.

Sessão da Câmara de 12-11-1921.

Leitura do Projeto n.º 560, de 1921, de autoria das Comissões de Polícia e de Finanças, que autoriza o Presidente da República a despendere até 12.000:000\$ com a construção das Casas do Congresso Nacional, e dando outras providências.

130 — Anais da Câmara dos Deputados — 1921 — Vol. XV — Págs. 56 a 59.

Sessão de 17-11-1921.

Segunda discussão do Projeto n.º 560, de 1921.

Discurso do Sr. Deputado Gonçalves Maia, lembrando que, no ano passado, a Câmara votou 12 mil contos para a construção de um palácio do Congresso e o Senado o rejeitou. "Pergunto: a Câmara, porventura, consultou ao Senado sobre este presente que lhe quer fazer, de um edifício?"

Pergunto: a Câmara pediu ao Senado o seu assentimento de modo a não tornar o seu voto uma dificuldade aos nossos próprios desejos e ao nosso próprio projeto, sobre a nossa Casa?"

O Sr. Presidente informa ao nobre Deputado que o projeto foi apresentado pela Comissão de Polícia e formulado de acordo com a Mesa do Senado.

Discurso do Sr. Deputado Maurício de Medeiros. Em seguida é encerrada a 2.ª discussão do Projeto n.º 560, de 1921.

O Projeto é aprovado em 2.ª discussão.

O Sr. Mário Brant pede a palavra para declaração de voto.

131 — Anais da Câmara dos Deputados — 1921 — Vol. XV — Págs. 269 a 271.

Sessão de 21-11-1921.

Terceira discussão do Projeto n.º 560, de 1921.

Discurso do Sr. Carlos Garcia: "Eu, porém, voto contra, porque, tendo pugnado para que se fizesse a mudança da Capital para o Planalto Central da República quando se votou a Constituição da República, vejo que, com a aprovação deste projeto e de outros, vamos, cada dia, preterindo a execução dessa ordem estabelecida na Constituição, como um dos meios mais assecuratórios da unidade nacional."

É encerrada a 3.ª discussão do Projeto n.º 560, de 1921, e anunciada a votação.

O Projeto é aprovado em 3.ª discussão.

O Sr. Deputado Souza Filho requer a verificação da votação.

Procedendo-se à verificação da votação, reconhece-se terem votado a favor 106 Srs. Deputados e contra 22; total 128. O Projeto foi aprovado.

Tendo sido considerada matéria urgente, é submetida a votos a redação final, que é dada como aprovada.

O Sr. Deputado Souza Filho requer verificação da votação. Procede-se à verificação da votação da redação final.

É aprovada a redação final do Projeto n.º 560, de 1921. Enviado ao Senado.

132 — Anais do Senado Federal — 1921 — Vol. VII — Pág. 377.

Sessão de 23-11-1921.

Leitura da Proposição da Câmara dos Deputados n.º 129, de 1921, que autoriza o Presidente da República a despende até 12.000:000\$ com a construção das Casas do Congresso Nacional, e dando outras providências.

133 — Anais do Senado Federal — 1921 — Vol. VII — Págs. 422 a 423.

Sessão de 24-11-1921.

Parecer da Comissão de Finanças n.º 435, de 1921, favorável ao Projeto n.º 129, de 1921, da Câmara dos Deputados.

134 — Anais do Senado Federal — 1921 — Vol. VII — Pág. 482. — Sessão de 25-11-1921.

O Sr. João Lyra requer urgência para a proposição da Câmara dos Deputados n.º 129, de 1921. Concedida a urgência.

Segunda discussão. Aprovada.

135 — Anais do Senado Federal — 1921 — Vol. VII — Págs. 493 a 499.

Sessão de 26-11-1921.

Terceira discussão da Proposição da Câmara dos Deputados n.º 129, de 1921,

Discurso do Sr. Senador Miguel de Carvalho, no qual apresenta a seguinte emenda:

“Art. — Fica igualmente autorizado o Presidente da República a abrir crédito até 1.000:000\$ para a construção de um edificio destinado a hospitalizar 100 menores de 10 anos, e no qual lhes seja dado tratamento médico-cirúrgico.”

O Sr. Presidente informa ao Senador Miguel de Carvalho que a emenda não tem relação com a Proposição que vem da Câmara.

Diz mais: “De acordo com os arts. 141 e 146, esta emenda só poderá ser aceita para constituir projeto em separado. S. Ex.^a deve fazer um requerimento neste sentido.”

O Sr. Miguel de Carvalho pede ao Sr. Presidente para que leia os arts. citados.

O Sr. Presidente procede à leitura dos arts. 141 e 146.

O Sr. Miguel de Carvalho pede novamente a palavra, a fim de se manifestar contrário à decisão do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente esclarece ao Sr. Miguel de Carvalho que ninguém se manifestou contra a idéia do Senador, e muito menos a Mesa. Trata-se de impedimento regimental.

O Sr. Miguel de Carvalho mostra-se novamente inconformado com a decisão do Presidente.

O Sr. Presidente volta a explicar que se trata de disposição regimental.

Discurso do Sr. Senador João Lyra (Relator da Proposição que se discute, na Com. de Finanças).

O Sr. Presidente volta a esclarecer que a emenda do Sr. Senador Miguel de Carvalho pode ser aceita para construir projeto em separado.

O Sr. Miguel de Carvalho pronuncia novo discurso.

Encerrada a discussão.

É aprovada a emenda do Sr. Miguel de Carvalho, que passa a constituir o Projeto n.º 42, de 1921.

É aprovada a Proposição n.º 129, de 1921, que vai ser submetida à sanção.

136 — Lei n.º 4.381-A, de 6-12-1921.

Col. das Leis da Rep. dos E.U. do Brasil — 1921 — Vol. I — Págs. 327 e 328.

Autoriza o Presidente da República a dispendar até a quantia de 12.000:000\$ na construção de dois edifícios destinados à instalação conveniente do Poder Legislativo.

137 — Diário Oficial de 14-2-1922 — Ano LXI — N.º 37 — Págs. 3.377 a 3.379.

Ofício do MJNI ao Diretor Geral da Biblioteca Nacional, comunicando ter sido resolvida a mudança da Câmara dos Deputados, para dependência daquela Biblioteca (Aviso n.º 491, de 13-2-1922).

138 — Diário Oficial de 26-4-1922 — Ano LXI — N.º 97 — Págs. 8.030 a 8.033.

Concorrência para a construção do esqueleto em concreto armado etc., etc., conforme vai especificado, para o novo edifício da Câmara dos Deputados, a ser construído em terrenos de propriedade do Governo Federal, situado entre as ruas Misericórdia, Assembléia, S. José e D. Manuel.

139 — Diário Oficial de 24-5-1922 — Ano LXI — N.º 120 — Pág. 10.347.

Edital de convocação dos concorrentes, para assistirem à abertura das propostas apresentadas para a construção do esqueleto em concreto armado do novo edifício da Câmara dos Deputados.

Concorrentes: Francisco Lopes de Assis Silva & Comp.; J. Poley; Leopoldo Cunha Filho; Doria & Coque Ltda.; F. Tricarico & Comp.; Meanda Gurly & Comp.; e R. Rebecchi & Comp.

140 — Decreto n.º 15.511, de 7-6-1922.

Col. das Leis da Rep. dos E.U. do Brasil — 1922 — Vol. II — Pág. 366.

Autoriza o Ministério da Fazenda a emitir apólices da Dívida Pública Interna, até a importância de 7.500:000\$000, destinadas a custear a construção de um edifício para a Câmara dos Deputados.

141 — Decreto n.º 15.519, de 13-8-1922.

Col. das Leis da Rep. dos E.U. do Brasil — 1922 — Vol. II — Pág. 373.

Abre ao MJNI o crédito de 6.000:000\$ e autoriza o da Fazenda a emitir apólices da Dívida Pública Interna, até a importância necessária para custear em moeda corrente as despesas de construção de um edifício para a Câmara dos Deputados. (Revoga o Dec. n.º 15.511, de 1922.)

142 — Anais da Câmara dos Deputados. — 1922 — Vol. IV — Págs. 271 a 275.

Sessão de 17-6-1922.

Offício do MJNI, Sr. Joaquim Ferreira Chaves, dirigido ao 1.º-Secretário da CD., remetendo cópia do termo de contrato celebrado entre este Ministério e Francisco Lopes de Assis Silva & Comp., para a construção do novo edifício para a Câmara dos Deputados e solicitando providências no sentido de ser cedido, a este Ministério, o edifício do Palácio Monroe, que se torna necessário à comemoração do Centenário da Independência do Brasil.

O Sr. Presidente diz:

“Estabelecido o acordo exigido por aquela lei (Lei n.º 4.381-A, de 6-12-1921) entre o Chefe do Governo e a Mesa da Câmara, ficou resolvido que o terreno, à construção destinado, seria o quadrilátero situado entre as Ruas da Misericórdia, da República do Peru (antiga Assembléa), de São José e de Dom Manoel, lugar tradicional onde existia a denominada Cadeia Velha, Paço da Assembléa Legislativa do Império e, por muitos anos, sede da Câmara Federal dos Deputados da República; prisão do proto-mártir da nossa liberdade política, o Tiradentes...”

Determinando que ali seria edificado o prédio da Câmara dos Deputados, tivemos espontaneamente elaborados e oferecidos à Mesa os projetos dos Engenheiros Francisco Lopes de Assis Silva & Comp. e arquiteto Archimedes Memória, Chefe do Escritório Heitor de Mello, que estiveram expostos e foram examinados, no Gabinete do Presidente da Câmara, por quase todos os Deputados, dando-se preferência ao do segundo arquiteto, que foi escolhido e aprovado pela Mesa, e parecia, igualmente, mais do agrado dos que o viram e analisaram.”

Dirigiu a Mesa da Câmara dos Deputados ao Presidente da República Mensagem na qual foram solicitadas as necessárias providências.

Diz o Sr. Presidente: “Convido os Srs. Deputados a assistirem o lançamento da pedra fundamental dessa construção, segunda-feira, 19 de junho, às 13 horas, no lugar indicado, ficando assim iniciada a grande obra, que dentro em breve será o confortável Palácio da Câmara Federal dos Deputados.

De acordo ainda com o disposto na citada lei, concordou a Mesa em ceder este edifício para completar o conjunto onde se organizará a Exposição Internacional, comemorativa do Centenário da Independência do Brasil, e em aceitar, como instalação provisória, até conclusão do novo prédio, uma parte do Palácio da Biblioteca Nacional, à Avenida Rio Branco.

Assim, vale levantar a reunião, deixando para designar oportunamente a ordem do dia da sessão seguinte, que se realizará no Edifício da Biblioteca Nacional, o que farei pelo Diário do Congresso oportunamente.”

(ÚLTIMA SESSÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS NO PALÁCIO MONROE.)

143 — Diário Oficial de 17-6-1922 — Ano LXI — N.º 141 — Pág. 12.061.

Publica o Termo de Contrato celebrado entre o MJNI e Francisco Lopes de Assis Silva & Comp. para a construção do esqueleto etc., para o novo edifício da Câmara dos Deputados.

- 144 — Anais da Câmara dos Deputados — 1922 — Vol. IV — Págs. 323 a 327 — Sessão de 27-6-1922.

O Sr. Presidente presta esclarecimentos ao Plenário sobre a mudança da Câmara dos Deputados do Palácio Monroe, onde se realizará a Exposição Comemorativa do Centenário da Independência do Brasil, para o Palácio da Biblioteca Nacional. (1.ª Sessão da Câmara dos Deputados na Biblioteca Nacional.)

Observação: segundo o Relatório apresentado na sessão de 31-12-1922 — Anais da Câmara dos Deputados — 1922 — Vol. XVII —, consta a data de 28 de junho de 1922; e, no livro “Histórico e Descrição dos Edifícios da Cadeia Velha, Palácio Monroe e Biblioteca Nacional”, encontramos o seguinte trecho:

“A primeira sessão (referindo-se à Câmara dos Deputados) teve lugar no dia 30 de junho, por não ter havido número desde o dia 27 desse mês.”

- 145 — Decreto n.º 15.539, de 28-6-1922.

Col. das Lels da Rep. dos E.U. do Brasil — 1922 — Vol. II — Págs. 442 a 443.

Declara provisoriamente assegurada a propriedade das invenções que forem exibidas na Exposição Nacional de 1922.

- 146 — Anais da Câmara dos Deputados. — Vol. IV — Págs. 345 a 351. — Sessão de 30-6-1922.

Discurso do Sr. Deputado Joaquim Osório, referindo-se à mudança da Câmara dos Deputados do Palácio Monroe para a Biblioteca Nacional, declara que o ato da Mesa foi tumultuário e impróprio.

Discurso do Sr. Deputado Octavio Rocha, também manifestando-se contrário ao Ato da Mesa.

O Sr. Presidente presta alguns esclarecimentos sobre a mudança da Câmara dos Deputados do Palácio Monroe para a Biblioteca Nacional.

- 147 — Anais da Câmara dos Deputados — 1922 — Vol. V — Págs. 190 a 194. — Sessão de 6-7-1922.

Votação do Requerimento n.º 6, de 1922, de autoria do Sr. Deputado José Augusto, para que conste dos Anais da Câmara o discurso proferido pelo representante de Alagoas, e 2.º Secretário, Sr. Costa Rêgo, na cerimônia de lançamento da pedra fundamental do Palácio desta Casa do Congresso, realizada a 19 de junho de 1922.

Ao Requerimento foi apresentada emenda do Sr. Deputado Octavio Rocha, no sentido de se fazer constar dos Anais a Ata de lançamento da primeira pedra do edifício da Câmara dos Deputados.

O Requerimento e a Emenda são aprovadas.

O Sr. Presidente submete à aprovação da Casa o ato da Mesa, transferindo para a Biblioteca Nacional a sede da Câmara, e para tal efeito interrompendo as sessões ordinárias.

Submetida a votos é aprovada a Resolução da Mesa.

- 148 — Diário Oficial de 12-7-1922 — Ano LXI — N.º 182 — Págs. 13.517 e 13.518.

Ata n.º 47 do Tribunal de Contas — Sessão Ordinária de 10-7-1922.

Aviso n.º 2.008-C, de 20 do mês passado, com a cópia do contrato feito com Francisco Lopes de Assis Silva & Comp. para construção do esqueleto

em cimento armado do edificio destinado à nova sede da Câmara dos Deputados. — Recusou-se o registro ao contrato porque:

a) a autorização foi dada ao Sr. Presidente da República e não houve decreto do Poder Executivo autorizando a lavratura do respectivo contrato;

b) do termo do contrato não consta a autorização legislativa que serviu de assento legal ao mesmo contrato.

Foi Relator o Sr. Ministro Tavares de Lyra.

O Aviso foi dirigido ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

149 — Decreto n.º 15.569, de 22-7-1922.

Col. das Leis da Rep. dos E. U. do Brasil — 1922 — Vol. III — Pág. 30.

Altera a denominação da Exposição Nacional Comemorativa do Centenário da Independência, e dá outras providências.

(Exposição Internacional do Centenário da Independência — Rio de Janeiro.)

150 — Decreto n.º 15.581, de 26-7-1922.

Col. das Leis da Rep. dos E.U. do Brasil — 1922 — Vol. III — Pág. 38.

Estabelece que as providências para execução do programa da comemoração do Centenário da Independência Política do Brasil caberão a um Comissário-Geral.

151 — Decreto n.º 15.586, de 28-7-1922.

Col. das Leis da Rep. dos E. U. do Brasil — 1922 — Vol. III — Pág. 42.

Aprova os planos e as plantas do edificio da Câmara dos Deputados.

152 — Decreto n.º 15.587, de 28-7-1922.

Col. das Leis da Rep. dos E. U. do Brasil — 1922 — Vol. III — Pág. 42.

Desapropria, por utilidade pública, o terreno n.º 9, antigo n.º 3, do Largo da Assembléia, compreendido nos planos aprovados do edificio da Câmara dos Deputados.

153 — Decreto n.º 15.588, de 29-7-1922.

Col. das Leis da Rep. dos E. U. do Brasil — 1922 — Vol. III — Pág. 43.

Aprova o plano e as plantas do conjunto do edificio do Senado Federal.

154 — Decreto n.º 15.604, de 12-8-1922.

Col. das Leis da Rep. dos E. U. do Brasil — 1922 — Vol. III — Pág. 94.

Desapropria, por utilidade pública, os prédios n.ºs 139 e 141, da Praça da República, e 1 e 3 da Rua Moncorvo Filho, compreendidos no plano de conjunto aprovado para o edificio do Senado Federal.

155 — Anais do Senado Federal — 1922 — Vol. VIII — Págs. 240 e 241. — Sessão de 16-10-1922.

Ofício do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores dirigido ao Sr. 1.º-Secretário do Senado Federal, tratando da desapropriação de imóveis necessários à construção do novo edificio do Senado Federal.

Diz ainda que, até aquela data, não foram recebidos o projeto e o orçamento para a construção, e que eles são necessários para o preparo do Edital, que tem de ser publicado para a abertura da concorrência pública.

- 156 — Anais da Câmara dos Deputados — 1922 — Vol. XII — Págs. 188 a 189.
Sessão de 6-11-1922.

Ofício do Tribunal de Contas de 31 do mês próximo findo, comunicando que registrou sob protesto o contrato celebrado com Francisco Lopes Assis Silva & Comp., para a construção do esqueleto, em concreto armado, do edifício destinado à nova sede desta Casa do Congresso.

O Ofício é remetido à Comissão de Tomada de Contas.

- 157 — Anais da Câmara dos Deputados — 1922 — Vol. XIV — Págs. 14 a 16.
Sessão de 23-11-1922

Parecer da Comissão de Tomada de Contas n.º 9, de 1922, sobre o Projeto n.º 359, de 1922, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e Francisco Lopes de Assis Silva & Comp. para a construção do esqueleto em cimento armado etc., para o novo edifício da Câmara dos Deputados.

Segue-se o texto do Ofício do Tribunal de Contas n.º 2.193, de 31-10-1922.

- 158 — Anais da Câmara dos Deputados — 1922 — Vol. XIV — Págs. 322 a 323.
Sessão de 28-11-1922.

É aprovado (3.ª discussão) o Projeto n.º 359, de 1922, bem como a Redação Final do mesmo. O Projeto é remetido ao Senado.

- 159 — Anais do Senado Federal — 1922 — Vol. IX — Pág. 514.
Sessão de 30-11-1922.

Lectura do Projeto n.º 154, de 1922, que aprova o contrato celebrado entre o MJNI e Francisco Lopes de Assis Silva & Comp. para a construção do esqueleto em cimento armado etc., para o novo edifício da Câmara dos Deputados. O Projeto é remetido à Comissão de Finanças.

- 160 — Anais do Senado Federal — 1922 — Vol. XI — Págs. 283 a 284.
Sessão de 23-12-1922.

Parecer da Comissão de Finanças n.º 418, de 1922, sobre a Proposição da Câmara dos Deputados n.º 154, de 1922. O Parecer é favorável.

- 161 — Anais da Câmara dos Deputados — 1922 — Vol. XVIII — Págs. 855 a 864.
Sessão de 31-12-1922.

Relatório dos trabalhos da Câmara dos Deputados referentes ao ano de 1922.

Destaque: — Título — “O Centenário e a Mudança da Câmara.”

“A mudança para a Biblioteca iniciou-se a 17 de junho, e a primeira sessão, para ali convocada, foi a 28 do mesmo mês.”

Dos Anais, consta que a 1.ª sessão realizada no Palácio da Biblioteca Nacional foi no dia 27 de junho de 1922.

162 — Lei n.º 4.663-A, de 29-1-1923.

Col. das Leis da Rep. dos E. U. do Brasil — 1923 — Vol. I — Págs. 110/111.

Aprova o contrato celebrado entre o MJNI e Francisco de Assis Silva & Comp. para a construção do esqueleto em cimento armado etc., para o edifício da Câmara dos Deputados.

163 — Anais do Senado Federal — 1923 — Vol. II — Págs. 71 a 78.

Sessão de 6-6-1923.

Discurso do Sr. Senador Jeronymo Monteiro faz um veemente apelo no sentido de ser providenciado um edifício para o Senado Federal.

Em aparte, o Senador Irineu Machado diz: "Um jornal publicou uma notícia, com um título que é muito sugestivo: "O edifício do Senado está podre."

Prossegue o orador: "Sr. Presidente, não devemos esperar que esta Casa se transforme em um montão de ruínas para depois erguermos sobre elas um palácio para o Senado Federal. É necessário, Sr. Presidente, que sejam tomadas providências, porque as vidas daqueles que aqui trabalham, não só dos altos representantes da Nação como também dos dignos funcionários que servem a este ramo do Poder Legislativo, essas vidas são preciosas, essas vidas interessam diretamente a cada uma das suas famílias, assim como interessam diretamente à comunidade." E prossegue o orador que, ao fim de suas observações, apresenta um Requerimento nos seguintes termos:

"Requeiro que a Mesa do Senado providencie, sem demora, para que o Senado Federal seja transferido para uma casa que ofereça segurança à vida dos que trabalham neste ramo do Parlamento Nacional."

O Requerimento é lido, apoiado e posto em discussão.

O Sr. Senador A. Azeredo, como Presidente da Comissão de Polícia, pronuncia um discurso.

Diz o orador: "V. Ex.ª e o Senado conhecem o interesse que a Mesa tem para que, quanto antes, seja o Senado dotado de nova e condigna instalação. No mesmo sentido, o nobre Senador pelo Estado de São Paulo (muito embora não seja citado nominalmente, cremos tratar-se do Senador Alfredo Ellis), a quem se referiu o ilustre Senador pelo Estado do Espírito Santo, tem sido incansável nas solicitações, junto ao Governo e a nós, para que no mais breve prazo possível possamos sair deste prédio, que realmente, como é visível, ameaça desabar sobre nós, devido à sua velhice, o que está a indicar que o Senado não pode continuar aqui."

Seguem-se vários apartes.

O Sr. Hermenegildo de Moraes dá o seguinte aparte:

"Aqui no Distrito Federal, para qualquer parte que mudem esta Casa, será sempre com caráter provisório, pois a definitiva será o Planalto Central, para onde deverá ser transferida a Capital da República."

E o Sr. A. Azeredo prossegue: "Mas V. Ex.ª não deve falar sobre este assunto que está inteiramente vencido". Certamente, assim se refere o Senador A. Azeredo porque o Senador Jeronymo Monteiro, em aparte anterior, fala na construção de um só edifício para o Congresso Nacional.

Prossegue o Sr. Azeredo: "O edifício destinado à Câmara dos Deputados já está sendo construído; urge que o Senado providencie sobre a construção do seu. Fiquem os nobres Senadores certos de que, se sairmos sem tomar essa deliberação definitiva, para onde quer que tenhamos de

ir, em caráter provisório, seja no Monroe, seja no Palácio das Festas da Exposição, aí ficaremos porque ninguém mais cogitará de semelhante assunto.”

Discurso do Sr. Irineu Machado — depois de tecer considerações sobre os perigos da permanência do funcionamento do Senado no prédio onde se encontra, tal o estado de ruína do mesmo, ruína esta aliada à destruição dos livros da Biblioteca, que estão sendo peçados de bichos, insetos e vermes, conclui: “Não quero lançar a culpa sobre ninguém; não quero acusar ninguém de negligência; ela não existe. A verdade, porém, é que o Senado não tem demonstrado possuir a necessária autoridade nem o poder político necessário para obter uma instalação condigna que corresponda à majestade de suas funções, à dignidade de sua investidura.”

Encerrada a discussão, o Requerimento é posto em votação. Aprovado.

De acordo com o voto do Senado, a Mesa continuará a promover a instalação provisória do Senado em um edifício condigno e, ao mesmo tempo, procurará deliberar sobre a construção de um edifício para sede definitiva do Senado.

164 — Anais do Senado Federal — 1923 — Vol. II — Págs. 120 a 125.

Sessão de 7-6-1923.

Discurso do Sr. Senador Alfredo Ellis:

“Foi o nobre Senador pelo Estado do Espírito Santo mal inspirado nesse seu requerimento, já que estão dadas todas as providências, nele sugeridas. Parece-me mesmo que o problema já está resolvido, e, nesse sentido, venho trazer a minha contribuição de esclarecimento aos Srs. Senadores.

Não pretendo fazer uma resenha histórica desse problema, nem desejaria mesmo que ficasse nos Anais a nossa confissão de desvalor do Senado.

Há 20 anos que tratamos de ter um edifício condigno, decente pelo menos, para o desempenho da nossa tarefa constitucional. E sabem todos os Srs. Senadores que, apesar do máximo esforço empregado, ainda nada conseguimos, e que só agora, à última hora, neste novo Governo, é que temos, mais ou menos ao alcance da nossa visão, a solução do problema.”

Aparte do Senador A. Azeredo:

“Allás, o ex-Presidente da República, Dr. Epitácio Pessoa, justamente na hora em que tomava posse, declarou que precisávamos fazer um novo edifício para o Senado.”

Prossigue o Senador Alfredo Ellis:

“Pois bem, dezenas de vezes o ex-Presidente da República despertou a minha atenção para que viesse à tribuna pugnar pelo plano de um edifício novo para o Senado, desempenhando assim a incumbência que me havia sido dada unanimemente pelos meus colegas, confiantes, não na inteligência ou capacidade, mas na tenacidade, perseverança e constância com que sei defender os interesses públicos e principalmente os planos que dizem respeito à solenidade que devem ter os altos poderes da República.

Pois bem, Sr. Presidente, a primeira chamada de S. Ex.^a para comparecer ao Palácio do Catete, foi para pedir-me que não tratasse do assunto. E, para conseguir a minha desistência, a minha renúncia, teve necessidade de me declarar que a situação financeira do Tesouro Nacional era

de tal natureza que o Governo não podia assumir o compromisso de mandar construir um edifício para o Senado, e apelou para a minha amizade antiqüíssima, que datava do Congresso Constituinte.

Para demonstrar que a Nação não tinha recursos necessários à referida construção, S. Ex.^a afirmou-se que talvez mesmo para o pagamento de subsídios de Deputados e Senadores tivesse de recorrer ao Estado de São Paulo, reclamando a cobrança dos lucros da segunda valorização do café.

Diante dessa situação, que poderia eu fazer?

Apoiando, como sempre apoiéi, o Governo de S. Ex.^a, como poderia eu impugnar o pedido, quando se apelava para meu sentimento de patriotismo, para que eu concordasse na demora da construção do edifício até que as finanças da República melhorassem e houvesse margem para a instalação de tão alta corporação da República em um edifício condigno.

Nessa situação, tomei o compromisso de aguardar o aviso de S. Ex.^a, convencido de que ele era tão interessado como nós outros do Senado, de onde ele havia saído para a curul presidencial, apoiado e endossado por todos nós, por nós todos apoiado e garantido como foi até o último dia de seu Governo.

Entretanto, Sr. Presidente, esse chamado nunca veio, e S. Ex.^a fechou o ciclo de sua administração sem se recordar desse compromisso que havia assumido para comigo, e daquele que havia tomado justamente no dia em que prestou o seu compromisso de Presidente da República. Feita esta rápida resenha, devo dizer que, atualmente, tenho ampla confiança na ação do atual Sr. Presidente da República e na de V. Ex.^a (referindo-se ao Sr. Senador A. Azeredo, Presidente da Comissão de Polícia) que viu, com entusiasmo, com boa-fé, e com conhecimento deste edifício, reclamar, justamente a mudança do Senado para um outro ponto. Confiante também na ação da Mesa dirigida pelo nosso nobre vice-presidente, que sempre exerceu a sua ação benéfica, mas improficua, para se conseguir a solução deste problema. Repousando minha confiança, como disse, principalmente, na ação do Sr. Presidente da República, estou convencido de que breve poderemos nos mudar para o Palácio Monroe."

Aparte do Sr. Azeredo:

"No dia em que desabou a cimalha da sala da Comissão de Finanças, o Sr. Presidente da República nos declarou que o Palácio Monroe estava à nossa disposição."

O Sr. Alfredo Ellis:

"Mas só depois de instalarmos, no lugar escolhido, aqui na Praça da República, a pedra inaugural para o nosso futuro edifício. (...) "Eu ia justamente lembrar que o nobre Senador pelo Distrito Federal garantiu que empregaria os melhores esforços junto aos seus amigos no sentido de não criarem embaraços a que se realize, afinal, a aspiração que todos nós temos de ver um edifício novo, correspondente à grandeza do Brasil, levantado no lugar já escolhido há perto de vinte anos, não nos tendo sido dado o terreno ou a área necessária exclusivamente devido ao capricho de um Prefeito, que entendeu de si para si ser um *Horatius Coclès*, contra a opinião unânime do Senado. Refiro-me ao Dr. Amaro Cavalcanti que, quando Prefeito, lançou o seu veto, demonstrando que o veto de um Prefeito em um assunto desta natureza é mais forte do que o voto do Senado.

O Sr. A. Azeredo:

"É do que a vontade do Presidente da República, que o havia nomeado, o Sr. Wenceslau Braz."

O Sr. Alfredo Ellis:

“Diz bem V. Ex.^a contra a vontade do Sr. Presidente da República, porque o Sr. Wenceslau Braz nunca nos criou embaraço algum.”

O Sr. A. Azeredo:

“S. Ex.^a deseja a construção de um novo edifício para o Senado.”

O Sr. Alfredo Ellis:

“Não há muitos dias, Sr. Presidente, lentes da Universidade John Hopking, de Baltimore, assistindo a uma sessão nossa, mais tarde, em conversa comigo, manifestaram a tristeza e a comiserção com que olharam para o recinto e para o edifício onde se reúne a mais alta corporação política da República, estabelecendo, naturalmente, um confronto com o Grande Capitólio dos Estados Unidos. E sabe V. Ex.^a qual foi a última frase: “Melhor do que isto aqui há cocheiras nos Estados Unidos.”

165 — Diário Oficial de 9-6-1923 — Ano LXII — N.º 134 — Pág. 17.381.

Na seção Noticiário encontramos o seguinte tópico:

“O Sr. Presidente da República recebeu ontem, em audiência especial, os Srs. Senadores Antonio Azeredo, Vice-Presidente do Senado, Mendonça Martins, Olegário Pinto e Alfredo Ellis, representando a Mesa daquela Casa do Congresso.”

Embora o Noticiário não esclareça presume-se que a audiência foi realizada para a sessão do Palácio Monroe ao Senado Federal.

166 — Anals do Senado Federal — 1923 — Vol. II — Págs. 192 a 197.

Sessão de 12-6-1923.

Discurso do Sr. Senador Jeronymo Monteiro:

“Entendeu S. Ex.^a que o meu ato havia ido ao ponto de pretender cassar os poderes que lhe haviam sido outorgados para tratar desse magno assunto. S. Ex.^a interpretou o meu Requerimento como tendo o intuito de alcançar a sua pessoa neste trabalho esforçado que vem desenvolvendo a favor de uma providência necessária qual seja a de construção do Palácio do Senado. (.....) Toco nestes pontos apenas como uma satisfação ao Senador por S. Paulo. Conheço bastante S. Ex.^a e o sei um cavalheiro de fina educação, acessível a todos e merecendo atenções dos seus colegas; certamente, S. Ex.^a não quererá que essas frases, esses qualificativos que empregou no seu discurso, sejam traduzidos de modo depreciativo. É por isso, Sr. Presidente, que entrei nessas apreciações, depois de ter dado a explicação do meu ato, com o que penso ter cumprido devidamente o meu dever.”

Discurso do Sr. Alfredo Ellis:

“Sr. Presidente, ocuparei a tribuna apenas por dois minutos e o faço para agradecer a S. Ex.^a Sr. Senador pelo Estado do Espírito Santo, que acaba de dar testemunho, dizendo que teve apenas o intuito de colaborar comigo no sentido de se conseguir a realização da aspiração — o novo edifício para a nossa instalação.”

O Sr. Irineu Machado:

“Sr. Presidente, ainda sobre este caso da mudança, desejo dizer algumas palavras. Sou a isso forçado pela publicação de um matutino, onde se afirmou que o meu honrado amigo e colega, Sr. Jeronymo Monteiro, havia apresentado a sua Indicação de acordo comigo e inspirado por mim.

Eu ignorava, absolutamente, que S. Ex.^a ia apresentar a Indicação que o Senado aprovou. Nunca S. Ex.^a tratou desse assunto comigo; dele tive completa ignorância, fui surpreendido pelo discurso e pela indicação, do mesmo modo que todos os colegas que o ouviram e tiveram o prazer de dar a sua atenção e o seu voto à indicação do honrado Senador pelo Espírito Santo”.

167 — Anais do Senado Federal — 1923 — Vol. II — Págs. 364 a 378.

Sessão de 19-6-1923.

Discurso do Sr. Senador Paulo de Frontin:

“A Mesa e o ilustre representante do Estado de S. Paulo que, há muito, tem tomado a si resolver esta questão, foram incumbidos de adiantar algo, não só sobre a mudança provisória como sobre a localização definitiva do edifício a ser construído para o Senado.

Não tivemos, até hoje, uma comunicação oficial sobre o que a respeito foi resolvido. Não poderei, portanto, me manifestar sobre a solução que tenha sido adotada. Mas peço vênha a V. Ex.^a e ao Senado para chamar a atenção da Casa sobre algumas dificuldades que poderão advir da insistência da colocação do futuro edifício no interior do Parque da Aclamação.” (.....) “Os remendos que este edifício recebeu, não obedeceram a condições de estética e comodidade, de modo que também a sua Biblioteca deixa muito a desejar.

O Capitólio, onde funciona o Congresso Americano é de uma majestade extraordinária, não há absolutamente dúvida alguma, mas a Casa Branca não é um edifício moderno, majestoso. Portanto, não há razão para que se possa aceitar com caráter depreciativo as apreciações feitas sobre esta Casa. O edifício do Senado desempenhou a sua missão; já devia ter sido modificado e aumentado. Não o foi; hoje só uma solução: arrazá-lo, para construir outro, seguindo o exemplo que acaba de dar a Câmara, isto é, localizando o seu novo edifício onde antigamente funcionou. Penso que devemos seguir o exemplo, evitando assim aborrecimentos e empregando a necessária rapidez na execução, o objetivo principal de todos os Senadores.”

O Sr. Lopes Gonçalves pronuncia discurso. Discorda da doutrina do Senador Paulo de Frontin no que diz respeito à doutrina de permissão ou da concessão de licença para a construção de edifícios em logradouros públicos ou vias públicas. Diz que não é jurídica a tese defendida pelo seu antecessor na tribuna. Diz:

“Não se trata, tendo S. Ex.^a se referido ao Parque de Campo de Santana, absolutamente, de alienar bens públicos, porque as coisas desta natureza são inalienáveis e só por lei expressa, mediante um processo especial, perderão semelhante caráter.”

O Sr. Paulo de Frontin volta à tribuna:

“Sr. Presidente, não quero entrar na questão jurídica de saber a quem pertence ou a quem cabe legislar sobre a Praça da Aclamação.

Devo unicamente dizer, em resposta ao ilustre Senador pelo Estado do Amazonas, que o Governo Federal transferiu à Municipalidade o Parque da Aclamação, como transferiu posteriormente o Parque da Boa Vista. São atos do Governo, com autorização do Congresso. (...) Eu

insisto nas ponderações que fiz, chamando a atenção para a circunstância de que, em lugar de se levantarem dificuldades, que vão determinar novo adiamento da construção urgente do edifício do Senado, demora que já permitiu à outra Casa do Congresso construir o seu edifício e muito breve tê-lo concluído antes do nosso, embora tivessem cuidado do assunto a muito menos tempo, resolvamos o problema pela forma que o ilustre Vice-Presidente do Senado, em maio de 1919, havia combinado com o Prefeito de então, que era o orador, a fim de que a construção se levante no próprio terreno ora ocupado pelo Senado.”

O Sr. A. Azeredo pronuncia discurso:

“Sr. Presidente, não tive a fortuna de ouvir o primeiro discurso pronunciado pelo meu ilustre amigo, Senador pelo Distrito Federal, mas pelas palavras que S. Ex.^a acaba de pronunciar, vejo que S. Ex.^a se manifestou contrário à construção do edifício do Senado no centro do Parque da Aclamação. (...) Para que o edifício do Senado possa ser construído mais rapidamente possível, é mais conveniente levantá-lo dentro do Campo de Santana, do que no local em que ora nos achamos.”

Discurso do Sr. Irineu Machado:

“Sr. Presidente, não sei se existe uma ata em que se tenham condensado as resoluções da Mesa sobre a mudança do edifício do Senado.

Fui sempre contrário, por motivo de ordem histórica, à demolição da antiga Cadeia Velha onde a prisão do proto-mártir da Independência santificou os muros e as lajes do velho monumento histórico. Sempre fui contrário à demolição, à destruição da secular Casa do Senado, desde a primitiva, rudimentar organização da Capital do Império, do antigo Senado da Câmara.”

“Vi, entretanto, que a Mesa da Câmara resolveu demolir, arrasar, em vez de procurar, em uma obra de conservação, de restauração, guardar os muros históricos do cárcere de TIRADENTES.

Para construir o seu edifício, a Câmara dos Deputados não tomou somente a área em que se achava a antiga Cadeia Velha e antiga Câmara dos Deputados.”

E prossegue o orador: “Quanto ao caso particular do Senado, Sr. Presidente, eu fui e sou dos que, muitas vezes, ou nas suas palavras ou nas suas objeções íntimas, têm posto dificuldades à ideia de edificar o edifício no jardim da Praça da República. Há nisso um erro inicial. Deveríamos sempre pensar em edificar um Palácio do Congresso. Desde que daí saímos, os erros são irreparáveis, as suas conseqüências não têm mais conserto.

A meu ver, bem andou sempre o Sr. Senador Ellis, declarando que o Senado daqui não sairá, a título provisório, enquanto não for lançada a pedra fundamental do seu novo edifício no lugar em que ficar resolvido ser ele definitivamente construído.

O Senado só deve transferir a sua sede, a título provisório, depois de definitivamente escolhido o local necessário à instalação definitiva, isto é, quando o Senado houver adquirido consciência da grave situação em que se encontra e houver reagido contra o ridículo que o acabrunha.”

168 — Anais do Senado Federal — 1923 — Vol. II — Págs. 386 a 389. — Sessão de 20-6-1923.

Discurso do Sr. Senador Alfredo Ellis:

"Sr. Presidente, tão simples o assunto que não valeria a pena tocar nele. O fato passou-se por esta forma: entre os muitos professores americanos que nos visitaram, um grupo deles, que assistiu a uma das nossas sessões, externou seu conceito a respeito das belezas fantásticas da nossa Capital, classificando o Rio de Janeiro como a cidade mais formosa do mundo. Acrescentaram mais: que tinha sido feito com uma varinha mágica, porque nunca puderam imaginar que houvesse tantas belezas reunidas em um ponto só, como na Capital do Brasil.

Então, Sr. Presidente, com o desprendimento e franqueza de exposição com que consignaram a sua admiração pelas nossas belezas, pelas nossas possibilidades, disse um deles que a coisa que mais lhes havia causado estranheza era justamente o Senado funcionar onde estava funcionando. O Senado e o Forum. E fez então um confronto entre o Capitólio e o Forum, em Washington.

E nessa ocasião ele disse: "Mas, realmente, como é que os senhores trabalham em um lugar destes, inferior a dezenas e centenas de edificios que temos nos Estados Unidos, como clubes, circos de cavallinhos, garagens e outros?". Não houve, absolutamente, nada de deprimente, nem absolutamente, teriam eles o mau gosto e a gafe de dizer coisas deprimentes para o País. Foi apenas a estranheza que lhes causou estarmos aqui trabalhando, sendo a primeira corporação política da República, em uma verdadeira pocilga. Eu lhes disse nessa ocasião, que já havíamos votado os créditos precisos e, como já havia repetido na ocasião da visita que nos fez a Embaixada Chilena, que isto representava um velho edificio, um velho solar dos tempos coloniais e que estávamos com os planos concluídos para um novo edificio condigno. Foi o que se passou. Como vê V. Ex.^a não houve absolutamente nenhuma frase deprimente nem ultraje para nós."

Antes desta conclusão diz o Sr. Alfredo Ellis em seu discurso:

"Ao sair, no automóvel, levei-os através do jardim do Parque da Aclamação e, parando na rotunda, eu lhes mostrei o lugar que deveria ocupar esse edificio. A expressão dos americanos, unânime, foi esta: Não podiam escolher lugar melhor: isto é fantástico; o lugar é lindo, ideal, para se construir o edificio."

169 — Anais do Senado Federal — 1923 — Vol. II — Págs. 405 e 406.

Sessão de 21-6-1923.

Ofício do MJNI, Sr. João Luiz Alves, comunicando que, à vista do entendimento havido entre o Sr. Presidente da República e a Mesa do Senado, Federal, resolveu o Governo, por intermédio deste Ministério, pôr à disposição dessa Casa Legislativa, para sua instalação o Palácio Monroe.

170 — Anais da Câmara dos Deputados — 1923 — Vol. IV — Págs. 456 a 458.

Sessão de 24-7-1923.

Projeto de autoria da Comissão de Polícia e da Comissão de Finanças n.º 127, de 1923, que determina que as obras do edificio da Câmara dos Deputados deverão ser construídas administrativamente, mediante concorrências parciais e dá outras providências.

171 — Anais da Câmara dos Deputados — 1923 — Vol. IV — Págs. 620 a 621.

Sessão de 30-7-1923.

Votação, em 2.^a discussão do Projeto n.º 127, de 1923.

Aprovado. O Projeto passa à 3.^a discussão.

172 — Anais do Senado Federal — 1923 — Vol. IV — Pág. 61.

Sessão de 8-8-1923.

Leitura da Proposição da CD. n.º 28, de 1923 (n.º 127/23 na Câmara, acima referido).

173 — Anais do Senado Federal — 1923 — Vol. IV — Pág. 229.

Sessão de 13-8-1923.

O Senador A. Azeredo requer urgência para que seja imediatamente discutida e votada a proposição da CD. n.º 28, de 1923. A urgência é concedida. Passa-se à 2.^a discussão. É aprovada.

174 — Anais do Senado Federal — 1923 — Vol. IV — Págs. 291 a 302.

Sessão de 18-8-1923.

É anunciada a votação em 3.^a discussão, da Proposição da CD. n.º 28, de 1923.

Discurso do Sr. Paulo de Frontin:

“Trata-se de modificar um projeto em adiantada realização, qual seja o do edifício da Câmara dos Deputados. Esta modificação importa em um aumento, que vai fechar um trecho da antiga Rua da Assembléia, que vai ocupar o espaço onde está construída a Repartição Geral dos Telégrafos, repartição que funciona em antigo Paço da Cidade, também Palácio dos Governadores, ao tempo do Brasil colonial. Essa ampliação abrangerá monumentos comemorativos. Eis o conjunto e o objetivo da proposição que vai ser votada.

Apesar de não ser considerado um respeitador das tradições nacionais, em virtude da ação que tive, como engenheiro chefe da comissão construtora da Avenida Central, hoje Avenida Rio Branco, e, também, como Prefeito do Distrito Federal, devo dizer ao Senado que esta acusação absolutamente não procede. (O orador cita inúmeros monumentos que foram preservados pela comissão de obras quando da construção da Av. Central, hoje Avenida Rio Branco).

Há também, ao lado, um jardim onde se projeta o monumento a Tiradentes, por ter sido o local da antiga Cadeia onde estava encarcerado Tiradentes. Não me parece que esta razão seja muito procedente, porque já temos a Escola Tiradentes, construída exatamente onde Tiradentes foi imolado.

De modo que há uma série de alterações a serem feitas sobre o projeto primitivo da Câmara e todas muito dispendiosas.”

O Sr. Paulo de Frontin, apresenta Requerimento no sentido de que a Proposição da CD. n.º 28, de 1923, vá à Comissão de Finanças para estudá-la e ouvir as opiniões dos Srs. Ministros da Viação e da Agricultura, e a do Sr. Presidente da República.

Segue-se discurso do Sr. Senador Alfredo Ellis.

Depois de inúmeras considerações declara que vota contra o requerimento do Sr. Senador Paulo de Frontin.

Discurso do Sr. A. Azeredo. Declara que vota contra o Requerimento.

O Sr. Senador Paulo de Frontin pronuncia novo discurso.

Depois de tecer considerações, o orador lê o seguinte telegrama recebido:

“Sociedade Brasileira de Belas Artes congratula-se com V. Ex.^a pelas idéias expendidas último discurso respeito arrazamento velho solar que foi residência vice-reis. V. Ex.^a prestaria cidade imenso serviço profligando sempre atentados bárbaros contra tradição histórica artística cidade. Saudações Cordiais — José Mariano Filho, Presidente”.

Discurso do Sr. Senador Irineu Machado.

É encerrada a discussão do Requerimento.

O Requerimento é rejeitado.

O Sr. Paulo de Frontin requer verificação de votação.

Procedida à verificação de votação o requerimento é dado como rejeitado.

Passa-se à votação da Proposição. É aprovada.

O Sr. Paulo de Frontin requer verificação de votação.

Procedida à verificação a Proposição é aprovada e vai à sanção.

175 — Lei n.º 4.727, de 3-9-1923.

Col. das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1923 — Vol. I — Págs. 158 e 159.

Dispõe sobre o modo de serem continuadas e concluídas as obras do edifício da Câmara dos Deputados.

(Art. 3.º — No local em que esteve a prisão de Tiradentes ou no, em que se ergue o antigo Paço Imperial levantará a Mesa da Câmara dos Deputados, por conta do crédito destinado às obras do Palácio da Câmara dos Deputados, monumentos comemorativos dos mais importantes fatos históricos ocorridos naqueles lugares).

176 — Anais do Senado Federal — 1923 — Vol. VI — Págs. 392 a 395 e 403.

Sessão de 13-10-1923.

Discurso do Sr. Alfredo Ellis:

“Sr. Presidente, lamento a ausência do nosso colega, Senador A. Azeredo, Vice-Presidente do Senado, neste momento, e lamento porque, ficara, ontem, combinado explicar S. Ex.^a por que não foram convidados os Srs. Senadores para presenciarem e honrarem a cerimônia do lançamento da pedra inaugural do futuro edifício do Senado.

Triunfante o pensamento desta Casa, Sr. Presidente, venho depor nas mãos de V. Ex.^a o mandato que há muitos anos recebi e muitas vezes renovado, jamais havendo o Senado, por um gesto sequer, manifestado o desejo ou a intenção de negar-me a confiança com que sempre me honrou.

Rememorando fatos passados, devo reafirmar à Nação que só alimentamos um objetivo, um pensamento: conseguirmos um edifício condigno com as elevadas funções que a Constituição conferiu a esta Câmara.

Devo dizer, em poucas palavras, por que foi feita a escolha desse local. A principal questão consistia em termos um edifício condigno, pouco importando que fosse no jardim da Praça da República, nos antigos terrenos do Convento da Ajuda, no Palácio Monroe, no morro de Santo Antônio ou mesmo neste local.

Devo recordar aos meus ilustres colegas que, ainda no tempo dos velhos chefes do Senado Federal — Pinheiro Machado, Quintino Bocayuva e Joaquim Murtinho —, foi aventada a idéia de nos mudarmos para o Palácio Monroe.” (O orador prossegue fazendo um histórico.)

“A pedra foi lançada: hoje o trabalho é simplesmente do arquiteto e da Mesa do Senado se ela, em sua alta sabedoria, entender que deverá levantar um edifício sobre a pedra que ontem foi lançada.

Se a Mesa, de acordo com a opinião serena e bem ponderada dos Srs. Senadores resolver preferir o Monroe, remodelado e adaptado para as nossas sessões, nada absolutamente tenho a opor; a minha missão está cumprida, porque hoje a solução, a marcha, o prosseguimento deste plano, como disse, dependem, exclusivamente, da Mesa do Senado e do arquiteto que for designado, ou para fazer a remodelação daquele palácio ou a construção do novo edifício do Senado.”

O Sr. Mendonça Martins diz:

“Sr. Presidente, o nobre Senador por São Paulo, cujo nome peço vênia para declinar, Sr. Alfredo Ellis, no início do discurso, que hoje aqui pronunciou, lastimou a ausência do nosso Vice-Presidente, porquanto, se S. Ex.^a tivesse comparecido, certamente daria os motivos pelos quais a Mesa deixou de convidar pessoalmente os Srs. Senadores para comparecerem à solenidade do lançamento da pedra fundamental do novo edifício do Senado, ontem realizado no Parque do Campo de Santana.

Sr. Presidente, se a Mesa não cumpriu esse dever pessoalmente como lhe cabia, foi pelo fato de, na quinta-feira última, não ter funcionado esta Casa; entretanto, eu, na qualidade de 1.º-Secretário, tive a honra de dirigir a todos os Srs. Senadores um recado telegráfico neste sentido.

Dada essa explicação, penso ter satisfeito o nobre Senador por São Paulo.

Não fora o fato de se encontrar enfermo o Sr. Vice-Presidente, e S. Ex.^a daria à Casa a informação que acabo de dar.”

177 — *Jornal do Comércio* de 13-10-1923 — Ano XCVII — n.º 282 — Pág. 4 — Col. 1.

“VÁRIAS NOTÍCIAS

“No Parque da Praça da República no local onde funcionou o Teatro da Natureza, foi ontem, às 10 horas e meia da manhã, lançada a pedra fundamental do palácio do Senado, suntuosa construção que só poderá ser levada a efeito daqui há muitos anos, quando a situação financeira do Brasil estiver em absoluto desafogo, que comporte o dispêndio de muitos milhares de contos de réis. O plano desse palácio, já aceito pela Mesa do Senado, é de autoria dos Srs. Heitor de Mello e Oliveira Passos e é de estilo majestoso.

Ao ato estiveram presentes, além da Mesa do Senado, representada pelos Srs. Antônio Azeredo, Vice-Presidente; Mendonça Martins e Olegário Pinto, 1.º e 2.º-Secretários; os Srs. Drs. Edmundo Veiga, representando o Sr. Presidente da República; Jullo Barbosa, representando o Sr. Vice-Presidente da República; General Setembrino de Carvalho, Ministro da

Guerra; Dr. Miguel Calmon, Ministro da Agricultura; Dr. Fabio Sampaio Vidal, representando o Sr. Ministro da Fazenda; Major Carlos Reis, representando o Sr. Ministro da Justiça; Dr. Alaor Prata, Prefeito Municipal; Dr. Nogueira Penido, Presidente do Conselho Municipal; Dr. Otto Prazeres, representando o Presidente da Câmara dos Deputados, Senadores Alfredo Ellis, José Eusébio, Miguel Borba, Antonio Mazzu, Deputado Dyonisio Bentes, Annibal Toledo, João Pedro de C. Vieira, Diretor da Secretaria do Senado; Oldemar Moutinho, Dr. Paulo Azeredo, Julio do Valle, Gastão de Reure e outras pessoas.

Durante o ato, do qual foi assinada uma ata, tocou a banda de música do Corpo de Bombeiros.

A Ata está assim redigida:

“Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e vinte e três, sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, Vice-Presidente da República e Presidente do Senado o Exmo. Sr. Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, Vice-Presidente do mesmo Senado o Sr. Senador Antonio Azeredo, e Secretários os Srs. Senadores Mendonça Martins, Olegário Pinto, Sylvério José Nery e José Pires Rebelo, foi solenemente lançada, no centro do parque da praça da República, a pedra fundamental do edifício do Senado.

E para constar, a Mesa do Senado Federal mandou lavrar a presente Ata, que vai assinada pelas demais autoridades presentes a esse ato, da qual se extrairam duas cópias autênticas, sendo uma destinada ao arquivo do Senado e outra ao Arquivo Público do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1923.”

Seguem-se as assinaturas, das quais a primeira é a do Senador Antonio Azeredo.

Serviu na assinatura da ata uma caneta de ouro que tem em seu dorso a seguinte inscrição: “Lembrança da colocação da pedra fundamental do palácio do Senado, sendo Presidente da República, o Dr. Arthur Bernardes — XII — X — MCMXXIII.”

A referida caneta, após a solenidade, foi entregue ao representante do Chefe da Nação.

O Senado vai funcionar no Palácio Monroe, que para tal está sendo convenientemente preparado, de modo que os representantes dos Estados tenham ali todo o conforto de que carecem e possam os serviços da Casa funcionar perfeitamente.

A permanência do Senado no Monroe será por muitos anos, de maneira que a despesa feita possa ser aproveitada sem se pensar tão cedo em por em execução o plano majestoso de um grande palácio no Parque da Praça da República.

178 — Ata da Conferência Conjunta da Mesa, realizada em 15-10-1923 (Subsecretaria do Arquivo).

“O Sr. Presidente, expondo o fim da reunião, que era o de se assentarem definitivamente as medidas necessárias à mudança do Senado, resolvida em sessão de 6 de junho p. findo, recordou a Conferência que S. Ex.^ª, vários membros da Mesa e Sr. Alfredo Ellis tiveram com o Sr. Presidente da República e da qual resultou o oferecimento do Palácio Monroe para sede provisória do Senado. Aceito esse oferecimento, o Sr. 1.^o-Secretário, em nome da Mesa, e por officio de 30 de junho, solicitou

e obteve que o Ministério da Justiça se encarregasse de mandar executar as obras que fossem julgadas necessárias ao funcionamento desta Casa do Congresso naquele Palácio.”

Discute-se sobre as plantas e croquis

“O Sr. Presidente, alegando que, segundo se depreendia dos termos da indicação do Sr. Jeronymo Monteiro, o pensamento do Senado era o de mudar-se com a maior brevidade possível, o que exclue a hipótese de uma mudança definitiva; opina pela instalação provisória.

O Sr. Mendonça Martins, entendendo que, com ligeiros reparos e limpeza no atual edifício, o Senado ainda poderia nela funcionar por mais algum tempo, pensa que naquele Palácio talvez conviesse executar obras que permitissem uma instalação de caráter mais definitivo.

O Sr. A. Azeredo, concordando com a opinião do Sr. Presidente, manifesta-se favorável à instalação provisória, adiado-se para mais tarde o estudo e a solução da mudança definitiva se assim o resolver o Senado depois instalado naquele palácio.

Posta a votos é aprovada a proposta do Sr. A. Azeredo, contra o voto do Sr. Mendonça Martins.

Além dos Srs. Estácio Coimbra, A. Azeredo, Mendonça Martins, Olegário Pinto, Pires Rebelo, esteve presente o Dr. João Luiz Alves, Ministro da Justiça.”

179 — Lei n.º 4.793, de 7-1-1924.

Col. das Leis da Rep. dos E.U. do Brasil — 1924 — Vol. I — Págs. 6 a 62.
Fixa a Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1924.

Destaque: — Art. 26 — “Fica revigorada a autorização constante do parágrafo único do art. 1.º do Dec. Leg. n.º 4.381-A, de 6-12-1921, para o fim de poder o Governo abrir o crédito que for necessário, em moeda corrente ou mediante operação de crédito, destinado ao custeio das despesas com as obras de construção, adaptação e instalação no Pavilhão Monroe, para funcionamento do Senado da República.

Parágrafo único — Todas as obras e instalações serão feitas por intermédio do MJNI, ouvida a Mesa do Senado, podendo ser realizadas pela forma que for julgada mais conveniente, independentemente de concorrência pública ou administrativa e a juízo do mesmo Ministério.”

180 — Anals do Senado Federal — 1924 — Vol. I — Págs. 224 a 231.

Sessão de 5-5-1924.

Relatório dos trabalhos do Senado Federal referentes ao ano de 1923.

Destaque: — Título: “Edifício do Senado”.

Presta esclarecimentos sobre a transferência do Senado Federal para o Palácio Monroe e as providências que estão sendo adotadas.

181 — Decreto n.º 16.478, de 14-5-1924.

Col. das Leis da Rep. dos E. U. do Brasil — 1924 — Vol. II — Págs. 576 e 577.

Abre ao MJNI o crédito especial de 1.400:000\$, destinado ao custeio das despesas com as obras de construção, adaptação e instalações no Palácio Monroe, para funcionamento do Senado da República.

- 182 — Ata da Conferência da Mesa, realizada em 21-8-1924. (Subsecretaria do Arquivo).

Trata das obras de adaptação do Palácio Monroe para funcionamento do Senado Federal.

- 183 — Anais do Senado Federal — 1924 — Vol. V — Pág. 10.

Sessão de 2-9-1924.

Ofício do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, solicitando que sejam, se possível, por ocasião da mudança do Senado para o Palácio Monroe, remetidos para o Museu Histórico a mobília de sala do café, a cadeira que foi ocupada pelo Senador Rui Barbosa e a poltrona da Presidência do Senado.

- 184 — Anais do Senado Federal — 1924 — Vol. XII — Págs. 887 a 899.

Sessão de 31-12-1924.

(ÚLTIMA SESSÃO DO SENADO FEDERAL REALIZADA NA CHÁCARA DO CONDE DOS ARCOS).

Sessão Solene de Encerramento do Congresso Nacional, realizada em 31-12-1924.

(Última sessão solene de encerramento do Congresso Nacional realizada na Chácara do Conde dos Arcos).

Relatório das atividades do S.F. referentes aos anos de 1921 e 1922.

- 185 — Anais do Senado Federal — 1925 — Vol. I — Pág. 1.

Primeira Sessão Preparatória, realizada em 28-4-1925.

(PRIMEIRA SESSÃO DO SENADO FEDERAL NO PALÁCIO MONROE).

- 186 — Anais do Senado Federal — 1925 — Vol. I — Págs. 5 a 183.

Sessão Solene de abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional realizada em 3-5-1925 (Palácio Monroe).

- 187 — Anais do Senado Federal — 1925 — Vol. I — Págs. 188 a 203.

Sessão de 6-5-1925.

Relatório dos trabalhos do Senado referentes ao ano de 1924.

Destaque: Título — “Edifício do Senado”.

“As obras de adaptação do Palácio Monroe, a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para nova sede do Senado, prosseguem de forma a que nesse edifício já se pode realizar a atual Sessão Legislativa. Apenas concluídas, serão transmitidas ao Senado detalhadas e completas informações, que serão prestadas por aquele Ministério.”

A seguir, o Sr. Presidente, Senador Estácio Coimbra pronuncia algumas palavras:

“Aproveito a oportunidade para congratular-me com o Senado pela nova instalação da sede de seus trabalhos.

Foi por deliberação sua, e a requerimento do Sr. Senador Jeronymo Monteiro, que a Mesa ficou autorizada a entender-se com o Sr. Presidente da República, sobre a urgente necessidade da transferência da sede do Senado, para outro edifício público, diante da crescente deterioração do antigo Palácio do Conde dos Arcos, onde vinha o Senado funcionando desde o seu advento constitucional, há quase um século.

Ouvida pelo Sr. Presidente da República, S. Ex.^a prontamente atendeu aos nossos desejos pondo à disposição do Senado o Palácio Monroe.

A Mesa delibrou, então, entregar ao Ministério do Interior, pela sua seção de engenharia, as indispensáveis obras de adaptação e, depois de ano e meio de contínuo labor, recebeu a Mesa o atual edifício do Palácio Monroe inteiramente remodelado, com todas as condições de asselo, conforto e decoro, compatíveis com as altas funções do Senado, na nossa organização política.

Cumpre-nos, Srs. Senadores, agradecer ao Sr. Presidente da República (Sr. Arthur da Silva Bernardes), a sua decisiva colaboração na realização do nosso objetivo, ao atual Sr. Ministro da Justiça o eficaz concurso que ainda agora nos presta, assistindo as conclusões das obras, e ao seu antecessor, nosso antigo colega e amigo, Dr. João Luiz Alves, a boa vontade com que atendeu ao nosso desejo e a solícitude com que se desempenhou da incumbência que lhe deferimos."

A seguir, usa da palavra o Sr. Senador Alfredo Ellis:

"Quando o Senado me incumbiu de tratar da construção do nosso edifício, os Srs. Senadores podem testemunhar o entusiasmo com que aceitei a honrosa missão de, por eles, demonstrar ao poder público a conveniência, a necessidade de uma instalação condigna à nossa hierarquia política, sendo o Senado um dos primeiros poderes da República.

Não venho fazer crítica, mas pedir esclarecimentos que V. Ex.^a não deu, porquanto a autorização à Mesa não foi essa que ela exerceu no cumprimento do seu dever. Parece-me que o requerimento do nobre Senador pelo Espírito Santo não comportava tamanha latitude nem tantos poderes para a instalação que nós vemos.

Não estou absolutamente descontente. Adiantado como estou, em idade, não espero, nem cogito de entrar para um edifício novo. Contento-me perfeitamente com a nova instalação, que, não há dúvida alguma, está, de certo modo, de acordo com a nossa hierarquia política. (...) Agora, quero apenas assinalar o fato de se ter dado autorização à Mesa para fazer aqui uma instalação provisória. E tanto é provisória, que a pedra lapidada do futuro edifício do Senado foi posta no terreno que nos foi nobremente cedido pela Prefeitura desta Capital. Crelo que o Vice-Presidente do Senado e as autoridades que compareceram àquela solenidade não foram prestar-se a uma fita cinematográfica; foram, não há dúvida alguma, assistir a uma cerimônia."

O Sr. Presidente dá o seguinte aparte:

"Permita-me V. Ex.^a uma interrupção. A Mesa reuniu-se, diversas vezes, para tratar das obras de adaptação do Monroe. Para todas essas reuniões foi convidado o Sr. Senador Azeredo. As atas estão escritas e serão apresentadas a V. Ex.^a e, oportunamente, ao Senado."

Retorna à palavra o Sr. Senador Alfredo Ellis

Relembra a apresentação que fizera de projeto, que criava uma alfanega em São Paulo. Conta ainda que o projeto não foi sancionado pelo Marechal Floriano, que mandou o Sr. General Valladão explicar-lhe a

razão por que não o fazia, isto é, porque não sabia o que eram alfândegas secas. Que, quando lhe falavam em alfândegas, ligava a idéia a estabelecimentos à beira-mar. Entretanto, não queria e não se dispunha a vetar a medida, em consideração a sua pessoa, sabendo que era dele, amigo dedicado.

E comenta:

"Em São Paulo, o cidadão que presidia o Estado, arrendou um armazém da S. Paulo Railway e aí instalou a alfândega.

Quando se tratou dessa solenidade, todos os chefes do partido, padredros, vice-padredros, chefes guassus e mirins (riso) foram convidados, menos eu! Assim, não estranho que, remodelando-se o Senado, eu não fosse ouvido, conquanto tivesse ainda, não digo o desempenho da comissão que me havia sido dada pelo Senado, mas o direito a uma deferência pelo entusiasmo que sempre mantive no cumprimento dessa função.

Recordo-me que um dos matutinos desta Capital lembrou o arrazamento do edificio do Monroe, aproveitando-se o local, que está muito apropriado e nem melhor situado se poderia encontrar."

Aparte do Sr. Antonio Azeredo:

"Apoiado; o local é muito apropriado."

O Sr. Alfredo Ellis:

"Fui contrário a essa opinião, porque o edificio do Monroe custou cinco mil contos e não devíamos perder uma soma tão elevada, quando para a sua adaptação teríamos de gastar quase tanto, senão tanto ou mais, do que se construíssemos um edificio adequado ao Senado."

Aparte do Sr. Azeredo:

"As épocas eram diferentes; naquela tudo era barato."

Prosegue o Sr. Senador Alfredo Ellis, antes, citando casos de edificios desalinhados:

"O jornal que aventou a idéia a que me referi desistiu; mas constame que procurou o engenheiro que trouxe da Exposição de S. Luiz este edificio, que all serviu de mostruário das nossas indústrias e dos nossos produtos, para montá-lo aqui.

Esse distinto engenheiro, que é o Sr. General Souza Agular, declarou que era muito fácil instalar definitivamente o Senado no Palácio Monroe, fazendo o recinto fora do edificio, nessa grande área que o circunda, porque este não nos comportaria bem, segundo a sua opinião.

Era natural que ele fosse ouvido naquela ocasião, mas não me consta que consultassem tampouco. (...) Sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, qual o orçamento feito por esse engenheiro, para se fazer fora do âmbito do Palácio Monroe um recinto condigno, amplo e que servisse para essa grande sede de Deputados e Senadores?

Dizem que S. Ex.^a declarou que com menos de 500:000\$ far-se-ia um recinto que ficaria ligado ao corpo principal. Mas, para ver V. Ex.^a como somos infelizes, estabelecendo quase sempre os edificios provisórios para fins determinados, para os quais não foram construídos, basta ver que, ainda agora, o illustre Ministro da Agricultura, meu digno amigo, Sr. Dr. Miguel Calmon, pediu ao Prefeito Municipal que reservasse na área do morro do Castelo o terreno necessário a um Palácio da Indústria, como existe em S. Paulo.

Pois senhores, nós tínhamos o Palácio da Indústria neste Palácio Monroe. O Palácio Monroe não era outra coisa, senão um Palácio de Indústria que figurou como construção brasileira e Palácio de Indústrias na Exposição de S. Luiz!

Quer dizer, portanto, Sr. Presidente, que agora vai se fazer um Palácio de Indústrias. Utilizamos o que existia, com a adaptação para o Senado. E agora projeta-se a construção de um Palácio de Indústrias novo, sendo provável que para lá mudem depois o Senado! E o que é censurável é que tenham gasto aqui uma soma destinada à construção do edifício para o Senado quase em sua totalidade aplicando-se ela em simples adaptação.

O Senado votou seis mil contos para construir um edifício, e não para remendar um edifício velho.

Sr. Presidente, sempre tive, desde moço, a noção de que as coisas devem-se fazer com precisão. Agora é tarde! V. Ex.^a, Sr. Presidente, é bem mais moço do que eu, mas pode ficar de posse desta noção: o arrendimento é a coisa mais inútil que há, porque chega sempre tarde.

Sím, Sr. Presidente, do que o Senado cogitou, foi do plano primitivo, foi da construção de um edifício que não ultrapassasse o orçamento que então havia sido feito pelo nosso saudoso arquiteto Heitor de Mello. Esse saudoso engenheiro com o seu colega Passos foram os autores de um projeto bellissimo, premiado.

O orçamento que então apresentaram era de 6.000:000\$, e devia ser construído exatamente para a instalação definitiva do Senado.

Pois bem, Sr. Presidente, o que se fez e que talvez V. Ex.^a não saiba é que, no Orçamento da Receita, a Comissão de Finanças votou trezentos contos de réis para os juros das apólices que teriam de ser emitidas.

Sr. Presidente, se, naquela ocasião em que nós não estávamos onerados com a dívida colossal que hoje nos esmaga, a Comissão de Finanças cogitou da parte econômica, evitando um grande sacrifício ao Tesouro, votando a verba de 300:000\$ para pagamento dos juros das 6.000 apólices, como é que o Senado ia autorizar isto que nós vemos, na importância de 4.100:000\$, já gastos e sem sabermos porque, nem a própria Mesa é capaz de declarar quantos centenas de contos serão ainda precisos para conclusão das obras. (...) Não tenho tempo, Sr. Presidente, de fazer o retrospecto histórico.

O primeiro projeto era o de construir o edifício nos terrenos do antigo Palácio da Ajuda. Belfíssima idéia, porquanto podiam-se fazer as duas Casas, tendo no centro, levantado, orgulhoso, o nosso Panteon, porque não o temos e a prova é que, ainda há poucos dias, os restos mortais dos nossos príncipes, do próprio Imperador, andaram por aí e são conservados em lugares escondos, sem que tenhamos um lugar sagrado e condigno para recolher estas cinzas augustas que devem ser respeitadas por toda a nação."

O Sr. Azeredo:

"Naquele tempo gastar-se-ia uns 3.000:000\$, hoje, nem com 12.000:000\$000."

O Sr. Alfredo Ellis:

"Pois bem, Sr. Presidente, era esta a idéia. Sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, que o Sr. Joaquim Murinho queria a desapropriação da quadra em que está a Secretaria do Interior, o que custaria uma soma colossal.

O nosso eminente e brilhante Senador, Sr. Paulo de Frontin, que atualmente desempenha com grande valor e elevação a comissão de que foi incumbido pelo Senado, no Congresso Interparlamentar de Roma, tinha uma idéia extraordinária, qual a de se construir um capitólio no alto do morro de Santo Antônio, exigindo para isso uma soma que orçava por uns 20.000:000\$000."

O Sr. A. Azeredo:

— "Quando se fez a Avenida, S. Ex.^a pensou em reservar nela local para a Casa do Parlamento."

O Sr. Alfredo Ellis:

— "E assim, outros pontos têm sido lembrados. Afinal, deram-nos o Palácio Guanabara. Em virtude da chegada dos reis dos belgas, ficou anulado o plano de instalação ali do Senado, que, allás, ficaria muito melhor, porque havia um pátio central muito vasto, com a ampliação necessária para termos uma vasta e majestosa sala de debates

Afinal de contas, Sr. Presidente, todos esses planos foram postos à margem, porque o Conselho Municipal nos negava o terreno mais apropriado, que era justamente o jardim da Praça da Aclamação.

A própria imprensa concorreu muito para que se levantasse o espírito público contra esta idéia; entretanto, Sr. Presidente, creio que não há na Inglaterra, que é um país modelar, um só parque sem construção e sem palácio. Aqui mesmo nós temos o exemplo do Palácio da Quinta da Boa Vista. Em que é que ele inutilizou o parque?

O Palácio Luxemburgo, em Paris — o parque é o complemento do Palácio. E, aqui entre nós, ter-se-ia uma grande vantagem, qual a de entregarmos o parque bellissimo às famílias brasileiras que não podem hoje frequentar o jardim da Aclamação.

Sr. Presidente, só no mês de dezembro é que poderemos saber se este recinto pode ser frequentado pelos Srs. Senadores; só nessa ocasião. Mas, creio que a ciência, a engenharia moderna, pode perfeitamente — se venturara a natureza não transformar isto em um forno crematório — ventilá-lo de modo a ser uma instalação salutar que dê, senão para refrescar os nossos cérebros, ao menos os de uma parte da representação que faz grande opposição ao atual Governo da República, e, portanto, à Nação brasileira."

Por fim, o Sr. Presidente, pede a palavra e renova ao Senado a leitura do tópico do relatório sobre as obras do Palácio Monroe e declara que, "amanhã, na hora do expediente, o Sr. Primeiro-Secretário dará ao Senador Ellis as explicações que entender necessárias."

188 — Anais do Senado Federal — 1925 — Vol. I — Págs. 210 a 212.

Sessão de 7-5-1925.

Discurso do Sr. Senador Mendonça Martins, Primeiro-Secretário, dando explicações sobre a mudança do Senado da Chácara do Conde dos Arcos para o Palácio Monroe.

Diz o orador:

"Sr. Presidente, não estando ainda constituído o Senado, por isso que nem sequer ultimamos a eleição da própria Mesa, sinto que me não assiste o direito de demorada permanência na tribuna. Daí, a resumida resposta que me permito dar ao discurso ontem pronunciado pelo honrado representante de São Paulo, o meu eminente amigo Senador Alfredo Ellis.

(...) Limitarei a minha resposta apenas ao esclarecimento das dúvidas manifestadas por S. Ex.^a, quer quanto à sua ignorância sobre quem autorizou a adaptação deste edifício, quer quando procurou saber como foi essa mesma adaptação executada. (...) Como S. Ex.^a deve estar lembrado, a 6 de junho de 1923, o Senado aprovou um requerimento do nosso prezado colega Sr. Senador Jeronymo Monteiro, solicitando que a Mesa providenciasse, sem demora, sobre a transferência da sede dos nossos trabalhos para casa que oferecesse segurança à vida dos membros deste ramo do Poder Legislativo. Em virtude desse voto que, quer parecer-me, revogou implicitamente qualquer outra resolução anterior, a Mesa entendeu-se com o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, que sollicitamente lhe ofereceu o Palácio Monroe. Aceito esse oferecimento, que veio facilitar a satisfação dos desejos do Senado, a Mesa, pouco depois, por officio do 1.º-Secretário, pediu ao Governo que o Ministério da Justiça se incumbisse da execução das obras necessárias e respectivas instalações, sendo ainda essa deliberação confirmada pelo próprio Senado, quando incluiu na lei da despesa do Ministério da Justiça para 1924 o dispositivo que confiou os trabalhos àquele Ministério, autorizando-o à custeá-lo com o crédito de seis mil contos, anteriormente votado por lei especial.

Estabelecidas essas preliminares, o senhor engenheiro-chefe do escritório de obras do Ministério da Justiça mandou organizar diversos projetos de adaptação, que sujeitou ao julgamento da Mesa, para que esta aprovasse o que melhor atendesse às necessidades do funcionamento do Senado. E assim aconteceu, sendo escolhido o de execução mais rápida e econômica, em reunião realizada no próprio gabinete de V. Ex.^a, Sr. Presidente, e à qual compareceram além do nosso eminente Vice-Presidente, todos os demais membros da Mesa.

Procure o honrado Senador por São Paulo conhecer esse projeto e verá que, salvo modificações tornadas absolutamente necessárias, mandadas executar pela Mesa para melhorar sobretudo as instalações do recinto das sessões, nada mais foi feito fora dos limites traçados, nem saiu dos moldes do resolvido e aceito.

Se as instalações até agora executadas parecem luxuosas aos olhos do honrado Senador, permita S. Ex.^a lhe assegure não haver predominado, quer por parte da Mesa, quer por parte do Governo, outro pensamento que não fosse o de apenas proporcionar à mais alta corporação política do País, dentro das possibilidades de um edifício a ser adaptado, o conforto e o decoro a que ela tem direito. E essa tem sido a preocupação constante do 1.º-Secretário, acompanhando, por honrosa delegação dos seus colegas da Mesa, o andamento dos serviços com a dedicação e o escrúpulo de que jamais se afastou no cumprimento dos seus deveres.

Penso haver assim bem esclarecido as duas principais dúvidas do meu respeitável e prezado colega.

Quem autorizou as obras neste edifício? Indaga S. Ex.^a A Mesa do Senado, em virtude de deliberação deste, aprovando o requerimento do Senhor Senador Jerônimo Monteiro. Quem as executou? Pergunta ainda S. Ex.^a O Ministério da Justiça, contratando-as com construtor idóneo, sob a fiscalização imediata do engenheiro-chefe do escritório de obras do mesmo Ministério, cabendo ao 1.º-Secretário, por delegação da Mesa, acompanhá-las para o fim de, em nome da mesma, providenciar e autorizar o que preciso fosse ao funcionamento do Senado.

Não sendo uma instalação de caráter definitivo, mesmo porque não foi esse o pensamento, nem do Senado, nem da Mesa, e ainda por se tratar de uma adaptação de possibilidades limitadas, claro é que certas falhas, alguns senões, deverão ser notados, sendo, porém, de inteira justiça, reconhecer o honrado Senador dispormos agora de uma sede onde não nos sentiremos diminuídos pela falta de higiene, privados do menor

conforto e em risco da própria vida, como acontecia no velho edifício colonial do Conde dos Arcos, o qual, se fora uma casa de aluguel, há muitos anos estaria interdita pela Saúde Pública, na opinião autorizada de um nosso ilustre colega, dos mais eminentes pelas suas tradições e serviços ao País.

Aludiu, também, o nobre Senador à deficiência da instalação destinada aos representantes da imprensa. Posso afirmar, entretanto, haver sido preocupação cuidadosa da Mesa proporcionar a todos, desde os Senadores até os funcionários da nossa Secretaria, a acomodação e o conforto que o aproveitamento deste edifício permitiu. Para a imprensa foi destinado local que corresponde precisamente ao reservado às senhoras, do lado direito do recinto.

Se esse local é acanhado, infelizmente outra não podia ser a solução.

Quanto às despesas já realizadas e a realizar com a adaptação deste edifício, as quais estão sendo pagas pelo Ministério da Justiça e constam de documentos oficiais, no momento oportuno, isto é, quando estiverem ultimados todos os serviços, conforme V. Ex.^a, Sr. Presidente, já o declarou no seu relatório, a Mesa transmitirá ao Senado, pode ficar certo disso o honrado Senador, todos os esclarecimentos com o mais minucioso detalhe.

Penso haver, por essa forma, esclarecido as dúvidas que mais parecem ter impressionado o honrado representante de São Paulo, pedindo a S. Ex.^a, porém, permissão para manifestar a minha profunda surpresa perante a afirmativa que fez de havermos nós, os demais membros da Mesa, dispensado a preciosa colaboração do preclaro Vice-Presidente desta Casa, o nosso eminente e diletíssimo amigo Sr. Senador Antônio Azeredo, por isso que S. Ex.^a colaborou com toda a sua autoridade e prestígio, nas deliberações da Mesa, sempre que esta se reuniu para tratar do assunto.

Da parte que me coubesse pessoalmente, acompanhando os serviços por delegação da Mesa, não duvido confessar que omissões e erros é possível haja praticado, mas sempre tendo o sincero desejo de acertar, sem conduzir comigo a estulta pretensão de imaginar erguer um monumento ou lavrar um primor em cada resolução que adotasse, tendo, antes, apenas a preocupação de providenciar para que os Senhores Senadores, ao penetrarem nesta Casa, nela encontrassem todo o conforto e todo o decoro a que têm direito pela sua alta representação política, e, para isso, cabe-me o direito de afirmar, não me poupei trabalho nem esforços."

189 — Anais do Senado Federal — 1925 — Vol. I — Págs. 260 e 261.

Sessão de 9-5-1925.

Ofício do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores transmitindo a Mensagem com que o Sr. Presidente da República acusa haver recebido a em que o Senado comunica que a instalação solene do Congresso Nacional terá lugar no Palácio Monroe, nova sede do Senado Federal, na data constitucional.

190 — Ata da Conferência da Mesa, realizada em 18-3-1925. (Subsecretaria do Arquivo.)

"O Primeiro-Secretário diz que solicitou do Sr. Presidente a convocação da presente Conferência a fim de trazer ao conhecimento da Mesa a caducidade da autorização para abertura dos créditos necessários à continuação das despesas com a instalação do Senado no Palácio Monroe e, dada a urgência do assunto, propor que essa autorização fosse revigorada

por uma Emenda da Comissão de Polícia à Proposição n.º 99, de 1924, ora em andamento no Senado.”

São tratados outros assuntos também relacionados com a referida mudança.

- 191 — Anals do Senado Federal — 1925 — Vol. IV — Págs. 3 e 4.

Sessão de 3-8-1925.

Ofício do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores solicitando a entrega do antigo edificio do Senado Federal e respectivo terreno, a fim de ser nele instalado um ambulatório de profilaxia rural, destinado aos operários da Casa da Moeda. (Devolução da Chácara do Conde dos Arcos.)

- 192 — Lei n.º 4.943, de 6-8-1925.

Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1925 — Vol. I — Pág. 102.

Autoriza a abertura, pelo MJNI, de um crédito especial até 10:000\$ para pagamento de ajuda de custo a diversos congressistas eleitos em 1924, e de outro também especial de 545\$000 para pagamento de gratificações adicionais a diversos funcionários da Secretaria da Câmara, e revigora a autorização constante da Lei n.º 4.793, de 7-1-1924. (Adaptação e instalação do Senado Federal no Palácio Monroe.)

- 193 — DCN — 1-1-1926 — N.º XXXVI — n.º 211 — Pág. 7.911.

Sessão do Senado Federal de 31-12-1925.

Discurso do Sr. Senador Jerônimo Monteiro reclamando sobre a acústica no Plenário.

Apresenta Indicação no sentido de modificar a posição das cadeiras no recinto do Senado.

- 194 — Anals do Senado Federal — 1926 — Vol. I — Págs. 243 e 244.

Sessão de 5-5-1926.

Ofício do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados convidando o Sr. Presidente do Senado e os Srs. Senadores para assistirem, no dia 6 do corrente mês, ao meio-dia, à inauguração do edificio desta Corporação e, logo a seguir, à sessão especial comemorativa do Centenário do Poder Legislativo.

- 195 — Anals do Senado Federal — 1926 — Vol. I — Págs. 255 a 266.

Sessão Extraordinária Comemorativa do Centenário da Criação do Poder Legislativo no Brasil e Instalação do Senado Brasileiro realizada em 6-5-1926.

Discursos: Senador Estácio Coimbra, Presidente; e Senador Lauro Sodré.

- 196 — Anals da Câmara dos Deputados — 1926 — Vol. I — Pág. 306.

Sessão de 5-5-1926.

Ao encerrar a sessão, o Sr. Presidente formula convite aos Srs. Deputados a fim de comparecerem à inauguração do novo edificio, amanhã, às 12 horas, e à sessão especial que se realizará às 13 horas comemorativa do Centenário do Poder Legislativo Brasileiro.

- 197 — Anais da Câmara dos Deputados — 1926 — Vol. I — Págs. 307 a 316.
 Sessão Especial de Inauguração de seu Edifício Próprio e de Comemoração do 1.º Centenário do Poder Legislativo Brasileiro, em 6-5-1926. Discursos: do Deputado Arnolfo Azeredo, Presidente da C.D., e dos Srs. Deputados Vianna de Castello e Plínio Casado.
- 198 — Jornal do Commercio — 7-5-1926 — Ano KCIX — N.º 125 — Pág. 2 — Col. 3. Reportagem sobre o novo edifício da Câmara dos Deputados, explicando com todos os detalhes o interior do Palácio da Câmara dos Deputados.
- 199 — Anais do Senado Federal — 1926 — Vol. I — Págs. 308 a 317.
 Sessão de 19-5-1926.
 Relatório das atividades do S.F. referentes ao ano de 1925.
 Destaque: Título — “Edifício do Senado”.
 “Muito embora já concluídas, desde fins de agosto do ano passado, só poderei informar-vos a quanto montaram as obras de adaptação do Palácio Monroe para nova sede do Senado, quando o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo qual, ex vi do parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 4.793, de 7-1-1924, essas obras foram realizadas — o comunique à Mesa do Senado.” (Obs.: O Senador Alfredo Ellis, faleceu em ... 30-6-1925.)
- 200 — Anais da Câmara dos Deputados — 1926 — Vol. II — Págs. 89 e 147.
 Sessão de 16-6-1926.
 O Sr. Presidente comunica que a mudança da C.D. para o novo edifício deverá ocorrer no dia 19-6-1926.
 (Última sessão da Câmara dos Deputados no Palácio da Biblioteca Nacional.)
- 201 — Anais da Câmara dos Deputados — 1926 — Vol. II — Págs. 149 a 240.
 Sessão de 19-6-1926.
 (Primeira sessão da Câmara dos Deputados no novo edifício.)
 O Sr. Deputado Octacilio de Albuquerque, ao iniciar discurso para tratar da reforma constitucional, faz elogios ao novo edifício e à pessoa do Sr. Presidente da Câmara.
- 202 — Decreto n.º 17.471, de 7-10-1926.
 Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil — 1926 — Vol. III — 1.ª parte — Pág. 197.
 Abre ao MJNI o crédito especial de 3.762:863\$254, para a liquidação, no corrente exercício, das despesas com as obras de adaptação do Palácio Monroe, destinado ao funcionamento do Senado Federal.
- 203 — DCN de 9-10-1926 — Ano XXXVII — N.º 134 — Pág. 3.849.
 Ata da Comissão de Polícia da C.D. realizada no dia 8-10-1926. (Ofício do Sr. Presidente da C.D. sobre as despesas realizadas com a construção do edifício da C.D.)

- 204 — DCN de 29-10-1926 — Ano XXXVII — N.º 150 — Págs. 4.789 a 4.792.
 Sessão da Câmara dos Deputados de 28-10-1926.
 Leitura do Projeto de Resolução n.º 4, de 1926, de autoria da Comissão de Polícia da C.D., que aprova a prestação de contas da construção do Palácio da Câmara e das despesas efetuadas com a comemoração do Centenário do Poder Legislativo.
- 205 — DCN de 5-11-1926 — Ano XXXVII — N.º 155 — Pág. 5.045.
 Resolução da Câmara dos Deputados n.º 2, de 1926.
 Aprova a prestação de contas da construção do Palácio da Câmara e das despesas efetuadas com a comemoração do Centenário do Poder Legislativo, na importância de 15.266:734\$194.
- 206 — DCN de 1-1-1927 — Ano XXXVII — N.º 205 — Págs. 7.567 a 7.570.
 Relatório das atividades da Câmara dos Deputados, referentes ao ano de 1926.
 Destaque: Título — “A Mudança da Câmara”.
- 207 — *Jornal do Comércio* — de 22-4-1931 — N.º 22.
 Reportagem da solenidade havida no Plenário da Câmara dos Deputados (apesar do Congresso Nacional achar-se fechado) em homenagem a Tiradentes.
 (Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro).
- 208 — Decreto n.º 23.102, de 19-8-1933.
 Coleção das Leis da República dos E.U. do Brasil — 1933 — Vol. III — Pág. 393.
 Convoca a Assembléa Nacional Constituinte.
 (Palácio Tiradentes).
- 209 — Anais da Assembléa Nacional Constituinte — 1933 — Vol. I — Págs. 3 e 4.
 1.ª Sessão Preparatória em 10-11-1933. “As 14 horas, no Palácio Tiradentes
- 210 — Anais da Câmara dos Deputados — 1934 — Vol. II — Págs. 251 a 339.
 Destaque: Pág. 255.
 Resolução da Câmara dos Deputados n.º 1, de 1934.
 Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados:
 “Art. 12 — A sessão conjunta de inauguração da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, será realizada no dia 3 de maio, no Palácio Tiradentes...”
- 211 — DPL de 22-6-1935 — Ano II — N.º 47 — Pág. 1.479.
 Edital de concorrência administrativa para as obras de pintura e reparos do gradil que circunda o jardim do Palácio Monroe.

212 — DPL de 24-12-1936 — Ano III — N.º 507 — Pág. 24.127.

Sessão da Câmara dos Deputados de 23-12-1936.

Leitura do Projeto n.º 618, de 1946, de autoria do Sr. Deputado Gomes Ferraz, que "homenageia na pessoa do Alferes José Joaquim da Silva Xavier, a memória dos Inconfidentes Mineiros, dando a designação de "Palácio Tiradentes" ao edifício onde atualmente funciona a Câmara dos Deputados.

213 — DPL de 10-10-1937 — Ano IV — N.º 739 — Pág. 15.835.

Resolução do Senado Federal n.º 13, de 1937, que autoriza a Comissão Diretora do Senado Federal, a ceder à P.D.F. uma área de terra de doze e meio metros de largura em toda a extensão da Rua Luiz de Vasconcelos e em exclusivo benefício do tráfego nessa artéria pública. A P.D.F. reorganizará, inicialmente, o jardim do Senado, e sempre o conservará, submetendo, previamente os respectivos projetos à aprovação da Comissão Diretora.

214 — Ofício do Domínio da União dirigido ao Exm.º Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal fornecendo dados completos sobre a propriedade do imóvel onde funciona o Senado Federal. O Ofício é datado de 27-2-1950.

215 — Ofício do IBOPE — Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística, datado de 5-6-1951, dirigido ao Presidente do Senado Federal, com os resultados da pesquisa realizada sobre a construção de um edifício para o Senado Federal.

216 — DCN de 12-10-1951 — Ano VI — N.º 194 — Págs. 9.497 a 9.499.

Ata da Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal realizada em 13-9-1951.

Relatório do Sr. Presidente sobre a construção de um edifício-sede para o Senado Federal.

217 — DCN de 13-2-1952 — Ano VII — N.º 26 — Pág. 1.111.

Sessão da Câmara dos Deputados de 12-2-1952.

Leitura do Projeto de Resolução n.º 130, de 1952, de autoria do Sr. Afonso Arinos que doa ao Museu Imperial de Petrópolis os móveis e Alfaias do Palácio Tiradentes que hajam pertencido ao Edifício da Cadeia Velha, sede da Câmara dos Deputados do Império.

218 — DCN de 7-3-1952 — Ano VII — N.º 40.

Resolução da Câmara dos Deputados n.º 103, de 1952.

Considera dependências externas da Câmara dos Deputados para os efeitos de Polícia (arts. 40 da Const. Federal e 186 do Regimento Interno) os trechos das ruas que circundam o Palácio Tiradentes.

219 — DCN de 10-3-1952 — Ano VII — N.º 52 — Pág. 1.956.

Sessão da Câmara dos Deputados de 9-3-1952.

É lido e vai a imprimir o Projeto de Resolução n.º 130-A, de 1952, com substitutivo da Mesa.

- 220 — DCN de 5-4-1952 — Ano VII — N.º 63 — Pág. 2.713.
 Resolução da Câmara dos Deputados n.º 115, de 1952.
 Transfere ao Museu Imperial de Petrópolis os móveis e alfaias existentes no Palácio Tiradentes, que hajam pertencido ao Edifício da Cadeia Velha, sede da Câmara dos Deputados do Império.
- 221 — DCN de 10-3-1953 — Ano VIII — N.º 47 — Págs. 1.648 e 1.659.
 Sessão do Senado Federal de 9-3-1953.
 Leitura do Projeto de Resolução n.º 9, de 1953, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a construção do Edifício para o Senado. (Esplanada do Castelo — Quadra 4.)
 O Projeto é remetido às Comissões de Constituição e Justiça, de Viação e Obras Públicas e de Finanças.
- 222 — DCN de 6-5-1953 — Ano VIII — N.º 84 — Págs. 3.590 e 3.591.
 Sessão do Senado Federal de 5-5-1953.
 Leitura dos Pareceres n.ºs 342, 343 e 344, respectivamente, das Comissões de Constituição e Justiça; Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças ao Projeto de Resolução n.º 9, de 1953.
- 223 — DCN de 12-5-1953 — Ano VIII — N.º 89 — Págs. 3.869 e 3.870.
 Sessão do Senado Federal de 11-5-1953.
 Discussão única do Projeto de Resolução n.º 9, de 1953. Encerrada a discussão. Votação do Projeto. O Projeto é aprovado.
 Os Srs. Senadores Apolônio Salles, Marcondes Filho, Ruy Carneiro e Costa Pereira usam da palavra para Declaração de Voto.
 O projeto vai à Comissão de Redação.
- 224 — DCN de 20-5-1953 — Ano VIII — N.º 95 — Pág. 4.206.
 Sessão do Senado Federal de 19-5-1953.
 É aprovada a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1953. Vai à Promulgação.
- 225 — Resoluções do Senado Federal — Tomo I — 1946-1959 — Págs. 226 e 227.
 Resolução do Senado Federal n.º 5, de 1953.
 Dispõe sobre a construção de edifício para o Senado Federal. (Esplanada do Castelo — Quadra 4.)
- 226 — DCN — II — de 18-12-1953 — Ano VIII — N.º 240 — Págs. 2.040 e 2.041.
 Resolução do Senado Federal n.º 5, de 1953.
 Leitura do Projeto de Resolução n.º 35, de 1935, de autoria da Comissão Diretora, que altera a Resolução n.º 5, de 1953, do Senado Federal.
 O Projeto é remetido às Comissões de Constituição e Justiça; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.
 O Projeto apresentado visa à construção do novo edifício no próprio terreno onde se acha o Palácio Monroe ou em outra área.

227 — DCN — II — de 13-4-1954 — Ano IX — N.º 57 — Pág. 697.

Sessão do Senado Federal de 12-4-1954.

Leitura dos Pareceres n.ºs 108, 109 e 110, respectivamente, das Comissões de Constituição e Justiça, de Viação e Obras Públicas e de Finanças, sobre o Projeto de Resolução n.º 35, de 1953.

228 — DCN — II de 14-4-1954 — Ano IX — N.º 58 — Págs. 736 e 737.

Sessão do Senado Federal de 13-4-1954.

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 35, de 1953. Encerrada a discussão. Em votação. O Projeto é aprovado.

Os Srs. Senadores Domingos Velasco e Costa Pereira usam da palavra para Declaração de Voto.

229 — DCN — II — de 20-4-1954 — Ano IX — N.º 60 — Pág. 757.

É aprovada a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 35, de 1953, oferecida pelo Parecer n.º 171, de 1954, da Comissão Diretora.

230 — Resoluções do Senado Federal — Tomo I — 1946 — 1959 — Pág. 237.

Resolução do Senado Federal n.º 9, de 1954.

Autoriza a Comissão Diretora a providenciar, a fim de que o novo edifício-sede do Senado, a que se refere a Resolução n.º 5, de 1953, seja construído no próprio terreno onde se acha o Palácio Monroe, ou em outra área que ofereça, a juízo do Senado, melhores condições para esse fim, caso se torne impossível a obtenção, em breve prazo, da Quadra 4 da Esplanada do Castelo.

231 — Resoluções do Senado Federal — Tomo II — 1960-1967 — págs. 80 a 82.

Resolução do Senado Federal, n.º 10, de 1960.

Dispõe sobre a destinação do Palácio Monroe, após a transferência do Senado Federal para Brasília, cria o Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, com sede no Rio de Janeiro, e dá outras providências.

232 — Anais da Câmara dos Deputados — 1960 — Vol. V — pág. 370.

DCN — I — de 13-4-1960 — Ano XV — N.º 55 — pág. 2.509.

35.ª Sessão da Câmara dos Deputados em 12-4-1960.

Requerimento do Sr. Deputado Abelardo Jurema para que não haja sessão da CD., a juízo da Presidência, desde o dia 14 até 30 de abril corrente, bem como expediente na Secretaria, excetuado o dia 21 de abril.

O Requerimento é discutido e aprovado.

233 — Anais da Câmara dos Deputados — 1960 — Vol. V — págs. 632 a 645 e 675 a 692.

DCN — I — de 14-4-1960 — ANO XV — N.º 56 — págs. 2.676 a 2.678.

Sessão de 13-4-1960. As 22 horas.

39.ª Sessão da Câmara dos Deputados — Homenagem à Cidade do Rio de Janeiro e despedida do Palácio Tiradentes.

Oradores: Deputado Raul de Góis, Elias Adalme, Luiz Viana, José Talárico, Carlos Lacerda, José Alkmín, Plínio Salgado, Colombo de Souza (deixa de ser publicado por não terem sido devolvidos os originais), Mário Tamborindégul, Ruy Santos, Tenório Cavalcanti.

O Sr. Presidente Ranieri Mazzilli pronuncia breves palavras.

(Última Sessão da Câmara dos Deputados no Palácio Tiradentes).

A sessão encerra-se às 2 h. e 40 m. do dia 14-4-1960.

- 234 — Anais do Senado Federal — 1960 — Sessões 29.^a a 41.^a — págs. 975 a 996.

DCN — II — Ano XV — N.º 54 — págs. 1.062 a 1.065.

39.^a Sessão do Senado Federal, às 15 horas, em 14-4-1960.

Sessão de Homenagem à Cidade do Rio de Janeiro e despedida do Palácio Monroe.

Oradores: Senadores Gilberto Marinho (entregue à revisão do orador será publicado posteriormente), Afonso Arinos, Calado de Castro, Attilio Vivacqua, (entregue à revisão do orador será publicado posteriormente), Jorge Maynard, Guido Mondin, Argemiro de Figueiredo, Coimbra Bueno, Francisco Gallotti.

- 235 — Anais do Senado Federal — 1960 — Sessões 29.^a a 41.^a — págs. 1.006/7 e 1.007/24.

DCN — II — de 13-4-1960 — Ano XV — N.º 54 — pág. 1.067.

40.^a Sessão do Senado Federal, às 17 horas, em 14-4-1960.

Fala do Sr. Presidente, Sr. Senador Filinto Müller

Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 m.

(Última Sessão do Senado Federal, no Palácio Monroe).

- 236 — DCN — CN — 22-4-1960 — Ano XV — N.º 7 — págs. 81 a 84.

Sessão de Instalação do Congresso Nacional em Brasília, realizada em 21-4-1960.

Presidência do Sr. João Goulart.

Discursos: Sr. Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República, João Goulart; do Vice-Presidente do Senado, Senador Filinto Müller; e do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ranieri Mazzilli.

- 237 — Anais do Senado Federal — Sessões 29.^a a 41.^a — págs. 1.025 a 1.050.

DCN — II — de 23-4-1960 — Ano XV — N.º 55 — págs. 1080 a 1086.

41.^a Sessão do Senado Federal, realizada em 22-4-1960 às 10 horas e 30 m. (Primeira sessão do Senado Federal no Palácio do Congresso em Brasília.)

Oradores: Senadores Aló Guimarães, Argemiro de Figueiredo, Heribaldo Vieira, Attilio Vivacqua, Jorge Maynard, Taciano de Mello, Victorino Freire, Lima Teixeira, Coimbra Bueno, Saulo Ramos, Fausto Cabral.

Requerimento n.º 319, de 1960.

Discurso do Sr. Senador Freitas Cavalcanti.

Encerra-se a sessão às 12 h. e 55 m.

- 238 — DCN — II — de 2-5-1960 — Ano XV — N.º 56 — pág. 1.087.

Convocação da Presidência do Senado Federal, de sessões para o dia 10 de maio.

- 239 — Anais da Câmara dos Deputados — 1960 — Vol. VI — págs. 3 a 69.
DCN — I — de 2-5-1960 — Ano XV — N.º 58 — págs. 2.715 a 2.733.
40.ª Sessão da Câmara dos Deputados, realizada em 2-5-1960 às 14 horas.
(Primeira sessão da Câmara dos Deputados no Palácio do Congresso Nacional em Brasília).
- 240 — DCN — II — de 11-5-1960 — Ano XV — N.º 57.
42.ª Sessão do Senado Federal, realizada em 10-5-1960.
- 241 — Resoluções do Senado Federal — Tomo II — 1960 — 1967 — pág. 95.
Resolução do Senado Federal, n.º 44, de 1960.
Autoriza a cessão do Palácio Monroe para a instalação e funcionamento da Assembléia Constituinte e, posteriormente, da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara.
- 242 — Resoluções do Senado Federal — Tomo II — 1960 — 1967 — págs. 100 e 101.
Resolução do Senado Federal, n.º 3, de 1961.
Dispõe sobre a situação dos funcionários julgados impedidos nos termos da Resolução n.º 10, de 1960.
- 243 — Resoluções do Senado Federal — Tomo II — 1960 — 1967 — págs. 106 e 107.
Resolução do Senado Federal, n.º 18, de 1961.
Cede ao Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) dependências do Palácio Monroe e revoga a Resolução do S.F. n.º 44, de 1960.
- 244 — Resoluções do Senado Federal — Tomo II — 1960 — 1967 — págs. 108 a 110.
Resolução do Senado Federal, n.º 23, de 1961.
Dispõe sobre a situação dos funcionários da Secretaria do Senado Federal que se encontram impedidos e em disponibilidade, e dá outras providências.
- 245 — DCN — II — de 25-9-1974 — Ano XXIX — N.º 118 — págs. 3.989 e 3.990.
Sessão do Senado Federal, de 24-9-1974.
Leitura do Projeto de Resolução n.º 34, de 1974, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre a extinção da Representação do Senado Federal na Guanabara.
- 246 — DCN — II — de 3-10-1974 — Ano XXIX — N.º 124 — pág. 4.199.
Sessão do Senado Federal, de 2-10-1974.
O Sr. Presidente declara que, na sessão anterior, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 34, de 1974.
Ao Projeto não foram apresentadas emendas.
A matéria será despachada à Com. de Const. e Justiça.
- 247 — DCN — I — de 27-11-1974 — Ano XXIX — N.º 155 — págs. 9.067 e 9.068.
Sessão da Câmara dos Deputados, de 26-11-1974.
Leitura do Projeto de Resolução n.º 119, de 1974, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a doação do Palácio Tiradentes, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, antiga sede da Câmara dos Deputados. (Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.)

- 248 — DCN — I — de 28-11-1974 — Ano XXIX — N.º 156 — pág. 9.122.**
 Sessão da Câmara dos Deputados, de 27-11-1974 — às 9 h. e 30 m.
 Votação em discussão única do Projeto de Resolução n.º 119, de 1974.
 Aprovado. Vai à Redação Final.
- 249 — DCN — I — de 28-11-1974 — Ano XXIX — N.º 156 — pág. 9.113.**
 Resolução da Câmara dos Deputados, n.º 54, de 1974.
 Dispõe sobre a doação do Palácio Tiradentes, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, antiga sede da Câmara dos Deputados. (Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.)
- 250 — DCN — II — de 6-3-1975 — Ano XXX — N.º 4 — págs. 92 a 98. Destaque: pág. 97.**
 Sessão do Senado Federal, de 5-3-1975.
 O Projeto de Resolução n.º 34, de 1974, que dispõe sobre a extinção da Representação do Senado Federal na Guanabara, é arquivado, nos termos do art. 367, do Regimento Interno.
- 251 — DCN — II — de 13-3-1975 — Ano XXX — N.º 9 — págs. 328 e 329.**
 Ata da 1.ª reunião da Comissão Diretora do Senado Federal, realizada em 5-3-1975:

 “Finalmente, a Comissão Diretora resolve criar Comissão Encarregada dos Estudos para a Transferência do Pessoal da Representação do Senado Federal da Guanabara para Brasília...”
- 252 — DCN — II — de 18-4-1975 — Ano XXX — N.º 32 — pág. 1.208.**
 Ata da Comissão de Estudos da Situação Administrativa da Representação do Senado Federal na Guanabara, realizada em 16-3-1975:

 “O Senador Marcos Freire sugeriu, na oportunidade, fosse examinada a possibilidade da utilização do Monroe como museu do Senado Federal, podendo, como desdobramento, transformar-se em Museu do Legislativo, ouvida antes a opinião técnica de um Museólogo sobre a viabilidade da medida, objetivando a instituição de um organismo moderno e, portanto, dinâmico.”
- 253 — DCN — II — de 30-4-1975 — Ano XXX — N.º 38 — Págs. 1.453 a 1.454.**
 Sessão do Senado Federal de 29-4-1975.
 Leitura do Projeto de Resolução n.º 16, de 1975, de autoria da Comissão Diretora, que extingue a Representação do Senado Federal na Guanabara e dá outras providências.
- 254 — DCN — II — de 7-5-1975 — Ano XXX — N.º 42 — Pág. 1.608.**
 Sessão do Senado Federal de 6-5-1975.
 O Presidente anuncia o término de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 16, de 1975. Não foram oferecidas emendas. A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

255 — SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES.

Parecer do Senador Gustavo Capanema pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto.

O Projeto é remetido à Comissão de Finanças. (Projeto de Resolução n.º 16, de 1975.)

256 — DCN — I — de 13-5-1975 — Ano XXX — N.º 41 — Pág. 2.512.

Sessão da Câmara dos Deputados de 12-5-1975.

Discurso do Sr. Deputado Petrônio Figueiredo sobre a demolição do Palácio Monroe, no Rio de Janeiro.

257 — DCN — I — de 5-6-1975 — Ano XXX — N.º 56 — Págs. 3.698 e 3.699.

Sessão da Câmara dos Deputados de 4-6-1975.

Discurso do Deputado Eduardo Galli sobre a demolição do Palácio Monroe, no Rio de Janeiro.

258 — Segundo informação prestada por Dona Arlete Bretas do Nascimento, Diretora da Representação do Senado Federal no Estado do Rio de Janeiro em data de 28-6-1975, o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Magalhães Pinto, através do Ofício n.º 49, solicitou do Exm.º Sr. Ministro das Relações Exteriores a cessão de dependências do Palácio Itamarati, situado na Cidade do Rio de Janeiro, para instalação do Pessoal da Representação do Senado Federal.

E, em data de 9-7-1975, o Sr. Ministro das Relações Exteriores, em resposta ao Ofício do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, concordou com a solicitação por ele feita.

259 — Ainda, segundo informação prestada por Dona Arlete Bretas do Nascimento, em 31-7-1975, teve início a mudança da Representação do Senado Federal do Palácio Monroe para as dependências do Palácio Itamarati pois, nesta data, foi inaugurado o Gabinete do Exm.º Sr. Presidente do Senado Federal no Palácio citado.

Assim, a partir desta data, pode-se dizer que teve início uma mudança simbólica pois, a mudança propriamente dita, foi se realizando aos poucos. Oficialmente devolvido o Palácio Monroe ao Patrimônio da União através de Ofício do Sr. Presidente do Senado Federal em data de 17-9-1975, somente em 2-10-1975 é que ficou totalmente desocupado o referido Palácio dos pertences do Senado Federal.

260 — DCN — II — de 14-8-1975 — Ano XXX — N.º 86 — Págs. 3.599 a 3.601.

Sessão do Senado Federal de 13-8-1975.

Discurso do Sr. Senador Danton Jobim formulando apelo em favor da preservação e restauração do Palácio Monroe, na Cidade do Rio de Janeiro.

261 — DCN — I — de 10-9-1975 — Ano XXX — N.º 100 — Pág. 7.115.

Sessão da Câmara dos Deputados de 9-9-1975.

Leitura do Projeto de Lei n.º 1.054 de 1975, de autoria do Deputado Jorge Arbage, que faz doação do Palácio Monroe, no Rio de Janeiro,

antiga sede do Senado Federal, ao Instituto dos Advogados Brasileiros, para instalação de sua sede e do Museu e Arquivo do Advogado. O Projeto é remetido às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.

262 — DCN — II — de 9-3-1976 — Ano XXXI — N.º 4 — Págs. 94 a 98.

Sessão do Senado Federal de 8-3-1976.

O Sr. Presidente declara que o Projeto de Resolução n.º 34, de 1974, é arquivado em caráter definitivo. (Projeto de Resolução n.º 34, de 1974, dispõe sobre a extinção da Representação do Senado Federal na Guanabara.)

263 — Ofício do Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Magalhães Pinto, de 17-9-1975, devolvendo o Palácio Monroe ao Governo Federal.

O ofício é dirigido ao Sr. Dr. Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda.

264 — Ofício do Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, Dr. Evandro Mendes Vianna, de 16-9-1975, dirigido ao Exm.º Sr. Presidente do Senado Federal, referente à retirada e transporte dos lustres e espelhos do Palácio Monroe, para esta Capital.

265 — DCN — II — de 24-3-1976 — Ano XXXI — N.º 15 — Págs. 713 a 715.

Artigo intitulado "O Meu Velho Senado", de autoria do jornalista Otto Lara Resende, e publicado no jornal *O Globo*, em 3-2-1976, que se publica nos termos do Requerimento n.º 14, de 1976, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, aprovado na sessão de 23-3-1976.

266 — *Jornal O Globo*:

Data: 1-5-1975 — Ano L — N.º 15.185.

"O Fim do Monroe"

Data: 11-10-1975 — Ano LI — N.º 15.348.

"O Fim do Monroe"

Data: 3-1-1976 — Ano LI — N.º 15.430.

"Monroe: Começa a Demolição"

Data: 6-1-1976 — Ano LI — N.º 15.433.

"No Monroe, Demolição Começa pelo Interior"

Data: 7-1-1976 — Ano LI — N.º 15.434.

"Demolição do Monroe Outra Vez Transferida: Só Dia 16"

"Os Leões"

Data: 8-1-1976 — Ano LI — N.º 15.435.

"Do Monroe Para Uma Fazenda"

"JK e os Leões"

Data: 23-1-1976 — Ano LI — N.º 15.450.

“No Alto do Monroe”

Data: 25-1-1976 — Ano LI — N.º 15.452.

“Do Monroe Para Uma Fazenda”

267 — Jornal do Brasil:

Data: 3-1-1976 — Ano LXXXV — N.º 268.

“Fim do Monroe Só Depende de Um Tapume”

.....

“Tudo isso será de propriedade da Demolições Aghil Comércio de Ferro Ltda., que pagará ao Patrimônio da União Cr\$ 191 mil, 108 para efetuar as demolições, num prazo de 118 dias. A Aghil venceu sete concorrentes, convocados pelo edital publicado pelo Patrimônio da União no último dia 12 de novembro.

O Sr. Mário Castorino Fontes Brito informou que tudo começou no último dia 9 de outubro, quando o Ministro Golbery do Couto e Silva, por ordem do Presidente Geisel, enviou ofício ao Ministro da Fazenda, Sr. Mário Henrique Simonsen, determinando que o Palácio Monroe fosse destruído e a área que ocupa transformada em logradouro público.

Seis dias depois, o Ministro deu ordens ao Serviço de Patrimônio da União para que iniciasse os trâmites para demolir o prédio.”

.....

Data: 6-1-1976 — Ano LXXXV — N.º 271.

“Juscelino Quer Comprar Por Cr\$ 300 mil Quatro Leões de Carrara da Porta do Monroe”

(Um fazendeiro adquire os leões para sua fazenda).

Data: 7-1-1976 — Ano LXXXV.

“Executivo Já Comprou 2 Leões do Monroe, Confirma Que Juscelino Queria os Quatro”

Data: 8-1-1976 — Ano LXXXV — N.º 273.

“Reurbanização do Monroe Depende do Plano Para Sua Garagem Subterrânea”

“A Cotação do Leão”

Data: 11-1-1976 — Ano LXXXV — N.º 276.

“Escultura e Piso Tornam Demolição do Monroe um “Trabalho Artesanal”

268 — Jornal Tribuna da Imprensa:

Data: 22-5-1975.

“Palácio Monroe, “Monstrengo”, Mistura de Estilos ou Testemunha da História do Brasil”